

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: DIGNIVIDA – Promoção da Vida Humana

CNPJ: 03.369.254/0001-70

TERMO Nº: 001/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 991.612,80

VIGÊNCIA: 31/12/2022

RECURSO: Fundo Municipal de Educação

FONTE: 01

PARCELA: 8

VALOR: R\$ 82.634,40

PERÍODO: 01/09/2022 à 30/09/2022.

EXERCÍCIO 2022

PASTA 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER PARCIAL Nº 050/2022

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº 4.320/64, Leis Complementares nº 006/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº 627/2002, Resolução nº 1381/2018, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 245/2017, Lei Municipal nº 1063/2014 e outras regulamentações, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da DIGNIVIDA-Promoção da Vida Humana -CNPJ Nº 03.369.254/0001-70, referente a 8ª (oitava) parcela no montante de RS 82.634,40(oitenta dois mil ,seiscentos trinta quatro reais e quarenta centavos) do Termo de Fomento Nº001/2022,vigência 31-12-2022, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Exercício 2022,conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho ,cujo objeto é *“atender no Centro Social e Educacional Cata-Vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão sócioeducacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeito de direito”*, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações: -pagamento de encargos sociais, impostos, colaboradores, fornecedores, oficinas diversas de artes, práticas esportivas diversas, jogos diversos, brincadeiras, conteúdos e dinâmicas com premiações, letramentos em língua portuguesa , matemática e outros, dentre outros, para 507 alunos no período 01-09-2022 à 30-09-2022.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da DIGNIVIDA- Promoção da Vida Humana, foi realizada na íntegra com análise e acompanhamento do Setor de Convênios e pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicização das ações (docs. acostados). Também, cumpre registrar o Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Controladoria Geral do Município, manifesta com base na legislação pertinente as Organizações da Sociedade Civil, como também, no Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supracitada Secretaria ,e ainda, com a publicização das ações da entidade, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos para o público destinado, na oferta de serviço de qualidade, oportunizando direitos de cidadania com dignidade e respeito, através de apoio pedagógico e atividades para o desempenho físico e social; atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim , elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

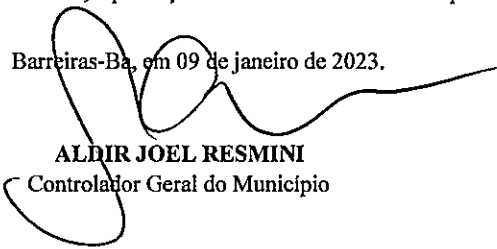
Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancaria pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 09 de janeiro de 2023.


ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO À UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados à entidade da DIGNIVIDA-Promoção da Vida Humana -CNPJ Nº 03.369.254/0001-70, referente a 8ª (oitava) parcela no montante de R\$ 82.634,40 (oitenta dois mil, seiscentos trinta quatro reais e quarenta centavos), do Termo de Fomento Nº001/2022, vigência 31-12-2022, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Exercício 2022, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é "atender no Centro Social e Educacional Cata-Vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão sócioeducacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeito de direito", foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações: pagamento de encargos sociais, impostos, colaboradores, fornecedores, oficinas diversas de artes, práticas esportivas diversas, jogos diversos, brincadeiras, conteúdos e dinâmicas com premiações, letramentos em língua portuguesa, matemática e outros, dentre outros, para 507 alunos no período 01-09-2022 à 30-09-2022.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da DIGNIVIDA- Promoção da Vida Humana, foi realizada na íntegra com análise e acompanhamento do Setor de Convênios e pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicização das ações (docs acostados). Também, cumpre registrar o Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Secretaria Municipal de Educação, manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supracitada Secretaria, e ainda com a publicização das ações da entidade nas suas redes sociais, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos para o público destinado, na oferta de serviço de qualidade, oportunizando direitos de cidadania com dignidade e respeito, através de apoio pedagógico e atividades para o desempenho físico e social; atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº13.2014/2015, Resolução nº1381/2018, Decreto Municipal nº245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa

Barreiras-Bahia, 09 de janeiro de 2023.


GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer




DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Ofício n.º 09/2022

Barreiras/BA, 30 de setembro de 2022.

Sua Excelência o Senhor
João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº 08 - PARCIAL. Solicita a liberação de Repasse.

 Exm. º Senhor Prefeito,

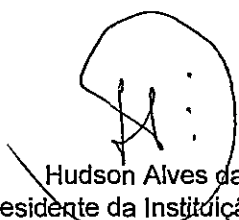
Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.^a a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento/Termo de Colaboração nº 001 /2022.

Ressalto que o DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Hudson Alves da Silva
Presidente da Instituição

Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Contribuir para a acessão sociopedagógica de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direito. Por intermédio das Unidades do Centro Social e Educacional Catavento.

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

Dignidade, Promoção da Vida Humana

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2007
[Assinatura]
L. S. L. L. L. L. L.

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da entidade Dignivida Promoção da Vida Humana CNPJ 03.369.254/0001-70

Endereço Rua Severino Vieira, 221 Sala 102 47.800-045

Município Barreiras BA E-mail dignivida@gmail.com 77 3613 6620

Conta corrente: 029.104-7 Banco BNB Agência 92 Praça de Pagamento Barreiras BA

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome José Leonam Cirino Santana

Endereço Rua Durval Regis, 931 - Morada Nobre - CEP: 74.806-224

RG 11.172.479-10 Data de Emissão 06.06.2013 Órgão Expedidor SSP BA

III - TÍTULO DE PROJETO

Dignivida / Centro Social e Educacional Catavento	A ser executado em	12 MESES
	01.01.2022 a 30.12.2022	

IV - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e o projeto e metas a serem atingidas)

A cidade de Barreiras com uma população estimada em 157.638 pessoas constitui-se como município polo no Oeste da Bahia. Economicamente destaca-se no setor agro empresarial, voltado para a produção e comercialização de grãos, carnes e fibras para o mercado interno e internacional. Este setor gera riquezas materiais sem acontecer impactos sociais positivos, proporcionais ao sucesso econômico. A camada social mais pobre, maioria da população, sofrem graves deficiências na oferta de infraestrutura social, serviços públicos e na perspectiva de dias melhores. As principais vítimas dessa realidade são as crianças e adolescentes. Pois, em muitos casos, as famílias não dispõem dos meios materiais e imateriais que proporcionem as condições necessárias para que ocorra o desenvolvimento humano. Assim, muitas crianças e adolescentes são vítimas do trabalho infantil e das drogas. Segundo levantamento realizado pela Pastoral do Menor da Diocese de Barreiras, ao longo da década passada, aproximadamente 2.000 crianças barreirenses passaram a maior parte do tempo nas ruas, a procura de complemento da renda familiar e ou mera sobrevivência individual. Compreende-se que as diversas políticas públicas até então implantadas não foram efetivas.

O relatório de linha de base do Sefo UNICEF – Edição 2017 / 2020 afirma que o município não forneceu certidão de nascimento para todas as crianças que nasceram vivas. Por isso, a municipalidade barreirenses se encontra em situação de alerta. A não emissão de certidão de nascimento priva a criança do direito a um nome e sobrenome, dificulta o acesso de meninas e meninos a serviços a que têm direito e compromete o planejamento de políticas públicas de educação, saúde e assistência social. O mesmo relatório afirma sobre a necessidade de o município barreirenses sair da condição de alerta acerca do Programa BPC / Escola - Benefício de Prestação Continuada que tem como principal objetivo garantir o acesso e permanência no sistema educacional de crianças e adolescentes de até 18 anos com deficiência. Em outro indicador que faz referência à distorção idade-série o relatório apresenta a situação do município de Barreiras em verde claro. Implica esse indicador mais atenção por parte das autoridades locais para que o município alcance situação superior a que se encontra.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) aponta que nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental o município de Barreiras atingiu a meta estabelecida e cresceu. Mas não alcançou a média 6.0. A conclusão a partir da análise de tal desempenho é que o município pode melhorar para garantir mais alunos aprendendo e com fluxo escolar adequado. Diante essa situação é que a Dignivida se propõe em executar o Termo de Fomento no sentido de contribuir para o arrefecimento das condições educacionais e sociais em que se encontram as crianças e principalmente aquelas que são atendidas pelo Centro Social e Educacional Catavento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 26/10/2022

ASSINATURA

DESCRIÇÃO DO PROJETO

As atividades desenvolvidas pelo Centro Social e Educacional Catavento se constitui em contribuir para a ascensão educacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos. Nesse sentido, os objetivos especificam: atender 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social oriundos da Rede Municipal de Ensino. Assim, o atendimento no contraturno escolar visa, entre outras ações capitais, minimizar a evasão e a defasagem escolar que se dará por intermédio do aprimoramento do letramento matemático, letramento em língua portuguesa e letramento midiático. Além de promover oficinas de artes, prática esportiva, jogos, brincadeiras e desenvolver oficinas que preparem os adolescentes a partir de 13 anos de idade para o mundo do trabalho e seu engajamento no Programa Jovem Aprendiz. Bem como encaminhar e acompanhar adolescentes quando estes estiverem contratados pelas empresas. Considerando que somente os processos educativos não são bastantes para a construção do conhecimento, são oferecidas alimentação quatro vezes ao dia no sentido de atender as necessidades nutricionais de crianças e adolescentes durante as atividades em cada unidade Catavento. Com isso, reconhece-se e fomenta o direito à educação das crianças e adolescentes e promove a consciência crítica e a cidadania desses. Neste contexto a família é parte importantíssima. Portanto, faz-se necessário reforçar o papel dos pais e responsáveis no processo de convivência familiar, comunitária e a relação proativa com a rede municipal de ensino. Assim os responsáveis pelas crianças e adolescentes participarão de atividades formativas e serão acompanhados por profissionais.

- Catavento I – Imaculada Conceição, localizado na Rua São Jorge, Conjunto Habitacional Rio Grande, Barreiras – Bahia.
São as seis Unidades Catavento:

- Catavento II – São José, localizado na Rua Nova Brasília, Vila Brasil, Barreiras – Bahia.

- Catavento III – Nossa Senhora de Fátima, localizado na Rua São Domingos, Bairro da Cascalheira, Barreiras – Bahia.

- Catavento IV – Santa Luzia, localizado na Euclides da Cunha 984, Bairro Santa Luzia, Barreiras – Bahia.

- Catavento V – Menino Deus, localizado na Rua Francisco de Souza, 350, Bairro Bela Vista, Barreiras – Bahia.

- Catavento VI – Nossa Senhora Aparecida, localizado na Rua Gledson Carvalho, s/nº, Bairro Ribeirão, Barreiras – Bahia.

VI - OBJETIVOS E METAS

Metas e objetivos pretendidos

Objetivo Geral:

Contribuir para ascensão socioeducacional de crianças e adolescentes, vinculados às Unidades do Catavento, enquanto sujeitos de direitos.

Objetivos Específicos.

A - Promover socioeducação para crianças e adolescentes vulneráveis socialmente e oriundos da Rede Municipal de Ensino;

B - Promover atividades socioeducativas para crianças e adolescentes;

C - Promover orientação para acesso de adolescentes ao mundo do trabalho;

D - Adotar medidas para diminuir a evasão e a defasagem escolar das crianças e adolescentes;

E - Acompanhar e orientar famílias sobre direitos;

F - Fortalecer os vínculos e a convivência das crianças/adolescentes com suas famílias e a comunidade;

G - Oferecer lanche e refeição para crianças e adolescentes no turno oposto àquele em que se encontram na escola da rede municipal de ensino.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Meta 01: Oferecer 600 vagas para crianças e adolescentes.

Meios de Verificação: Edital de acesso aos serviços do Catavento; Cadastros dos responsáveis; Matrículas / Cadastro dos beneficiários diretos; Frequência diária dos beneficiários.

Meta 02: Oferecer atividades socioeducativas para 600 crianças e adolescentes.

Meios de verificação: Lista de presença; Produções das crianças e adolescentes; Registro fotográfico; Relatório. Postagens no site e rede social da Dignivida/Catavento.

Meta 03: Projeto Vida: Promover orientação sobre o mundo do trabalho para 120 adolescentes

Meios de verificação: Lista de presença durante as oficinas; Postagens do site da Dignivida e rede social do Catavento; Cadastro de Beneficiário Direto; Relação dos adolescentes em cada Unidade Catavento; Agendamento no SAC; Documentos entregues e de posse dos adolescentes; Registro fotográfico; Print de mensagens entre a Dignivida e a empresa; Contacto com a RENAPS; Contrato de aprendizagem; Contrato de aprendizagem.

Meta 4: Oferecer acompanhamento com psicóloga e assistente social para 15% das famílias beneficiadas pelo Catavento.

Meios de verificação: Contrato, quadro de horário e comprovação de atendimento.

Meta 5: Atender crianças e jovens em medidas socioeducativas encaminhadas pelas autoridades competentes: MP/CMDCA.

Meios de verificação: Ficha de recebimento/encaminhamento, horários e frequência.

Meta 6: Identificar, mapear e encaminhar crianças vulneráveis socialmente não vinculadas no CADÚNICO)Bolsa Família ou nas escolas municipais via famílias.

Meios de verificação: Fichas, comprovante de matrícula e cadastramento.

Meta 7: Oferecer diariamente, em cada unidade Catavento, 100 lanches e refeições diárias

Meios de verificação: Cardápio, lista de funcionárias/merendeiras, lista de alunos, fotografias.

Meta 8: Oferecer em cada Unidade Catavento (06) relacionada tres atividades ou oficinas educativas (arte, práticas esportiva, jogos, brincadeiras, preparação para o trabalho, reforço escolar) vinculando os alunos às escolas do municipio no contraturno com uma carga horário de de 3 horas diária.

Meios de verificação: cadastro das 6 unidades Catavento, horário/quadro de educadores/prestadores de serviço.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

METODOLOGIA

Forma de execução do projeto e de cumprimento das metas a ele atreladas

A metodologia a ser executada no Centro Social e Educacional Catavento pela Dignivida, com vistas ao atendimento de 600 crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, oriundos da Rede Municipal de Ensino se dará no intuito de contribuir para a ascensão socioeducacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos. Assim, no transcurso de cada semana do ano de convivência serão realizadas de forma contextualizada oficinas de artes, prática esportiva, jogos, brincadeiras, letramento em matemática, letramento em língua portuguesa e letramento midiático.

Durante o transcurso dos meses de maio e junho serão executadas a SEMANECA que corresponde à Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente a serem desenvolvidas da seguinte maneira: A Iª SEMANECA focará a campanha contra a Exploração Sexual e a IIª SEMANECA terá como referência a campanha contra o Trabalho Infantil. Nesse contexto de ensino e aprendizagem serão desenvolvidas atividades de produção de textos, roda de leitura, cineclube catavento, confecção de cartazes e concurso literário.

Outras ações socioeducativas serão realizadas em espaços externos às Unidades Catavento a exemplo do SESC. Assim, as crianças e adolescentes serão proporcionados a participem de atividades educativas, de saúde, esporte, cultura e lazer.

Aos adolescentes com idade a partir de 13 anos participarão de quatro oficinas denominadas de "Tô Legal, tô ligado" sobre o Programa Jovem Aprendiz no anseio de proporcionar, para aproximadamente 120 beneficiados, preparação para o mundo do trabalho. Neste sentido, será oferecido acesso ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC para que estes adolescentes adquiriram documentos pessoais (Carteira de identidade - RG, CTPS e CPF).

Enquanto os adolescentes estiverem participando das oficinas "Tô Legal, tô ligado", a Dignivida fará a identificação de 10 empresas comerciais e prestadoras de serviços para que os adolescentes possam ser acolhidos na condição de Jovem Aprendiz. No sentido de qualificar o desempenho escolar das crianças e o dos adolescentes as suas famílias terão orientação psicossocial para que possam realizar o acompanhamento dos seus filhos nas unidades Catavento e na rede de ensino municipal. Uma ação que vai de encontro a evasão escolar.

Não é satisfatório que as crianças e adolescentes estejam sendo acompanhados em seus desempenhos escolares se a sua família não tem seus direitos reconhecidos. Para tanto, a equipe técnica identificará 10% das famílias em situação de grande risco socioeconômico e as encaminhará para serem acolhidas nos projetos de inclusão produtiva da Dignivida a exemplo do "Mulheres de Linha", "Pão Solidário" e "Doce Solidário" bem como para os projetos de ações inclusivas da rede de proteção social. Além disso, identificar entre as famílias aquelas que possuem membros que necessitam do reconhecimento do Estado / município no que pese a direitos a benefícios e serviços e encaminhá-las para a rede socioassistencial do município.

Estudar de barriga vazia é dar com uma mão e tirar com a outra. As crianças e adolescentes são reconhecidamente pela Dignivida enquanto sujeitos de direitos. Portanto, serão oferecidas diariamente, em cada unidade Catavento, 600 (seiscentos) lanches e refeições para crianças e adolescentes.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Meta	fase	Especificação	Duração	
1		Oferecer 600 vagas para crianças e adolescentes		
	1.1	Contratar profissionais necessários ao projeto	jan/22	jan/22
	1.2	Estabelecer critérios para a inscrição de crianças e adolescentes.	jan/22	jan/22
	1.3	Divulgar critérios de acesso aos serviços do Catavento	jan/22	jan/22
	1.4	Planejar Encontro de Formação e Planejamento.	jan/22	jan/21
	1.5	Realizar encontro de formação e planejamento.	jan/21	jan/22
	1.6	Cadastrar responsáveis e realizar inscrição de crianças e adolescentes.	jan/22	21/21/2022
	1.7	Acolher os assistidos nas unidades Catavento no contra turno escolar.	jan/22	jan/22
2		Oferecer atividades socioeducativas para 600 crianças e adolescentes.		
	2.1	Realizar semanalmente oficinas de artes, prática esportiva, jogos, brincadeiras.	fev/22	dez/22
	2.2	Realizar semanalmente estudo sobre letramento em matemática, letramento em língua portuguesa e letramento midiático.	fev/22	dez/22
	2.3	Realizar a Iª Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente – SEMANECA focando o Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	mai/22	mai/22
	2.4	Realizar durante o mês de junho a IIª Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente – SEMANECA com destaque para o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil.	jun/22	jun/22
	2.5	Possibilitar que 90% das crianças e adolescentes participem de atividades socioeducativas em espaços públicos e privados, a exemplo do SESC.	jan/22	dez/22
3		Promover orientação sobre o mundo do trabalho para 120 adolescentes.		
	3.1	Realizar quatro Oficinas "Tô Legal, tô ligado" sobre o Programa Jovem Aprendiz para 120 adolescentes.	mar/22	nov/22
	3.2	Oferecer acesso ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC para 120 adolescentes no sentido que adquiriram documentos pessoais (Carteira de Identidade - RG, CTPS e CPF).	jun/22	jul/22
	3.3	Identificar 10 empresas comerciais e prestadoras de serviços no sentido de abrir vagas para o Jovem Aprendiz.	mai/22	nov/22
	3.4	Cadastrar até 10 empresas contactadas que aceitaram contratar adolescentes no Programa Jovem Aprendiz.	mai/22	nov/22
	3.5	Encaminhar até 18 adolescentes para o Programa Jovem Aprendiz para entidades financeiras, comerciais ou prestadoras de serviços.	mai/22	nov/22
4		Oferecer acompanhamento psicossocial para 100% das famílias beneficiadas pelo Catavento		
	4.1	Promover orientação às famílias que possuem dificuldades em acompanhar seus filhos nas unidades Catavento e na rede de ensino municipal.	mar/22	nov/22
5		Proporcionar a 10% das famílias em situação de grande risco socioeconômico inclusão produtiva.		
	5.1	Proporcionar mães e ou responsáveis a participarem dos projetos de inclusão produtiva da Dignivida a exemplo do "Mulheres de Linha", "Pão Solidário" e "Doce Solidário" bem como em ações inclusivas da rede de proteção social do município.	fev/22	nov/22
6		Identificar entre 100% das famílias aquelas que não são beneficiadas por programas governamentais da assistência social.		
	6.1	Identificar e catalogar famílias que possuem membros que necessitam do reconhecimento do Estado e ou município e encaminhá-las para a rede socioassistencial do município.	fev/22	nov/22
7		Oferecer diariamente, em cada unidade Catavento, 100 lanches e refeições para crianças e adolescentes.	jan/22	dez/22

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/10/2020

ASSINATURA

X- PLANO DE APLICAÇÃO

1 RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores (encargos, provisão, etc.) em anexo I.								
	Especificação	Un	Qtde	Vir Unitário	Valor Mensal	Valor Geral da parceria	Concedente	Proponente
1.1	Coordenadora Geral		1	2.500,00	2.500,00	30.000,00	30.000,00	0,00
1.2	Coordenador de Unidade		6	2.200,00	13.200,00	158.400,00	158.400,00	0,00
1.3	Socioeducador/a - 40h		17	1.750,00	29.750,00	357.000,00	357.000,00	0,00
1.4	Auxiliar de serviços gerais/limpeza		6	1.200,00	7.200,00	86.400,00	86.400,00	0,00
1.5	Merendeira		3	1.200,00	3.600,00	43.200,00	43.200,00	0,00
1.6	Psicóloga		1	2.400,00	2.400,00	28.800,00	28.800,00	0,00
1.7	Assistente Social		1	2.400,00	2.400,00	28.800,00	28.800,00	0,00
1.8	Coordenador Pedagógico		1	2.300,00	2.300,00	27.600,00	27.600,00	0,00
1.10	Auxiliar administrativo		1	1.500,00	1.500,00	18.000,00	18.000,00	0,00
1.11	Encargos sociais e provisões		1	480,00	480,00	5.760,00	5.760,00	0,00
				SUB-TOTAL	R\$ 65.330,00	R\$ 783.960,00	R\$ 783.960,00	R\$ 0,00

MATERIAIS:								
2.1 DE EXPEDIENTE								
		Un	Qtde	Vir Unitário	Valor Mensal	Valor Geral da parceria	Concedente	Proponente
2.1.1	Papel sulfite	CX	12	200,00	200,00	2.400,00	2.400,00	0,00
2.1.6	Grampos para grampeador	CX	48	7,05	28,20	338,40	338,40	0,00
2.1.8	Fita crepe	rl	48	5,00	20,00	240,00	240,00	0,00
2.1.9	Fita adesiva	rl	72	3,75	22,50	270,00	270,00	0,00
2.1.10	Clips nº 4	CX	72	2,40	14,40	172,80	172,80	0,00
2.1.11	Pasta AZ	un	24	15,50	31,00	372,00	372,00	0,00
2.1.13	Caixa arquivo papelão	un	36	5,00	15,00	180,00	180,00	0,00
2.1.14	Envelope A4	un	120	0,23	2,30	27,60	27,60	0,00
2.1.15	Envelope meio A4	un	144	0,20	2,40	28,80	28,80	0,00
				SUB-TOTAL	335,80	4.029,60	4.029,60	0,00

2.2 DE LIMPEZA								
		Un	Qtde	Vir Unitário	Valor Mensal	Valor Geral da parceria	Concedente	Proponente
2.2.1	Palha de aço	un	144	1,75	21,00	252,00	252,00	0,00
2.2.2	papel higiênico	Fd	72	36,00	216,00	2.592,00	2.592,00	0,00
2.2.3	Saco para lixo 50l	Pct	72	2,90	17,40	208,80	208,80	0,00
2.2.4	Saco para lixo 100l	CX	72	3,50	21,00	252,00	252,00	0,00
2.2.5	Luva plástica	CX	36	49,00	147,00	1.764,00	1.764,00	0,00
2.2.6	Água Sanitária	CX	36	23,50	70,50	846,00	846,00	0,00
2.2.7	Desinfetante	CX	36	30,00	90,00	1.080,00	1.080,00	0,00
2.2.8	Detergente liq.	Lp	144	4,20	50,40	604,80	604,80	0,00
2.2.9	Papel toalha	Fd	72	48,00	288,00	3.456,00	3.456,00	0,00
2.2.10	Sabão em pó 1kg	CX	72	8,85	53,10	637,20	637,20	0,00
2.2.11	Alcool em líquido	CX	72	84,00	504,00	6.048,00	6.048,00	0,00
2.2.12	Alcool em gel 70	CX	72	90,00	540,00	6.480,00	6.480,00	0,00
2.2.13	Sabão em pedra	Pt	72	9,95	59,70	716,40	716,40	0,00
				SUB-TOTAL	2.078,10	24.937,20	24.937,20	0,00

3 SERVIÇOS								
		Un	Qtde	Vir Unitário	Valor Mensal	Valor Geral da parceria	Concedente	Proponente
	Manutenção de computadores e impressoras	S	12	R\$380,00	4.560,00	4.560,00	4.560,00	0,00
3.1	Aquisição de Tonner	S	12	820,00	9.840,00	9.840,00	9.840,00	0,00
3.2	Contabilidade	S	12	1.000,00	1.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.3	Fornecimento de combustível	l	1.200	7,00	700,00	8.400,00	8.400,00	0,00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2010
ASSINATURA

3.4	Fornecimento de GLP	Un	24	120,00	240,00	2.880,00	2.880,00	0,00
				SUB-TOTAL	16.340,00	37.680,00	37.680,00	0,00
4	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Un	Qtde	Vir Unitário	Valor Mensal	Valor Geral da parceria	Concedente	Proponente
4.1	Açúcar	Kg	1.080	3,90	351,00	4.212,00	4.212,00	0,00
4.2	Farinha de mandioca	Kg	720	3,30	198,00	2.376,00	2.376,00	0,00
4.3	Farinhinha de milho flocão	Kg	1.320	4,40	484,00	5.808,00	5.808,00	0,00
4.4	Ovos	Dz	1.080	7,65	688,50	8.262,00	8.262,00	0,00
4.5	Leite em pó	Kg	720	31,00	1.860,00	22.320,00	22.320,00	0,00
4.6	Polpa de frutas	kg	7.200	9,50	5.700,00	68.400,00	68.400,00	0,00
4.7	Biscoito água e sal/ maria	Cx	72	90,00	540,00	6.480,00	6.480,00	0,00
4.8	Margarina	Kg	144	14,50	174,00	2.088,00	2.088,00	0,00
4.9	Pão cachorro quente	un	21.600	0,60	1.080,00	12.960,00	12.960,00	0,00
4.9	Frutas	kg	1.800	4,50	675,00	8.100,00	8.100,00	0,00
				SUB-TOTAL	R\$11.750,50	141.006,00	141.006,00	0,00
						Concedente	Proponente	
TOTAL GERAL DA PARCERIA					991.612,80	991.612,80		

CONCEDENTE

jan.-22	fev.-22	mar.-22	abr.-22	mai.-22	jun.-22
R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40	82.634,40	R\$82.634,40	82.634,40
Meta					
jul.-22	ago.-22	set.-22	out.-22	nov.-22	dez.-22
R\$82.634,40	R\$82.634,40	82.634,40	82.634,40	R\$82.634,40	82.634,40

PROPONENTE

jan.-22	fev.-22	mar.-22	abr.-22	mai.-22	jun.-22
-	0	0	0,00	0	0,00
Meta					
jul.-22	ago.-22	set.-22	out.-22	nov.-22	dez.-22
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

CONCEDENTE

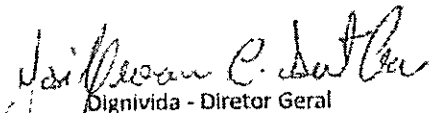

jan.-22	fev.-22	mar.-22	abr.-22	mai.-22	jun.-22
R\$82.634,40	R\$82.634,40	82634,4	R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40
jul.-22	ago.-22	set.-22	out.-22	nov.-22	dez.-22
R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40	R\$82.634,40

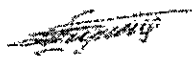
PROPONENTE


jan.-22	fev.-22	mar.-22	abr.-22	mai.-22	jun.-22
-	0	0	0,00	0	0,00
jul.-22	ago.-22	set.-22	out.-22	nov.-22	dez.-22
0	0	0	0	0	0

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

L.M. 30/10/2022
A. S. A. L. C. O. S.

XII - PROPONENTE		APROVAÇÃO DO CONCEDENTE	
DATA	____/____/____	DATA	____/____/____
 Wellington C. Dutra Ognivida - Diretor Geral Ognivida - Promoção da Vida Humana CNPJ: 03.369.254/0001-70		 Prefeito de Barreiras /BA	



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2012

ARQUIVADO



TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº001/2022
Proc. Adm. 034561/20

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/05/2022
ASSINATURA

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 03.369.254/0001-70, com sede na Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107, Centro – Barreiras/Ba, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC, representada por seu presidente Sr. José Leonam Cirino Sant'ana, portador do CPF nº 006.577.645-31 e do RG nº 11.172.479-10 .SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução 1381/2018 do TCM-BA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva conceder apoio financeiro para proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata-Vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundos da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional dessas crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: Conta Bancária nº 29104-7, Agência 092- Barreiras/Ba, Banco do Nordeste.
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;



- l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 991.612,80 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22
1	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40
	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22
	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40	82.634,40

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Projeto/atividade: 2046 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
 Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
 Fonte de Recurso: 01 - Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM A ORIGINA
 EM 30/07/22

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/12/2022 conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pomenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

- I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho
- III - Extrato da conta bancária específica;
- IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;
- V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - Os impactos econômicos ou sociais;
- III - O grau de satisfação do público-alvo;
- IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

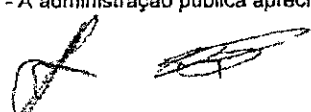
- I - Aprovação da prestação de contas;
- II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da




ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
[Assinatura]

data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

- I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
- III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
 - a) Omissão no dever de prestar contas;
 - b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
 - c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
 - d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1391/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

[Assinaturas]

[Assinatura]



- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

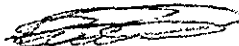
A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

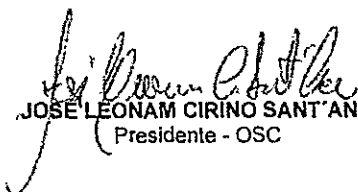
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras/BA, 03 de janeiro 2022.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras


GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Secretária de Educação C. E. e Lazer



JOSE LEONAM CIRINO SANTANA
Presidente - OSC

I- Michael Carvalho - CPF 068 706 8959 8

II- Tainara Freixo de Jesus dos Santos
CPF: 059 813 055 -64

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

30/01/2022




DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

NOTAS EXPLICATIA

1. A NFSE 00000005, com emissão em 03/06/2022, da prestadora de serviços LEILIANE DA SILVA DOS SANTOS, CNPJ Nº 45.188.160/0001-44, teve seu pagamento referente ao mês de MAIO 2022, impugnado por inconsistência nas datas de validade da Certidão Negativa de Débitos do Município e data do pagamento. A mesma fez a devolução dos valores pagos ao Dignivida e após sanada a inconsistência foi efetuado o devido pagamento.
2. A NFSE 00000005, com emissão em 03/06/2022, do prestador de serviços HEBER ROBSON SANT'ANA CIRINO, CNPJ Nº 45.075.365/0001-13, teve seu pagamento referente ao mês de MAIO 2022, impugnado por inconsistência nas datas de validade da Certidão Negativa de Débitos do Município e data do pagamento. O mesmo fez a devolução dos valores pagos ao Dignivida e após sanada a inconsistência foi efetuado o devido pagamento.

Hudson Alves da Silva
Diretor Geral
Dignivida - Promoção da Vida Humana

Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

ESCRITÓRIO DO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Rua Ipanema Nº 200 - Via Dulce – CEP – 47.800-261, Barreiras-Bahia
Telefone: +55 (77) 3613-6620 -Ramal 023 – E-mail: centrocatavento@gmail.com
Face Book: [@centrocatavento](https://www.facebook.com/centrocatavento).

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Entidade: DIGNIVIDA - Promoção da Vida Humana	CNPJ: 03.369.254/0001-70	Termo N. 001/2022 Vigência: 04/01/2022 a 31/12/2022
Recursos Transf. pelo Município (R\$) 0,00	Recursos da Entidade (R\$) 3.950,00	Recursos de Aplic. Financeira (R\$) R\$ 0,00

Objeto Realizado:

Contribuir para ascensão socioeducacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos, por intermédio das Unidades do Centro Social e Educacional Catavento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo de PC: PARCIAL Nº 08	Período de 01/09/2022 a 30/09/2022
----------------------------------	---

RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

Ações Programadas:

- 2.1 Realizar semanalmente oficinas de artes, práticas esportivas, jogos e brincadeiras;
- 2.2 Realizar semanalmente estudos sobre letramento em matemática, letramento em língua portuguesa;
- 4.1 Promover orientações às famílias que possuem dificuldades em acompanhar seus filhos nas Unidades Catavento e na rede de ensino municipal;
- 7.1 Oferecer diariamente, em cada Unidade Catavento, 100 lanches e refeições para as crianças e adolescentes.

Ações Executadas:

2.1 Realizar semanalmente oficinas de artes, práticas esportivas, jogos e brincadeira. Conteúdos: Baseado na metodologia de Transversalidade com o tema África, foi desenvolvido as seguintes atividades:

- 1. Roda de Conversa sobre os estilos da capoeira;
- 2. Exibição de Filmes sobre os diversos estilos de capoeira;
- 3. Puxada de Rede
- 4. Ensaios para apresentações no dia 20 de novembro e para o desfile na comunidade local.
- 5. Data comemorativa: dia da Independência do Brasil; dia dos pais, dia do Folclore,
- 6. Teatro.

2.2 Realizar semanalmente estudos sobre letramento em matemática, letramento em língua portuguesa.

Conteúdos e dinâmicas:

LETRAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura, interpretação e produção textual

SUPORTES METODOLOGICOS: Ciranda do Livro; Texto Fatiado,

LETRAMENTO DA ESCRITA MATEMÁTICA

Conteúdos: adição, subtração, Multiplicação, sequência numérica, noção de espaço, classes e ordens.

SUPORTES METODOLOGICOS: Tabuleiro da Tabuada, Bingo matemático, Boliche e pedrinhas,

4.1 Promover orientações às famílias que possuem dificuldades em acompanhar seus filhos nas Unidades Catavento e na rede de ensino municipal:

- 1. Segue relatório da Equipe técnica em anexo.

Benefícios Alcançados:

2.1 Realizar semanalmente oficinas de artes, práticas esportivas, jogos e brincadeiras;

A exibição de filmes, sobre a cultura Afro-brasileira, e o debate em sala de convivência foi bastante produtivo, pois os educandos presentes (95%) ficaram atentos às informações e aprenderam que muitos costumes, hábitos culinários do povo brasileiro tem a contribuição de vários povos, um deles, os africanos. Através desse momento possibilitou aos socioeducandos a reflexão sobre a história da capoeira e a formação de categorias aos grupos definidos como, Capoeira de Angola, Regional e a Contemporânea. Momento importante para que fossem sanadas as dúvidas dos socioeducandos. O professor Dionísio, fez a introdução dos ritmos sinalizando a diferença entre elas e quais os instrumentos são usados em cada uma, algumas crianças participaram acompanhando os ritmos. Atividade contemplada em sua totalidade e foi observado o entusiasmo das crianças, com perguntas pertinentes sobre essa nossa cultura. Dentro desse contexto falou-se sobre a Puxada de Rede que possibilitou a integração dos educandos na formação da apresentação, explorando os cânticos, os pandeiros e as batidas sincronizadas dos pés para formar o ritmo da puxada de rede, desenvolvendo a musicalização infantil e expressão corporal através dos movimentos alcançados nessa atividade. Atividade com 100% da participação dos envolvidos. Como parte da programação em oferecer aos educandos o direito a arte, e em diálogo com a unidade temática Teatro, os adolescentes assistiram ao espetáculo João e Maria apresentado no Centro Cultural Rivelino Silva de Carvalho. Assim, foi identificado que a maioria deles desconheciam o espaço e que nunca tinham assistido a uma peça teatral ao vivo. E, sendo o mês de agosto, para a conclusão das atividades referente ao Folclore Afro-brasileiro, as turmas tiveram acesso a uma sequência de experiências que pudessem culminar nas apresentações e contrações das lendas em forma teatral: Foi iniciado com a contextualização sobre “o que é o folclore e suas características brasileiras”; os educandos confeccionaram personagens das lendas trabalhadas, alguns serviram como brinquedos e outros como elemento de cena; praticou-se a “Contação livre de histórias” para exercitar a oralidade e a imaginação nos educandos, além disso iniciou-se os estudos práticos sobre a “iluminação cênica”. Uma das principais observações foi referente as histórias que foram compartilhadas em roda na sala de convivência, que houve uma participação de 90% das turmas, sinalizando que essas histórias fariam parte de nossa cultura oral, e que estávamos ali exercitando exatamente uma das principais características do Patrimônio Cultural Imaterial que são as lendas. Foi observado que já há uma disponibilidade dos educandos para com as apresentações teatrais, se colocando disponíveis a assumir papéis diversos. Muitos já possuem a consciência que podem fazer o som da cena e a maquiagem. O objetivo agora, é que após a iniciação a iluminação, também se disponibilizem para assumir essa função.

2.2 Realizar semanalmente estudos sobre letramento em matemática, letramento em língua portuguesa; Letramento em Língua Portuguesa:

A metodologia da Ciranda de Livros possibilitou aos socioeducandos a leitura e compreensão coletiva dos contos infantis e das lendas do folclore brasileiro, a lara, Saci e Boi Tatá entre outros gêneros literários. Desenvolvendo a oralidade e a interpretação textual, atividade contemplada com percentual de 100% dos sócios educandos. Com base nas leituras foi criada outra personagem chamada “Juju Leiturinha” possibilitando o entendimento do conteúdo e estimulando a criatividade e o processo de elaboração de texto. É importante ressaltar a participação coletiva e a criatividade das crianças ao representar cada personagem trazendo as suas experiências cotidianas emprestando as suas falas à personagem. Essa atividade pode-se trabalhar não só o conteúdo gramatical, mas também o seu conteúdo, o gênero literário, interpretação, enredo e personagens. Essa metodologia também possibilitou o desenvolvimento da leitura em sua diversidade de gênero literário, expandir o senso crítico e a criatividade possibilitando o educando a expressar-se com coerência e fluência suas ideias e opiniões. Assim, foi percebido que a oficina da ciranda de Livros atingiu o seu objetivo, momento que os socioeducandos partilham com os colegas e os educadores como foi a experiência vivenciada por cada um que construiu, não só um vínculo com a literatura, mas também desenvolvendo o gosto pela leitura e aguçando seu senso estético e intelectual. Reconhecendo a quantidade de sílabas em cada palavra e a classificação da divisão silábica ampliando assim, o conhecimento linguístico. Essa atividade teve 80% de participação. Ao desenvolver o aperfeiçoamento da pronúncia das palavras por meio da exploração do recurso da trava língua (repetição do mesmo fonema consonântico), onde os socioeducandos por meio de brincadeira aprende citações de versos com aliterações que pode ser utilizada para diferentes objetivos: ensinar novas palavras, suas pronúncias e serve para aprender divertindo, fazendo a brincadeira um processo de aprendizagem.

Letramento Matemático: Na atividade de fatos básicos da adição no quadro, teve como principal objetivo, verificar se os educandos conseguiram utilizar o cálculo mental e a mesma atingiu a sua meta. Observei que a maioria das crianças, de 85% precisou usar os dedos e/ou fazer palitinhos para chegar ao resultado. Durante a realização do jogo, os assistidos utilizaram as mesmas estratégias para obterem o resultado, porém 15% conseguiu realizar as propostas através do cálculo mental atingindo com êxito o objetivo proposto. Na atividade/brincadeira do boliche da adição, eram duas equipes cada integrante teve a oportunidade de lançar a bola e registrar na tabela no quadro. As atividades em grupo são bastante produtivas, uns ajudam os outros e chegam ao resultado com mais facilidade e nesse momento, foi observado que 79% dos educandos realizaram as adições, e destes a maioria precisou fazer palitinhos no quadro, mas atingiram o objetivo. No decorrer da montagem de fatos básicos, utilizando o dominó como ferramenta, os educandos demonstraram conhecimentos das peças, explicou os resultados oralmente, e aqueles que não conseguiam falar o colega da equipe se disponibilizou em ajudar o seu colega, obtendo um resultado positivo nos aspectos de colaboração mútua e no respeito com o tempo de cada um. Na atividade jogo das pedrinhas (feijões) consistia em realizar adição com material manipulável, no caso o feijão e o preenchimento de uma tabela com os resultados. Durante a realização do jogo a socioeducadora ia acompanhando as equipes, visto que foi um jogo em dupla. 71% dos educandos conseguiram alcançar o objetivo proposto realizando o jogo conforme foi solicitado e chegando aos resultados.

Dificuldades Encontradas:

As dificuldades encontradas neste mês foram a escassez de material didático como: tinta guache, papel sulfite e cartolinas. E crianças e adolescentes com comportamentos agressivos.

RESPONSÁVEL



Hudson Alves da Silva
Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA

Barreiras Ba., 30 de setembro de 2022

CNPJ: 03.369.254/0001-70

OBS: ANEXAR FOTOS, RECORTES DE JORNAL, REVISTAS, ETC..DAS ATIVIDADES REALIZADAS

FOTOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS NAS UNIDADES NO MÊS DE AGOSTO.



Confeção de pipa.



Campeonato.



Premiação.



Divisão do prêmio



Apresentação sobre o Saci Pererê.



Apresentação: Lendas folclóricas brasileiras.

Degustação da culinária afro-brasileira.



Pula corda.



Futebol.

Diretor(a) Geral

DIGNÍVIDA

CNP.J.: 03.369.254/0001-70



Capoeira



Cartaz sobre a dança Maculelê.



Apresentação sobre a dança Maculelê.



Escrita.



Confecção de Cartaz.


Diretor(a) Geral

DIGNÍVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

ATIVIDADES PREVISTAS:

4.1 e 4.3 Executar, atividades de Letramento de Língua Portuguesa e fazer registro de desempenho de cada socioeducando.

Fotos:



Ciranda do livro.



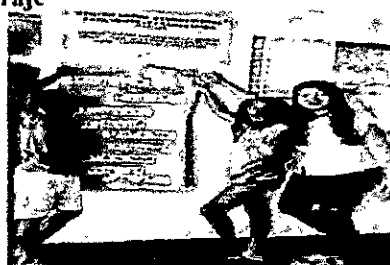
Confeção de cartaz: história do Acarajé



Prática de leitura: Jogram.



Leitura e escrita de palavras.



Confeção de cartaz.



Formação do texto. Confeção do cartaz.



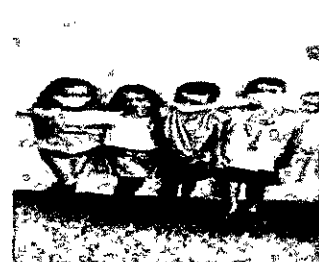
Leitura: Historias em Quadrinho.



Exploração de HQ.



Produção de tirinha.



Apresentação das produções.

Diretor(a) Geral

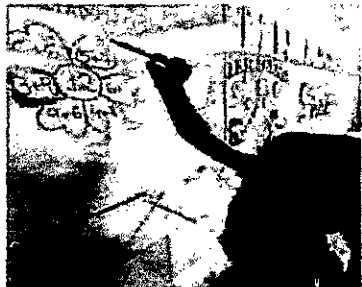
DIGNÍVIA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

ATIVIDADES PREVISTAS:

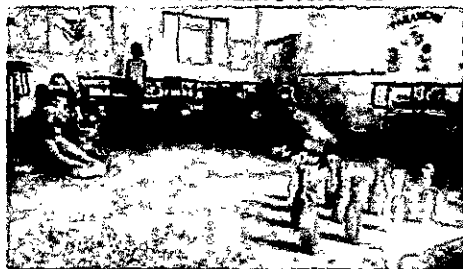
3.1. a 3.3 Executar o diagnóstico de Letramento da escrita matemática, sobre noções de números.

Fotos:



Atividade coletiva.

Batalha dupla da adição.



Bolicho da adição.



Jogo: Dama de Subtração

Jogo das pedrinhas "feijões"



Jogo: Lateralidade Corporal.

Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70



**DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO**

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DA EQUIPE TÉCNICA
AGOSTO DE 2022**

IDENTIFICAÇÃO	
Município: BARREIRAS	UF: BAHIA
Órgão/Instituição: Centro Social e Educacional Catavento	
Responsável pelas informações	Formação
Michelle do Nascimento Vieira	Serviço Social
Maria Isabel Filgueira de Souza	Psicóloga
Michelle Aparecida dos Santos	Licencianda em Matemática
<u>Equipe Profissional:</u>	
Nome: Michelle do Nascimento Vieira	Função: Assistente Social
Nome: Maria Isabel Filgueira de Souza	Função: Psicóloga
Nome: Michelle Aparecida dos Santos	Função: Coordenadora Pedagógica

Cronograma das atividades realizadas		
DATA	LOCAL	ATIVIDADE
01/08	Unidades Catavento IV e V	Reunião da Equipe Técnica com a coordenadora e os socioeducadores da unidade para monitoramento pedagógico e acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas e reunião pedagógica.

Maria Isabel Filgueira de Souza

Michelle do N. Vieira

03/08	Unidades Catavento II e I	Reunião da Equipe Técnica com a coordenadora e os socioeducadores da unidade para monitoramento pedagógico e acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas e reunião pedagógica.
04/08	Unidades Catavento VI e III	Reunião da Equipe Técnica com a coordenadora e os socioeducadores da unidade para monitoramento pedagógico e acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas e reunião pedagógica.
08/08	Unidade Catavento I	Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas
10/08	Unidade Catavento II	Roda de conversa com os responsáveis dos/as socioeducandos/as sobre a história e metodologia do Catavento
11/08	Unidade Catavento IV	Reunião de planejamento e Roda de conversa com os responsáveis dos/as socioeducandos/as sobre a história e metodologia do Catavento
15/08	Unidade Catavento V	Roda de conversa com os responsáveis dos/as socioeducandos/as sobre a história e metodologia do Catavento
16/08	Unidade Catavento III	Roda de conversa com os responsáveis dos/as socioeducandos/as sobre a história e metodologia do Catavento
17/08	Unidade Catavento VI	Roda de conversa com os responsáveis dos/as socioeducandos/as sobre a história e metodologia do Catavento
22/08	Escritório (Memorial)	Reunião Equipe Técnica
23/08	Escritório (Memorial) Unidade Catavento III	Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas

Michelle do N. Vieira

Michelle do N. Vieira

24/08	Escritório (Memorial)	Reunião Equipe Técnica
25/08	Escritório (Memorial)	Reunião de Coordenação
26/08	Escritório (Memorial)	Confecção do relatório mensal
29/08	Unidade Catavento IV	Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas
30/08	Unidade Catavento II	Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas

<u>Atividades realizadas em agosto de 2022</u>	<u>Qnd</u>	<u>Impactos</u>
<u>Encontros/ Roda de conversa com as famílias</u> - Nesse mês foram realizadas as rodas de conversa a partir da temática História e Metodologia do Catavento. As rodas de conversa são essenciais para que as famílias tenham a oportunidade de receber informações, nesse caso o objetivo principal foi relembrar as famílias como é realizado o trabalho da instituição, uma vez que não se configura como escola formal, conteudista, mas sim	05	- As rodas de conversa proporcionaram além do conhecimento acerca da história e metodologia do Catavento também foi perceptível notar as características de cada unidade e como está se caracteriza, ou seja, perceber a realidade e as especificidades de cada uma. A forma como a roda de conversa foi mediada possibilitou para que cada responsável ali presente pudesse falar dos impactos que o projeto Catavento proporcionou na vida das crianças e adolescentes. Uma questão bastante pertinente foi deixar claro a diferença entre o trabalho desenvolvido pela instituição em relação a escola

mta

Juchelle do N. Vieira

<p>com o intuito de trabalhar temas relevantes que tragam principalmente o respeito e os valores alinhados aos conhecimentos, ensinando de forma lúdica e contextualizada com a realidade sempre à luz do ECA. Por fim, fortalecer o vínculo entre as famílias e a equipe técnica.</p>		<p>regular para que se evite ruídos na compreensão.</p>
<p><u>Reunião da equipe técnica e coordenação pedagógica e coordenação geral</u></p> <p>- Realizadas reuniões de equipe técnica, coordenação pedagógica e coordenação geral com finalidade de expor e definir questões pertinentes para alinhar o desenvolvido trabalho.</p>	<p>03</p>	<p>- Na primeira reunião foi exposto algumas inquietações e definições sobre a execução dos trabalhos bem como novas estratégias para os meses seguintes. Nas reuniões também foi possível montar o cronograma para os encontros de socioeducadores/as e coordenadoras/o que acontecerão no mês seguinte, com intuito de sanar e/ou minimizar algumas dificuldades pontuadas em reuniões anteriores. Por fim, na reunião de coordenação também foi relatada questões de assuntos variados mediante as necessidades vigentes, deixando claro que cada coordenadora/o pode trazer sua pauta para que ela seja discutida nesse espaço.</p>
<p><u>Atendimentos individuais</u></p> <p>- Realizados atendimentos individuais em todas as unidades</p>	<p>22</p>	<p>- Com os acolhimentos e atendimentos realizados pela equipe técnica é possível identificar demandas pertinentes ao cotidiano das unidades, e realizado</p>

m. Bezerra

Michelle do S. Vieira

<p>Catavento com objetivo de orientar as famílias e de realizar os atendimentos individualizados às crianças e/ ou adolescentes.</p> <p>- Realizada conversa com as coordenadoras/o de todas as unidades Catavento.</p>		<p>intervenções que tem feito com que as situações do dia a dia sejam mais fluidas, assim como os atendimentos às demandas espontâneas das crianças e adolescentes tem mostrado resultados no cotidiano das famílias.</p> <p>- Mediante as necessidades são realizadas conversas com a coordenação da unidade com a finalidade de entender as atuais necessidades desta bem como os pontos que necessitam ser melhorados, para que assim possam ser traçadas estratégias que objetivem sanar e/ou minimizar as demandas apresentadas.</p>
<p><u>Monitoramento pedagógico</u></p> <p>O acompanhamento pedagógico tem como objetivo sanar as dúvidas dos socioeducadores ao que se refere à estrutura do plano e aplicabilidade das atividades sugeridas no projeto elaborado pela Coordenação Pedagógica.</p> <p>Ao fazer tal acompanhamento, percebeu -se que o desempenho pedagógico dos socioeducadores melhorou em 80% em referência ao desenvolvimento das atividades propostas em sala de convivência.</p>	<p>05</p>	<p>- Os impactos dessa atividade pedagógica feita com os educadores, atingiu, positivamente, diretamente, no desenvolvimento cognitivo dos socioeducandos, fazendo com que o ensino/aprendizagem tenha melhor resultado no processo de assimilação das atividades aplicadas por cada estudante.</p>
<p><u>Dificuldades encontradas</u></p>		<p>A comunicação entre alguns coordenadores/as de unidade faz com que</p>

reflexão

Juchelle do N. Vieira

<p>- As dificuldades encontradas foram raras, mas importantes.</p> <p>- O diálogo precisa ser melhorado para que tanto aquele que envia, quanto aquele que recebe, possam se entender e se fazerem entendidos.</p> <p>- Conciliar juntamente a coordenação da unidade o horário dos encontros das rodas de conversa dos pais/responsáveis.</p>	<p>03</p>	<p>o objetivo do trabalho proposto, que visa auxiliar as unidades mediante demandas relatadas, não seja cumprido de maneira satisfatória. É importante ressaltar que a impropriedade ou equívoco existente na comunicação é uma autoestrada de mão dupla, sendo necessária a cooperação de todas as partes envolvidas no processo. É preciso que a estrada/comunicação possa ser um trajeto limpo e seguro para que a paisagem natural não fique borrada com a poluição imaginativa.</p> <p>Em relação aos horários nem sempre é possível conciliar, porém para que haja maior adesão é importante que a coordenação da unidade mobilize os pais/responsáveis para que estes consigam receber as informações necessárias para que o vínculo entre catavento e família seja fortalecido.</p>
--	-----------	---

Michelle do N. Vieira
Michelle do Nascimento Vieira

Assistente Social
Michelle do N. Vieira
Assistente Social
CRESS-BA 12881 - 5º Região

Michelle Aparecida dos Santos

Michelle Aparecida dos Santos

Coordenadora Pedagógica

M. Filgueira
Maria Isabel Filgueira de Souza
Psicóloga
CRP 03/19485

Maria Isabel Filgueira de Souza

Psicóloga

ANEXOS

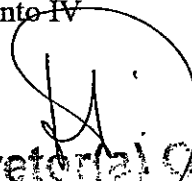
FOTOS E LISTAS DE PRESENÇA



Reunião da Equipe Técnica com a coordenadora e os socioeducadores da unidade para monitoramento pedagógico – Unidade Catavento IV



Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas – Unidade Catavento IV

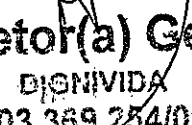

Diretor(a) Ce
DIGNÍDA
CNPJ: 07.969.254/00



Reunião com a Equipe Técnica com a coordenadora e socioeducadoras da unidade para monitoramento pedagógico – Unidade Catavento V

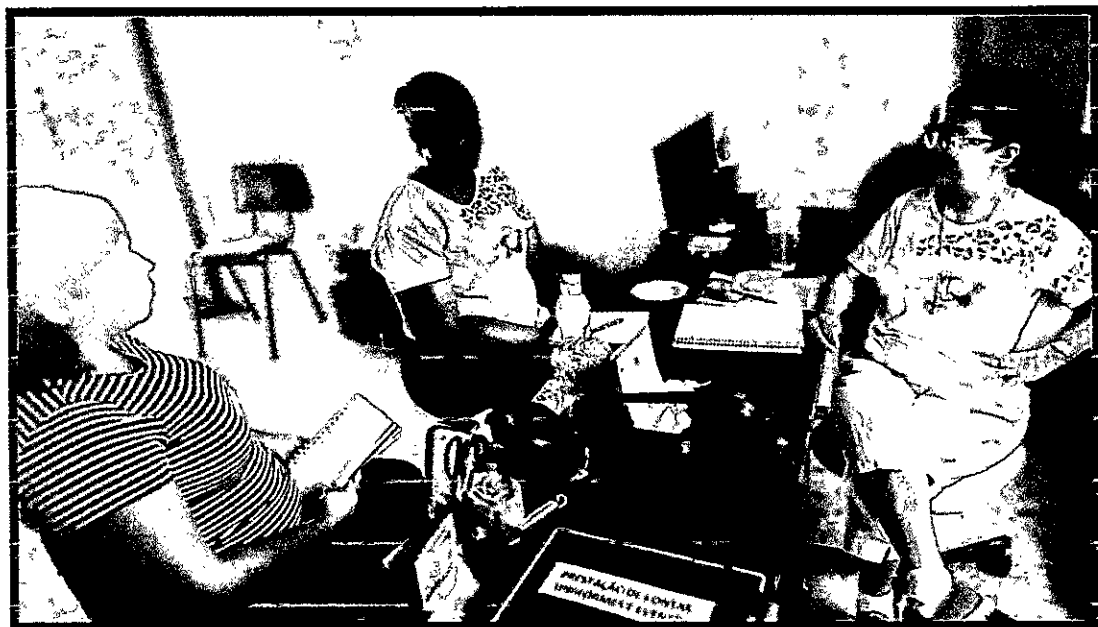


Reunião da Equipe Técnica com o coordenador e socioeducadora da unidade para monitoramento pedagógico – Unidade Catavento II

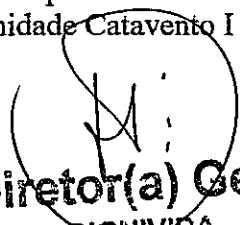

Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70



Acolhimento e atendimentos particularizados
às demandas espontâneas – Unidade
Catavento II



Reunião da Equipe Técnica com a
coordenadora da unidade para monitoramento
pedagógico – Unidade Catavento I


Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70



Acolhimento e atendimentos particularizados
às demandas espontâneas – Unidade
Catavento I



Reunião com a Equipe
Técnica com a
coordenadora e
socioeducadoras da
unidade para
monitoramento
pedagógico – Unidade
Catavento VI

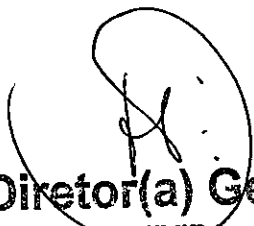



Diretor(a) Geral
SIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70



Acolhimento e atendimentos particularizados
às demandas espontâneas – Unidade
Catavento VI




Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

Acolhimento e atendimentos particularizados
às demandas espontâneas – Unidade
Catavento II



Acolhimento e atendimentos particularizados
às demandas espontâneas – Unidade
Catavento I



Reunião com a Equipe Técnica com a
coordenadora da unidade para monitoramento
pedagógico – Unidade Catavento III


Diretor(a) Geral
DIGNÍVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

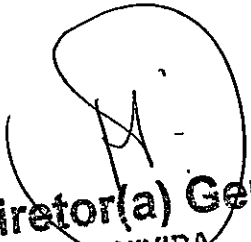


Reunião da Equipe Técnica com a
coordenadora e socioeducadoras da unidade
para monitoramento pedagógico – Unidade
Catavento III



Roda de conversa com os
responsáveis dos/as
socioeducandos/as sobre a
história e metodologia do
Catavento.
Unidade Catavento II




Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70



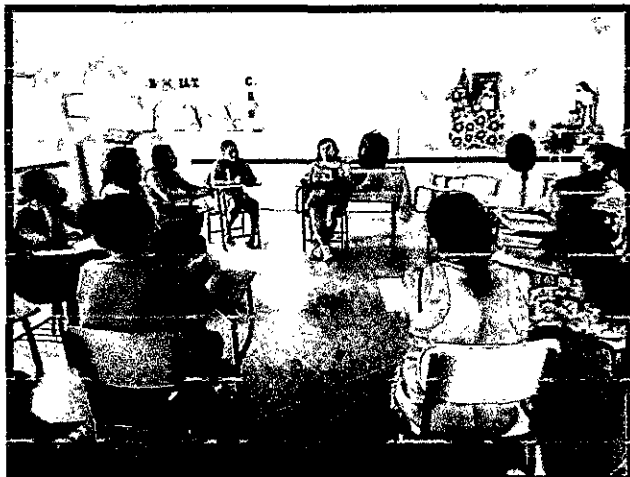
Roda de conversa com os responsáveis dos/as socioeducandos/as
sobre a história e metodologia do Catavento.

Unidade Catavento IV

Diretor(a) Geral

DIGNÍVIDA

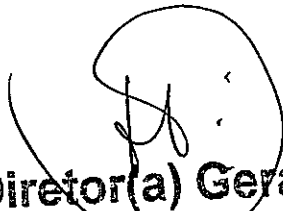
CNPJ: 03.369.254/0001-70



Roda de conversa com os responsáveis dos/as socioeducandos/as
sobre a história e metodologia do Catavento.
Unidade Catavento V



Roda de conversa com os responsáveis dos/as socioeducandos/as
sobre a história e metodologia do Catavento.
Unidade Catavento VI


Diretor(a) Geral
DISNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70



Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas – Unidade Catavento III

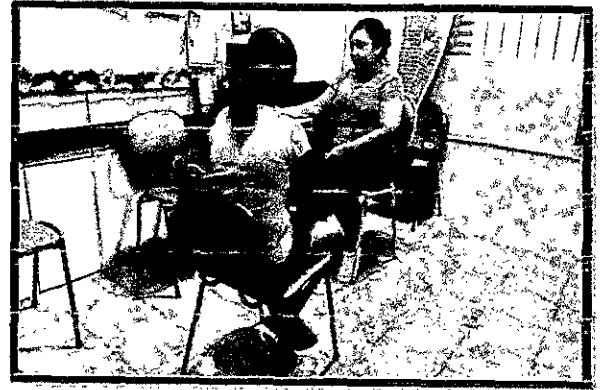


Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas – Unidade Catavento IV


Diretor(a) Geral

DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70



Acolhimento e atendimentos particularizados às demandas espontâneas – Unidade Catavento IV


Diretor(a) Geral

DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATA VENTO

Roda de conversa com as Famílias do Catavento:

Local: Cata-vento 2

Data: 10/09/22

Tema: Resistência e metodologia do Catavento

Objetivo: Orientar aos pais e responsáveis sobre a temática abordada.

Metodologia: Roda de conversa sobre o Combate ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Lista de presença

Nº	Nome completo	Telefone
01	Ellean Placido da Cruz	71 998083628
02	Franco silva de cassella	73 1999348849
03	Idesane A. dos Santos Batista	
04	Márcia Maria da S. Barros	77 998629435
05	Elisângela Lacerda dos Reis Franco	22 199025212
06	Monica Graeme Paulina Assunção	73 99759312
07	Valéria F. de S. Araújo	22 98121488
08	Wilson F. de Mello	99736-6076
09	Fátima dos Santos Silva	99843-5779
10	Deborah Regina Souza Silva	
11	Alone Altes de Souza	
12	Fátima Cândida dos Santos	99804-9435
13	Jana Janailina S. Santos	9945-0412
14	Marina Yuriferrada de Souza	999821985
15	Resilda Ferreira de Mates	(77) 9.81433516
16	Edinalda da Silva I	(77) 9.8143-3516 - 540 Myllem
17	Edna de Almeida Rocha	77 99831984
18	Quirina Batista Almeida	77 199833138L
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

Técnicas: _____
 Técnicas: _____

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
 CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Lista de Presença - Unidade Catavento II


Diretor(a) Geral
 DIGNIVIDA
 CNPJ: 03.369.254/0001-70



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Roda de Conversa com as Famílias do Catavento:

Local: Catavento 4

Data: 11/02/22

Tema: Biologia e metodologia do Catavento

Lista de presença

Nº	Nome completo	Telefone
01	Palloma Victoria Ribeiro Damasceno	77999073626
02	Luciana Gomes de N. Almeida	77998314116
03	Adriete da Silva Lencinandes	77999086668
04	Thuciana Brandão do Carmo	77999343236
05	Verizete Santana de Lima	77999091909
06	Francinete Monteiro Guedes Lima	77999123417
07	Francine Brandão Cordeiro	9972505
08	Alinaíl da Silva Santos	77988519512
09	Joatamar Moraes da Silva	77998515536
10	Francine Brandão de Jesus	77981270630
11	Sueli M ^{te} dos Santos	771998591814
12	Maria Severino da S. dos Santos	77999638904
13	Maryama de Jesus Santos	77998290167
14	Juliana de Jesus de Souza	7799225375
15	Carolina Guedes Lima	
16	Lucas de Souza	998049852
17	Clara Ribeiro de Oliveira Silva	99220208
18	Juciana Moraes da Silva	77998246007
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

Técnicas: _____
Técnicas: _____


Diretor(a) G^o:
 DIGNIVIDA
 CNPJ: 03.369.254/0001

DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia - BA.
 CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Roda de Conversa com as Famílias do Catavento:

Local: Catavento 3

Data: 13/08/2022

Tema: História e metodologia do Catavento

Lista de presença

Nº	Nome completo	Telefone
01	Mirudam Borges Santos	77 999510866
02	Laura M. O. dos Santos	77 99 8145 2120
03	Hélda dos Santos Silva	
04	Tatiana Dias dos Santos	(77) 98561409
05	Thelma Maria de Azevedo	(77) 98158-92-63
06	Genevieve Pereira dos Reis	(77) 998539166
07	Plácida Santos de Oliveira	
08	Marcilene Rodrigues da Silva	44948384064
09	Janaina Gomes da Silva	77 998402739
10	Yasminy da Silva	77 99 8666 71
11	Geovânia de Azevedo Santos	
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

Técnicas: _____
Técnicas: _____

DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barrolras / Bahia - BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Lista de Presença - Unidade Catavento V


Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Roda de Conversa com as Famílias do Catavento:

Local: Catavento 3

Data: 16/03/22

Tema: Historia e metologia do Catavento

Lista de presença

Nº	Nome completo	Telefone
01	Antônio Augusto de Azevedo	73 990227687
02	Francine Inácio Alves	35 999079640
03	Silviana Rosa dos Santos Silva	988639809
04	Conceição Priscila de Macedo	998706981
05	Vanilla Penitente do Nascimento	99363493
06	Roselia Anjos Alves	999348533
07	Paulo Martins dos Santos	988237685
08	Andressa N. Araújo	77)9-8806-550
09	David Pereira de Jesus	77)99881963
10	Barbárcide Borges Braga	
11	Vanessa de Araújo da Silva	77)99983-3142
12	Maira da Silva Souza	77) 99987 0588
13	Yuzene Jussara Mota dos Santos	999408230
14	Milene Ribeiro e da Silva	
15	Silvia Almeida Souza	97)999885738
16	Melene de Fátima Mendes	
17	Priscila Batista Silva	99912-4030
18	Thaís Maria da Silva Tavares	
19	Silvia Maria da Cunha	
20		
21		
22		
23		
24		
25		

Técnicas: _____
Técnicas: _____

DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia - BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Lista de Presença - Unidade Catavento III


Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Roda de Conversa com as Famílias do Catavento:

Local: Catavento 6

Data: 17/03/22

Tema: Sustentabilidade e metodologia do Catavento

Lista de presença

Nº	Nome completo	Telefone
01	Zacardi de Silva Almeida	998026889
02	Antonina Alves de Almeida	982572023
03	Katia dos Santos de Oliveira	77-999162644
04	Camilla Pereira da Silva	999922488
05	Maria Aparecida Santos de Oliveira	998004695
06	Maria Taliani dos Santos	
07	Elisângela Silva de Almeida	999864660
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

Técnicas: _____
Técnicas: _____

Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA	
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana	Termo N.: 01/2022
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 08	Período: 01/09/2022 a 30/09/2022
RECEITA	DESPESA
SALDO ANTERIOR	DESPESAS
Conta Corrente..... R\$ -	Com recursos do Termo..... R\$ / 83.808,60
Aplicação..... R\$ \ 86.516,13	
TOTAL..... R\$ \ 86.516,13	
	RESSARCIMENTOS
TRAS. DO MUNICÍPIO..... R\$ -	Realizados nesta parcela..... R\$ -
ref. Parc. 8, receb. em 19/08/22 R\$ -	A realizar na próxima parcela..... R\$ / 39,17
CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS..... R\$ \ 3.950,00	
ref. Parcela anterior R\$ 3.950,00	DEVOLUÇÃO DE SALDO..... R\$ -
desta Parcela..... R\$ -	
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS..... R\$ -	SALDO ATUAL..... R\$ / 6.618,36
	Conta Corrente..... R\$ -
	Aplic. Financeira..... R\$ / 6.618,36
	Poupança/Provisão.....
TOTAL DA RECEITA R\$ / 90.466,13	TOTAL DA DESPESA R\$ / 90.466,13
RESPONSÁVEIS	
Responsável pela Execução dos recursos	Responsável pela Prestação de Contas
Hudson Alves da Silva	José Leonam Cirino Santana
Diretor(a) Geral	José Leonam C. Sant'Ana
DIGNIVIDA	CRC-BA nº 035043/O-0

CNPJ: 03.369.254/0001-70

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entidade Dignivida Promoção da Vida Humana		Termo N. 01/2022	Vigência Termo 04/01/2022 a 31/12/2022
Tipo de PC: PARCIAL Nº 08	Período da Prestação de Contas : 01/09/2022 a 30/09/2022		


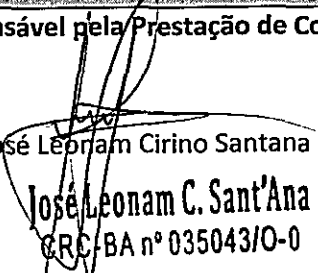
FÍSICO

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
0	1	Atender 600 crianças e adolescentes com necessidades básicas em educação	Alunos	600 alunos	507
TOTAL				600,00	507,00

FINANCEIRO (R\$)

META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1	1	R\$ -	-	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ 7,45	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	2	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	3	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	4	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ 39,59	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	5	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	6	R\$ -	R\$ -	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ 5,26	R\$ -	R\$ 82.634,40
1	7	R\$ -	-	-	-	R\$ 82.634,40	R\$ -	R\$ 281,73	R\$ 82.634,40
1	8	R\$ -	3.950,00	-	3.950,00	R\$ 82.634,40	R\$ 3.950,00	R\$ -	R\$ 82.634,40
TOTAL		-	3.950,00	-	3.950,00	661.075,20	4.002,30	281,73	665.359,23

RESPONSÁVEIS

<p>Responsável pela Execução dos recursos</p> <p>Hudson Alves da Silva</p>  <p>Diretor(a) Geral</p>	<p>Responsável pela Prestação de Contas</p> <p>José Leonam Cirino Santana</p>  <p>José Leonam C. Sant'Ana CRC/BA nº 035043/O-0</p>
---	---

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana

**Tipo de Prestação de Contas
PARCIAL Nº 08**

Termo N.: 01/2022

REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Documento da despesa		dados do pagamento		VALOR (R\$ 1,00)
				Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	
1	1	Jaine Souza dos Santos	46.612.805/0001-97	NFSE 00000003	31/08/2022	TED5600	02/09/2022	1.750,00
1	2	Ruben Oliveira Santos	44.196.872/0001-42	NFSE 00000011	02/09/2022	TED5600	02/09/2022	1.500,00
1	3	Maria de Fátima Viana Pimentel	32.824.743/0001-72	NFSE 00000038	31/08/2022	TRANS INTBANK 5311	02/09/2022	1.200,00
1	4	Devanei Antonia dos Santos Batista	36.404.466/0001-08	NFSE 00000031	31/08/2022	TRANS INTBANK 5311	02/09/2022	1.200,00
1	5	Kauane Vitória Alves dos Santos Matos	32.789.487/0001-20	NFSE 00000036	31/08/2022	TRANS INTBANK 5311	02/09/2022	1.750,00
1	6	Maria Taciane do Santos	26.985.869/0001-26	NFSE 00000029	31/08/2022	TRANS INTBANK 5311	02/09/2022	2.200,00
1	7	Antonia Gomes Araújo	36.505.796/0001-81	NFSE 00000041	31/08/2022	TRANS INTBANK 5311	02/09/2022	1.200,00
1	8	Francileide da Silva Souza	32.866.748/0001-68	NFSE 00000026	31/08/2022	TRANS INTBANK 5311	02/09/2022	1.750,00
1	9	Christiane Lima Ribeiro	32.857.957/0001-45	NFSE 00000026	31/08/2022	TRANS INTBANK 5311	02/09/2022	1.750,00
1	10	Melania Cristina Fernandes Neves Brasileiro	32.893.656/0001-77	NFSE 00000028	31/08/2022	TRANS INTBANK 5311	02/09/2022	2.200,00
1	11	Joaquina Oliveira dos Reis	32.860.214/0001-24	NFSE 00000028	31/08/2022	TRANS INTBANK 5311	02/09/2022	2.200,00
1	12	Ana Luisa da Silva Barbosa	32.860.518/0001-91	NFSE 00000042	31/08/2022	TRANS INTBANK 5311	02/09/2022	1.200,00
1	13	Maria Janaina de Jesus Silva da Costa	32.844.148/0001-07	NFSE 00000063	01/09/2022	TRANS INTBANK 5311	02/09/2022	1.200,00
1	14	Maria Eliane Ferreira Ferraz Freire	32.762.404/0001-09	NFSE 00000027	01/09/2022	TRANS INTBANK 5311	02/09/2022	1.200,00
1	15	Michelle Aparecida dos Santos	32.763.022/0001-08	NFSE 00000062	31/08/2022	TRANS INTBANK 5311	02/09/2022	2.300,00
1	16	Leilane Pereira dos Santos	32.849.299/0001-40	NFSE 00000048	01/09/2022	TRANS INTBANK 5311	02/09/2022	1.750,00
1	17	Maria Aparecida da Costa	32.844.562/0001-08	NFSE 00000025	01/09/2022	TRANS INTBANK 5311	02/09/2022	2.200,00
1	18	Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	DARF 07162224329034821	31/08/2022	TRIBUTOS NEL 4347	05/09/2022	744,00

1	19	Receita Federal do Brasil	00.394.460/0058-87	DARF IR	31/08/2022	TRIBUTOS NEL 4347	05/09/2022	54,60	/
1	20	Maria Izabel Figueira de Souza	058.244.975-83	NFSEA 00019862	31/08/2022	TED5600	05/09/2022	2.118,60	/
1	21	Leiliane da Silva dos Santos	45.188.160/0001-44	NFSE 00000005	03/06/2022	TED5600	05/09/2022	1.750,00	/
1	22	Michelle do Nascimento Vieira	016.949.975-88	NFSEA 00019822	30/08/2022	TED5600	05/09/2022	2.362,80	/
1	23	Elizangela Cosme de Andrade	46.786.789/0001-59	NFSE 00000003	31/08/2022	TED5600	05/09/2022	1.750,00	/
1	24	Benilda Maria Xavier Oliveira	32.843.839/0001-88	NFSE 00000071	31/08/2022	TED5600	05/09/2022	1.200,00	/
1	25	Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira	32.922.356/0001-79	NFSE 00000039	01/09/2022	TED5600	05/09/2022	2.500,00	/
1	26	Heber Robson Sant'Ana Cirino	45.075.365/0001-13	NFSE 00000008	31/08/2022	TED5600	05/09/2022	2.200,00	/
1	27	Maria Suely do Santos	45.068.333/0001-90	NFSE 00000008	31/08/2022	TED5600	05/09/2022	1.750,00	/
1	28	Fabiana Aparecida da Silva	45.069.376/0001-90	NFSE 00000008	31/08/2022	TED5600	05/09/2022	1.750,00	/
1	29	Elitania da Silva Bispo	45.069.160/0001-25	NFSE 00000008	31/08/2022	TED5600	05/09/2022	1.750,00	/
1	30	José Leonam Cirino Santana	32.140.830/0001-00	NFSE 00000306	31/08/2022	TED5600	05/09/2022	1.000,00	/
1	31	Dionísio da Rocha Costa	32.930.549/0001-71	NFSE 00000056	31/08/2022	TED5600	05/09/2022	1.750,00	/
1	32	Daniilo Lima de Souza	42.053.449/0001-68	NFSE 00000011	31/08/2022	TED5600	05/09/2022	1.750,00	/
1	33	Camila de Oliveira Souza	46.589.041/0001-66	NFSE 00000004	31/08/2022	TED5600	05/09/2022	1.750,00	/
1	34	Rousirene da Rocha Sant'Ana	36.443.974/0001-97	NFSE 00000044	31/08/2022	TED5600	05/09/2022	1.200,00	/
1	35	Samara Paulô da Silva Lacerda	36.501.664/0001-81	NFSE 00000050	31/08/2022	TED5600	05/09/2022	1.750,00	/
1	36	Christiané Lima Ribeiro	32.857.957/0001-45	NFSE 00000023	03/06/2022	TRANS INTBANK 5311	05/09/2022	1.750,00	/
1	37	Ricardo de Oliveira da Cruz	11.087.188/0001-73	NFSE 00008864	08/09/2022	TED5600	09/09/2022	1.200,00	/
1	38	Diniz, Diniz & Pinheiro LTDA	04.645.666/0001-58	DANFE 7074	08/09/2022	TED5600	09/09/2022	675,00	/
1	39	Aurevis Comércio de Combustíveis	15.328.857/0001-02	DANFE 003530	08/09/2022	TED5600	09/09/2022	700,00	/
1	40	Heber Santana Cirino	45.075.365/0001-13	NFSE 00000005	03/06/2022	TED5600	09/09/2022	2.200,00	/
1	41	Sulimar Leite de Siqueira Distribuidora	18.670.152/0001-67	DANFE 000000516	08/09/2022	TED5600	09/09/2022	2.078,10	/
1	42	Ana Kesia Bertoldo da Silva	47.339.683/0001-70	NFSE 00000002	02/09/2022	TED5600	09/09/2022	1.750,00	/
1	43	Ana Kesia Bertoldo da Silva	47.339.683/0001-70	NFSE 00000003	02/09/2022	TED5600	09/09/2022	1.750,00	/
1	44	Sulimar Leite de Siqueira Distribuidora	18.670.152/0001-67	DANFE 000000515	08/09/2022	TED5600	09/09/2022	11.075,50	/
1	45	Maria José do Prado Neves	45.129.924/0001-20	NFSE 00000015	05/09/2022	TED5600	09/09/2022	1.200,00	/
1	46	João de Deus Alves da Guarda dos Santos	45.287.709/0001-58	NFSE 00000010	07/09/2022	TRANS INTBANK 5311	09/09/2022	1.750,00	/

TOTAL		83.808,60
RESPONSÁVEIS		
Responsável pela Execução dos recursos Hudson Alves da Silva Diretor(a) Geral DIGNIVIDA CNPJ: 03.369.254/0001-70	Responsável pela Prestação de Contas José Leonam Cirino Santana José Leonam C. Sant'Ana CRC-BA nº 035043/O-0	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINATURA


**Banco do
Nordeste**
**Extrato de Conta Corrente - no
período**
Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Saldo Anterior: R\$ 0,00

Período: 01/09/2022 até 22/09/2022

Detalhamento do Extrato				
Data	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo R\$
02/09/2022	TRANSF. RECURSOS VIA TED LEILIANE D S DOS SANTOS	5620	1.750,00	1.750,00
02/09/2022	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	26.800,00	28.550,00
02/09/2022	TED VIA INTERNET JAINE SOUZA DOS SANTOS	5600	- 1.750,00	26.800,00
02/09/2022	TED VIA INTERNET RUBEN OLIVEIRA SANTOS	5600	- 1.500,00	25.300,00
02/09/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL	5311	- 1.200,00	24.100,00
02/09/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA	5311	- 1.200,00	22.900,00
02/09/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS	5311	- 1.750,00	21.150,00
02/09/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA TACIANE DOS SANTOS	5311	- 2.200,00	18.950,00
02/09/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ANTONIA GOMES ARAUJO	5311	- 1.200,00	17.750,00
02/09/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA	5311	- 1.750,00	16.000,00
02/09/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK CHRISTIANE LIMA RIBEIRO	5311	- 1.750,00	14.250,00
02/09/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO	5311	- 2.200,00	12.050,00
02/09/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS	5311	- 2.200,00	9.850,00
02/09/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK ANA LUISA DA SILVA BARBOSA	5311	- 1.200,00	8.650,00
02/09/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA	5311	- 1.200,00	7.450,00
02/09/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE	5311	- 1.200,00	6.250,00
02/09/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	5311	- 2.300,00	3.950,00
02/09/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK LEILANE PEREIRA DOS SANTOS	5311	- 1.750,00	2.200,00
02/09/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK MARIA APARECIDA DA COSTA	5311	- 2.200,00	0,00
05/09/2022	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	30.880,00	30.880,00
05/09/2022	PAGAMENTO TRIBUTOS NEL	4347	- 744,00	30.136,00
05/09/2022	PAGAMENTO TRIBUTOS NEL	4347	- 54,60	30.081,40
05/09/2022	TED VIA INTERNET MARIA ISABEL FILUGUEIRA DE SOU	5600	- 2.118,60	27.962,80
05/09/2022	TED VIA INTERNET LEILIANE DA SILVA DOS SANTOS	5600	- 1.750,00	26.212,80
05/09/2022	TED VIA INTERNET MICHELLE DO NASCIMENTO VIERIA	5600	- 2.362,80	23.850,00
05/09/2022	TED VIA INTERNET ELIZANGELA COSME DE ANDRADE	5600	- 1.750,00	22.100,00
05/09/2022	TED VIA INTERNET BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA	5600	- 1.200,00	20.900,00
05/09/2022	TED VIA INTERNET	5600	- 2.500,00	18.400,00

Diretor(a) Geral

DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS				
05/09/2022	TED VIA INTERNET HEBER ROBSON SANTANA CIRINO	5600	- 2.200,00 /	16.200,00
05/09/2022	TED VIA INTERNET MARIA SUELY DOS SANTOS	5600	- 1.750,00 /	14.450,00
05/09/2022	TED VIA INTERNET FABIANA APARECIDA DA SILVA	5600	- 1.750,00 /	12.700,00
05/09/2022	TED VIA INTERNET ELITANIA DA SILVA BISPO	5600	- 1.750,00 /	10.950,00
05/09/2022	TED VIA INTERNET JOSE LEONAM CIRINO SANTANA	5600	- 1.000,00 /	9.950,00
05/09/2022	TED VIA INTERNET DIONISIO DA ROCHA COSTA	5600	- 1.750,00 /	8.200,00
05/09/2022	TED VIA INTERNET DANILO LIMA DE SOUZA	5600	- 1.750,00 /	6.450,00
05/09/2022	TED VIA INTERNET CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA	5600	- 1.750,00 /	4.700,00
05/09/2022	TED VIA INTERNET ROUSIRENE DA ROCHA SANTANA	5600	- 1.200,00 /	3.500,00
05/09/2022	TED VIA INTERNET SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA	5600	- 1.750,00 /	1.750,00
05/09/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK CHRISTIANE LIMA RIBEIRO	5311	- 1.750,00 /	0,00
06/09/2022	TRANSF. RECURSOS VIA TED HEBER ROBSON S A CIRINO	5620	2.200,00	2.200,00
06/09/2022	APLICACAO FUNDO BN	52639	- 2.200,00	0,00
09/09/2022	RESGATE FUNDOS AUTOMATICO	52647	24.378,60	24.378,60
09/09/2022	TED VIA INTERNET RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ	5600	- 1.200,00 /	23.178,60
09/09/2022	TED VIA INTERNET DINIZ DINIZ E PINHEIRO	5600	- 675,00 /	22.503,60
09/09/2022	TED VIA INTERNET AUREVIS COM COMBUSTIVEL	5600	- 700,00 /	21.803,60
09/09/2022	TED VIA INTERNET HEBER ROBSON SANTANA CIRINO	5600	- 2.200,00 /	19.603,60
09/09/2022	TED VIA INTERNET SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA DIST	5600	- 2.078,10 /	17.525,50
09/09/2022	TED VIA INTERNET ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO	5600	- 1.750,00 /	15.775,50
09/09/2022	TED VIA INTERNET ANA KESIA BERTOLDO DA SILVA	5600	- 1.750,00 /	14.025,50
09/09/2022	TED VIA INTERNET SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA DIS	5600	- 11.075,50 /	2.950,00
09/09/2022	TED VIA INTERNET MARIA JOSE DO PRADO NEVES	5600	- 1.200,00 /	1.750,00
09/09/2022	TRANSF.CC.OUT.TIT.INTBANK JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS	5311	- 1.750,00 /	0,00

Diretor(a) Geral

DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

Detalhamento do Saldo

Saldo Disponível	R\$ 0,00
Saldo Bloqueado	R\$ 0,00
Límite Resgate Automático	R\$ 6.585,92
Límite do cheque especial	R\$ 0,00

Investimentos

BNB AUTOMATICO FI RF CURTO PRAZO (*)	R\$ 6.585,92
ČDB/RDB e Carteira de Clientes	R\$ 0,00
Poupança	R\$ 5.839,73

importante:

- Os lançamentos exibidos estão compreendidos no período de 22/09/2022 a 02/10/2022.
- Os lançamentos a débito serão efetivados mediante existência de saldo na conta na data prevista.
- Os depósitos em envelope serão creditados após a conferência do conteúdo do envelope.
- Informações sobre
- (*) Fundo de Investimento com resgate automático.

> MOVIMENTACOES BNB AUTOMATICO FI RF CU- CNPJ: 00.812.433/0001-41
 DIA HISTORICO QUANT. COTAS VALOR COTA VALOR EM R\$

SALDO INICIAL	8.696,509	9,948375	86.516,13
RESGATE	2.698,798	9,956491	26.870,56
I.O.F. S/RESGATE			58,48
I.R. FEDERAL			12,08
RESGATE	3.108,020	9,960630	30.957,84
I.O.F. S/RESGATE			59,96
I.R. FEDERAL			17,88
APLICACAO	220,781	9,964611	2.200,00
RESGATE	2.450,924	9,972783	24.442,53
I.O.F. S/RESGATE			41,92
I.R. FEDERAL			22,01
SALDO FINAL	659,548	10,034685	6.618,36

APLICACOES NO MES	RESGATES NO MES	REND. BRUTO MENSAL	I.R. FEDERAL
2.200,00	82.270,93	→ 173,16	→ 51,97
PERDAS A COMPENSAR	IOF S/RESGATES	REND. TRIBUTAVEL	
0,00	→ 160,36	231,06	

RENDIMENTO PARA DECLARACAO DE IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA

> APLICACOES FINANCEIRAS: POUPANCA

AGENCIA: 92 CONTA 92.580.972-1 - DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

SALDO DOUBANCA ATE 03/05/2012

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/10/2012

SIGNATURA



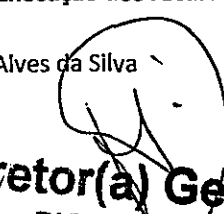
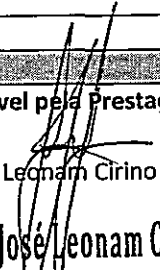
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA						
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana					Termo N.: 01/2022	
PRESTAÇÃO DE CONTAS						
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 08			Período de 01/09/2022 a 30/09/2022			
DADOS BANCÁRIOS						
Banco Banco do Nordeste do Brasil			Agência 92			
Conta-Corrente nº 029104-7			Tipo de Aplicação BNB AUTOMATICO FI RF CURTO PRAZO			
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA						
SALDO ANTERIOR						
DATA	VALORES (R\$)					
	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO		
31/08/2022	R\$ 86.516,13			R\$ -		
02/09/2022			R\$ 26.800,00	R\$ -		
05/09/2022		-R\$ 212,33	R\$ 30.880,00	-R\$ 30.880,00		
06/09/2022	R\$ 2.200,00			-R\$ 28.680,00		
09/09/2022			R\$ 24.378,60	-R\$ 28.680,00		
30/09/2022		R\$ 173,16		-R\$ 28.506,84		
TOTAL	R\$ 88.716,13	-R\$ 39,17	R\$ 82.058,60	R\$ 6.618,36		
RENDIMENTO TOTAL		-R\$ 39,17				
RESPONSÁVEIS						
Responsável pela Execução dos recursos			Responsável pela Prestação de Contas			
Hudson Alves da Silva			José Leonam Cirino Santana			
Diretor(a) Geral			José Leonam C. Sant'Ana			
DIGNIVIDA			CRC-BA nº 035043/O-0			

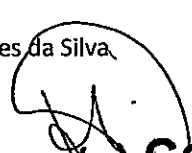
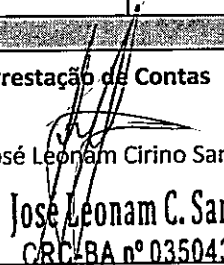
CNPJ: 03.369.254/0001-70

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
Entidade Dignivida Promoção da Vida Humana		Termo N.: 01/2022	
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Prestação de Contas :	PARCIAL Nº 08	Período de 01/09/2022 a 30/09/2022	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco BNB	Agência 92	Conta-Corrente nº 029104-7	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA			
DISCRIMINAÇÃO		VALOR	SALDO
(+ Saldo do Extrato Bancário em: 30/09/2022		R\$ 6.618,36	R\$ 6.618,36
(+ Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas		R\$ 39,17	R\$ 6.657,53
Valor negativo de aplicações financeiras		R\$ -	R\$ 6.657,53
			R\$ 6.657,53
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:		R\$ -	R\$ 6.657,53
		R\$ -	R\$ 6.657,53
		R\$ -	R\$ 6.657,53
			R\$ 6.657,53
(+ Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo		R\$ -	R\$ 6.657,53
(+ Despesas impugnadas parcela 6 e 7		R\$ 1.750,00	R\$ 8.407,53
			R\$ 8.407,53
			R\$ 8.407,53
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)			R\$ 8.407,53
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
Hudson Alves da Silva		José Leonam Cirino Santana	
 Diretor(a) Geral DIGNIVIDA		 José Leonam C. Sant'Ana CRC-BA nº 03504310-0	

CNPJ: 03.369.254/0001-70

ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana			Termo N. 01/2022
Tipo de Prestação de contas: PARCIAL: 08			
Período de execução		01/09/2022 a 30/09/2022	
RECEITAS		DESESPAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	R\$ -
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	R\$ -
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$ 83.808,60
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ -
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$ 3.950,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$ -
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R\$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	R\$ -
TOTAL	R\$ 3.950,00	TOTAL	R\$ 83.808,60
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE			100,00%
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
Hudson Alves da Silva 		José Leonam Cirino Santana  José Leonam C. Sant'Ana CRC/BA nº 035043/O-0	

Diretoria) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

ANEXO XXII

BALANÇETE FINANCEIRO

Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana		Termo N.º 01/2022	
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 08	Período de 01/09/2022 a 30/09/2022		
Objeto			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ -	43	R\$ 83.808,60
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE	R\$ 3.950,00		R\$ 39,17
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -		R\$ -
ISS RETIDO	R\$ 227,48	ISS RECOLHIDO	R\$ 227,48
IRRF RETIDO	R\$ 54,60	IRRF RECOLHIDO	R\$ 54,60
INSS RETIDO	R\$ 744,00	INSS RECOLHIDO	R\$ 744,00
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	R\$ -
RESPONSÁVEL			
Barreiras Ba., 30 de setembro de 2022.		Hudson Alves da Silva	
Data	Nome e assinatura do responsável pela Execução		

José Leonam C. Sant'Ana
CRC-BA nº 035043/O-0

Diretor(a) Geral
DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

BANCO DO NORDESTE
TRANSFERENCIA DE VALORES ENTRE CONTAS-CORRENTES

Agencia 092-BARREIRAS-BA

EM 29/08/2022, AS 13:40

Terminal 0056

Conta a debito : 092/000032412-3

Conta a credito : 092/000029104-7

Valor transferido: 1750,00

NSU da transacao : 000,506

O valor transferido estara disponivel para saque imediatamente apos a conclusao da operacao com sucesso. Eventuais problemas poderao retardar a disponibilizacao.

BANCO DO NORDESTE. O NOSSO NEGOCIO E O DESENVOLVIMENTO

BANCO DO NORDESTE: CLIENTE CONSULTA E OUVIDORIA 0800 728 3030 - WWW.BNB.GOV.BR

0092-0056-21.1.11-1-2-90-2706

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM ORIGINAL
EM
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM
EM 20/10/92

017 107203
976474125

BANCO DO BRASIL - 10

COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: HEBER ROBSON S A CIRINO
AGENCIA: 1091-X CONTA: 18.79

NR. DOCUMENTO 90.

DATA DA TRANSFERENCIA 06/09/20

REMETENTE HEBER ROBSON S A CIRINO

FAVORECIDO DIGNIVIDA PROMOCAO DA VI

CNPJ 03.369.254/0001 70

BANCO 4 BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

AGENCIA 0092 BARBEIRAS CONTA 0000002910

FINALIDADE 001 CREDITO EM CONTA

ORIGEM DO DEBITO CONTA CORRENTE

VALOR 2.200,00

VALOR TOTAL 2.200,00

NR. AUTENTICACAO 8.76C.8EC.68F.F97.116

LEIA no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 CNPJ: 13.654.405/0001-95
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000003**
 Data e Hora de Emissão **31/08/2022 14:25:34**
 Data do Fato Gerador **31/08/2022**
 Código de Verificação **AAAGGPAD-EZAEIY**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526**
 Nome Fantasia: **PROFESSORA JAINE**
 Endereço: **RUA SANTA BARBARA, 57 CASA**
BAIRRO VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-036
 CPF/CNPJ: **46.612.805/0001-97** Insc. Municipal: **000023883**
 Telefone: **(77) 9.9912-0284** E-mail: **JAINESOUZAUNEB2017@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2018
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

ASSINATURA
 EM
 CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

ASSINATURA
 EM
 CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS
 EM
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2008)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	Total da Nota
1.750,00	1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

12/09/2022 15:20

Internet Banking BNB



Comprovante de Emissão de TED

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARRERAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	4231 - BARREIRINHAS BA
Conta Destino	14948-9
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	JAINÉ SOUZA DOS SANTOS
CPF/CNPJ do Favorecido	859.313.765-26
Data da TED/Agendamento	02/09/2022
Data e Hora da Efetivação	02/09/2022 15:07
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF AGOSTO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

Hj2GRRwomwkaWpUvjHZb0F8D1GbwyETe5AAftU+Fij62cToWAGpfeweIA1PIFDm

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM A ORIGINA

EM

ASSINATURA

3



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002746/2022.E

Nome/Razão Social: **JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526**
Nome Fantasia: **PROFESSORA JAINE**
Inscrição Municipal: **000023883** CPF/CNPJ: **46.612.805/0001-97**
Endereço: **RUA SANTA BARBARA, 57 CASA**
BAIRRO VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-036



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 26/10/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1600007452760000121629090002746202207289

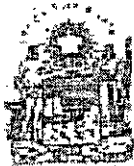


ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/07/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223538141

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 46.612.805/0001-97

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

EM

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526
CNPJ: 46.612.805/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

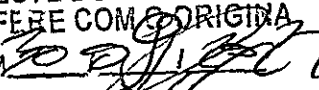
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:10:27 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023. /

Código de controle da certidão: **3143.D367.2839.7C1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 46.612.805/0001-97**Razão Social:** JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526**Endereço:** R SANTA BARBARA 57 CASA / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-036

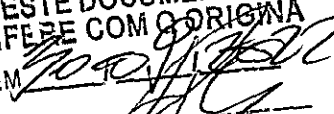
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2022 a 18/09/2022 ✓**Certificação Número:** 2022082002224977371708

Informação obtida em 30/08/2022 17:56:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.612.805/0001-97

Certidão n°: 24323263/2022

Expedição: 01/08/2022, às 14:08:54 /

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JAINE SOUZA DOS SANTOS 85931376526 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.612.805/0001-97, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM _____

ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0041/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por **Hudson Alves da Silva**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **JAINE SOUZA DOS SANTOS**, inscrita sob o CNPJ 46.612.805/0001-97 com endereço à RUA ARTUR MRNDES 34, VILA RICA, cidade BARREIRAS, tendo como representante a Senhora **JAINE SOUZA DOS SANTOS**, Professora, inscrita no CPF: **859.313.765-26** e RG: **203285759** SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

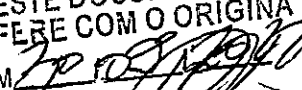
CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **SOCIOEDUCADORA**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com a carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba.,

Contratante: _____

Contratado: Jaime Souza dos Santos

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/2022

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000011**
 Data e Hora de Emissão **02/09/2022 11:57:29**
 Data do Fato Gerador **02/09/2022**
 Código de Verificação **AAA EGLAL-CUAI AK**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** Local da Incidência
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500**
 Nome Fantasia: *********
 Endereço: **RUA DOM MANOEL, 275 CASA**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-452
 CPF/CNPJ: **44.196.872/0001-42** Insc. Municipal: **000022937**
 Telefone: **(77) 9.9944-1964** E-mail: **OLIVEIRASANTOSRUBEN@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 120/2021 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS. EM 02/09/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 02/09/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.							
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente							
Valor do(s) Serviço(s)	1.500,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.500,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total				Total do(s) Serviço(s)	1.500,00	Total Líquido	1.500,00
Outras Informações							

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 817 - IBOTIRAMA BA
Conta Destino 21407-8
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido RUBEN OLIVEIRA SANTOS
CPF/CNPJ do Favorecido 181.297.655-00
Data da TED/Agendamento 02/09/2022
Data e Hora da Realização 02/09/2022 15:05
Valor R\$ R\$ 1.500,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF AGOSTO
Situação Transação efetuada com sucesso.
Hj2GRRwomwmE49jUmglHQh/dA4JMLUJcE5AAftU+Fij62cT0WAGpfUb+P793m+nt



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/09/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003072/2022.E

Nome/Razão Social: **RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500**
Nome Fantasia: *****
Inscrição Municipal: **000022937** CPF/CNPJ: **44.196.872/0001-42**
Endereço: **RUA DOM MANOEL, 275 CASA**
VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-452

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

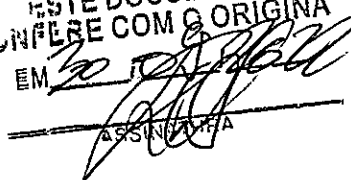
Esta certidão foi emitida em 16/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 14/11/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 9600007520470000120596090003072202208160



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223351977

RAZÃO SOCIAL	
RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
187.382.669	44.196.872/0001-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSISTENTE

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500
CNPJ: 44.196.872/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:20:07 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: F1FA.A6D5.B726.7072

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.196.872/0001-42

Razão Social: RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500

Endereço: R WILSON PORTO 367 CASA; TERREO / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA /
47813-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022 ✓

Certificação Número: 2022081604464144645652

Informação obtida em 01/09/2022 09:42:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/09/2022

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.196.872/0001-42
Certidão n°: 23220718/2022
Expedição: 21/07/2022, às 18:23:44 /
Validade: 17/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RUBEN OLIVEIRA SANTOS 18129765500 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.196.872/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0018/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por Adriana Oliveira Santos, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **RUBEN OLIVEIRA SANTOS**, inscrita sob o CNPJ **44.196.872/0001-42** com endereço à Rua Wilson Porto, 367, Vila Amorim, cidade BARREIRAS, tendo como representante a Senhora RUBEN OLIVEIRA SANTOS, Professora, inscrita no CPF: **181.297.655-00** e RG: **1434131 SSP/BA/GO**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do Centro Social e Educacional Catavento com a carga horária de 30 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil quinhentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

DOCUMENTO
CONFERIDO COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

CATA
VENTO

DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras - BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 4 de janeiro de 2022.

Contratante:

Contratado:

Testemunhas:

CPF: 259.349.665-34

CPF: 778.819.155-87

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000038**
 Data e Hora de Emissão **31/08/2022 14:33:10**
 Data do Fato Gerador **31/08/2022**
 Código de Verificação **AAAEEPCS-EZAACI**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** Local da Incidência
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**
 Nome Fantasia: **DONA MARIA**
 Endereço: **RUA DA ETE, 571 CASA**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-178
 CPF/CNPJ: **32.824.743/0001-72** Insc. Municipal: **000018740**
 Telefone: **(77) 9.9996-7024** E-mail: **beto.saboiap@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 2022/0001
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM **30/09/2022**
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM **30/09/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou tempo
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

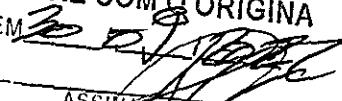
Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 030259-6
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL
Data da Transferência/Agendamento 02/09/2022
Data e Hora da Efetivação 02/09/2022 14:48
Valor R\$ R\$ 1.200,00
Situação Transação efetuada com sucesso.

3

HJ2GRRyomwkh0Xt21 gjaGx/dA4JMLujce5AAftU+Fij+64O1SGnUgzCZLTb3Leuz

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002621/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187**
Nome Fantasia: **DONA MARIA**
Inscrição Municipal: **000018740** CPF/CNPJ: **32.824.743/0001-72**
Endereço: **RUA DA ETE, 571 CASA**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-178



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 17/10/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007419950000115546090002621202207193**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223307251

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.824.743/0001-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187
CNPJ: 32.824.743/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:48:29 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **259C.1D10.720B.B277**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

[Assinatura manuscrita]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.824.743/0001-72

Razão Social: MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187

Endereço: R DA ETE 571 / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022 ✓

Certificação Número: 2022081604050755889286

Informação obtida em 30/08/2022 18:01:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.824.743/0001-72
Certidão n°: 28525455/2022
Expedição: 30/08/2022, às 18:17:39 ✓
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA DE FATIMA VIANA PIMENTEL 37964208187 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.824.743/0001-72, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 025/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MARIA DE FÁTIMA VIANA PIMENTEL** inscrita no CNPJ **32.824.743/0001-72**, com endereço a Rua Joaquim Nabuco, 111, Santa Luzia, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Maria de Fátima Viana Pimentel** inscrita no CPF:**379.642.081-87**, e RG:**2083782275SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Serviços Gerais de faxina, (Limpar todos os espaços da Unidade que for designada, colocar todos os lixos produzidos na unidade em espaço apropriado para a coleta pública, lavar e guardar os utensílios domésticos) para tanto, terá uma carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2022
ASSINATURA

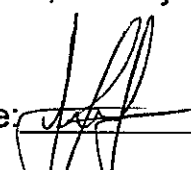
CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante:  _____

Contratado: Mauricio de Almeida Lima Lima _____

Testemunhas: _____

CPF: 29051126549

CPF: 29051126549

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 04/01/2022

ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000031**
Data e Hora de Emissão **31/08/2022 14:09:19**
Data do Fato Gerador **31/08/2022**
Código de Verificação **AAAEVCL-AAABEX**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL**
Exigível Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565**
Nome Fantasia: **DEVANEI SERVICOS**
Endereço: **RUA CALIFORNIA, 813 VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-284**
CPF/CNPJ: **36.404.466/0001-08** Insc. Municipal: **000020830**
Telefone: **() -** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N.º 2022/28
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM **30/08/2022**
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM **30/08/2022**
ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total	
Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 036233-5
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA
Data da Transferência/Agendamento 02/09/2022
Data e Hora da Efetivação 02/09/2022 14:56
Valor R\$ R\$ 1.200,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
HJ2GRRwomwkh0Xt21gJaGx/dA4JMLujce5AAftU+Fij+64O1SGnUgyeaQ+t2luBD

4

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003270/2022.E

Nome/Razão Social: **DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565**
Nome Fantasia: **DEVANEI SERVICOS**
Inscrição Municipal: **000020830** CPF/CNPJ: **36.404.466/0001-08**
Endereço: **RUA CALIFORNIA, 813**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-284

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 28/11/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600007564630000118113090003270202208306**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223305573

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 36.404.466/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565
CNPJ: 36.404.466/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:25 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022. /

Código de controle da certidão: **FFCA.E357.A466.C8B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.404.466/0001-08**Razão Social:**DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121**Endereço:** RUA CALIFORNIA / VILA DULCE / BARREIRAS / BA / 47800-284

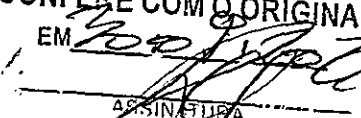
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/08/2022 a 24/09/2022 ✓**Certificação Número:** 2022082601574476042770

Informação obtida em 30/08/2022 17:42:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.404.466/0001-08

Certidão nº: 16325259/2022

Expedição: 23/05/2022, às 11:57:13 ✓

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA 03121415565 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.404.466/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/2022

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 020/2021

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **DEVANEI ANTONIA DOS SANTOS BATISTA** inscrita no CNPJ 36.404.466/0001-08, com endereço à Rua California, 813, Vila Dulce, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Devanei Antônia dos Santos Batista** inscrita no CPF:031.214.155-65 e RG1438844417SSP/BA, doravante denominado simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regeá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Serviços Gerais de faxina, (Limpar todos os espaços da Unidade que for designada, colocar todos os lixos produzidos na unidade em espaço apropriado para a coleta pública, lavar e guardar os utensílios domésticos) para tanto, terá uma carga horária de 36 horas..

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/2021
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: Wesley Antonia dos Santos Batista

Testemunhas:

Adelmo Batista Sousa

CPF: 810059701-49

Hezele Robson Santana Cirino

CPF: 84219793554

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM _____

ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000036

Data e Hora de Emissão

31/08/2022 14:31:36

Data do Fato Gerador

31/08/2022

Código de Verificação

AAAJEPCQ-CKAAES**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 076.185.685-45**Nome Fantasia: **EDUCADORA KAUANE VITORIA**Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241**CPF/CNPJ: **32.789.487/0001-20**Insc. Municipal: **000018764**Telefone: **(36) 1.1177-6**E-mail: **leonam@contsantana.com.br****Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70**Insc. Municipal: **6429**Telefone: **(00) 9993-3847**E-mail: **dignivida@gmail.com****Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 2022.

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 01/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA**

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.**

EM 30/08/2022
 ASSINATURA

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 30/08/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)

1.750,00

Total Líquido

1.750,00**Outras Informações**

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

02/09/2022 14:19

Internet Banking BNB

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030301-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS
Data da Transferência/Agendamento	02/09/2022
Data e Hora da Efetivação	02/09/2022 14:49
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.

HJ2GRRwomwkaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+Fij+64O1SGnUgwWietHXS1yy

(5)

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002618/2022.E

Nome/Razão Social: **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 076.185.685-45**
Nome Fantasia: **EDUCADORA KAUANE VITORIA**
Inscrição Municipal: **000018764** CPF/CNPJ: **32.789.487/0001-20**
Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 17/10/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1600007419610000115570090002618202207199



CONTESTE ESTE DOCUMENTO
COM O ORIGINAL
EM

[Handwritten signature]
A SECRETARIA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223308357

RAZÃO SOCIAL	
KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 076185685	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
167.402.200	32.789.487/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

DOCUMENTO
COPIADO COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545**
CNPJ: **32.789.487/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:17 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **57E2.1EC6.64E6.27C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.789.487/0001-20**Razão Social:**KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07**Endereço:** R FINLANDIA / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-241

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/08/2022 a 26/09/2022**Certificação Número:** 2022082802191696621297

Informação obtida em 30/08/2022 17:59:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.789.487/0001-20

Certidão n°: 17697659/2022

Expedição: 03/06/2022, às 08:19:02 ✓

Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS 07618568545 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.789.487/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

[Assinatura]

A. S. S. S.



**CONTRATO
DE
PRESTAÇÃO**

O DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 036/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a **KAUANE VITÓRIA ALVES DOS SANTOS MATOS**, inscrita sob o CNPJ 32.789.487/0001-20 com endereço à Rua Finlândia, 18, Ribeirão, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Kauane Vitória Alves dos Santos Matos**, Professora, inscrita no CPF: 076.185.685-45, e RG 1603661948 **SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

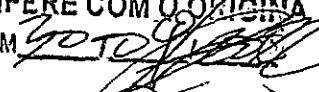
Contratante: 

Contratado: Neuylene Oliveira Alves dos Santos, n.ato

Testemunhas:

Neuylene Pereira dos Santos
CPF: 033.845.215-08

Maria Janaina de Jesus Silva da Costa
CPF: 021.765.165-83

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000029**
 Data e Hora de Emissão **31/08/2022 14:36:40**
 Data do Fato Gerador **31/08/2022**
 Código de Verificação
AAAIEPCJ-CKAAGN

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569**
 Nome Fantasia: **MARIA TACIANE DOS SANTOS**
 Endereço: **RUA PORTUGAL, 141 CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-276
 CPF/CNPJ: **26.985.869/0001-26** Insc. Municipal: **000018775**
 Telefone: **(77) 9.9801-5079** E-mail: **tacianerodrigues92@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 129/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.200,00	2.200,00

Outras informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Código Destino 030305-3
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido MARIA TACIANE DOS SANTOS
Data da Transferência/Agendamento 02/09/2022
Data e Hora da Efetivação 02/09/2022 14:36
Valor R\$ R\$ 2.200,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
HJ2GRRwomw!NaLi/YV8AYB/dA4JMLUjce5AAftU+Fij+64O15GnUgwBDY/++h/9c

6

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002625/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569**
 Nome Fantasia: **MARIA TACIANE DOS SANTOS**
 Inscrição Municipal: **000018775** CPF/CNPJ: **26.985.869/0001-26**
 Endereço: **RUA PORTUGAL, 141 CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-276

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007420190000115581090002625202207197**



ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 19/07/2022
 ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223307641

RAZÃO SOCIAL	
MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
138.146.818 - BAIXADO	26.985.869/0001-26

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569**
CNPJ: **26.985.869/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:17 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2022.

Código de controle da certidão: **85E0.B03E.5F59.CB01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

[Assinatura manuscrita]

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.985.869/0001-26**Razão Social:** MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569**Endereço:** R PORTUGAL 141 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-276

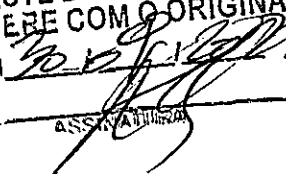
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2022 a 24/09/2022 ✓**Certificação Número:** 2022082601514041717878

Informação obtida em 30/08/2022 18:04:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.985.869/0001-26
Certidão n°: 17699740/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:38:32 /
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA TACIANE DOS SANTOS 05589829569 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.985.869/0001-26, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 032/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MARIA TACIANE DOS SANTOS**, inscrita sob o CNPJ 26.985.869/0001-26 com endereço à Rua Portugal, 141, São Sebastião, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Maria Taciane dos Santos**, inscrito no CPF: 558.982.095-69 e RG: 623355044 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Coordenadora das atividades sócios educacionais do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$2.200,00 (dois mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: Maria Tereza dos Santos

Testemunhas:

Deilane Pereira dos Santos

CPF: 033.845.215-01

Kauane Vitória Alves dos Santos Melo

CPF: 076.185.683-45

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM _____

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000041**
 Data e Hora de Emissão **31/08/2022 11:51:27**
 Data do Fato Gerador **31/08/2022**
 Código de Verificação **AAADETEG-CKAJGV**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568**
 Nome Fantasia: **ANTONIA SERVIÇOS**
 Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 22 CASA VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-261**
 CPF/CNPJ: **36.505.796/0001-81** Insc. Municipal: **000020333**
 Telefone: **(77) 9.9135-3224** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 0120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS / BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALLEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM 30/08/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/08/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total do(s) Serviço(s)	1.200,00	Total Líquido	1.200,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

7

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 035583-5
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido ANTONIA GOMES ARAUJO
Data da Transferência/Agendamento 02/09/2022
Data e Hora da Efetivação 02/09/2022 14:58
Valor R\$ R\$ 1.200,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
HJ2GRRwomwkh0Xt21gjaGx/dA4JMLUjce5AAftU+Fij+64O1SGnUg4aYUETAk3bw

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003268/2022.E

Nome/Razão Social: **ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568**
Nome Fantasia: **ANTONIA SERVIÇOS**
Inscrição Municipal: **000020333** CPF/CNPJ: **36.505.796/0001-81**
Endereço: **RUA JOAO DE BARRO, 22 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-261

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

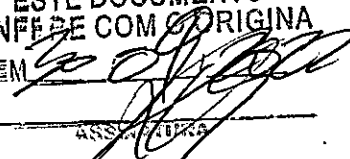
Esta certidão foi emitida em 30/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 5600007564560000117505090003268202208304



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20223304988

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 36.505.796/0001-81

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568
CNPJ: 36.505.796/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:07 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022. /

Código de controle da certidão: **4B46.652A.2FE0.D28D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM ORIGINAL

EM

ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.505.796/0001-81

Razão Social: ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568

Endereço: RUA JOAO DE BARRO / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-261

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2022 a 24/09/2022 ✓

Certificação Número: 2022082601574475320556

Informação obtida em 30/08/2022 17:26:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022

A SINATTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.505.796/0001-81
Certidão n°: 17555894/2022
Expedição: 02/06/2022, às 09:10:25 ✓
Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIA GOMES ARAUJO 61948667568 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.505.796/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM ORIGINAL
EM 23/06/2022
ASSINADA POR



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 016/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ANTÔNIA SERVIÇOS** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 36.505.796/0001-81, com endereço à Rua João de Barro, nº 22, Vila Brasil, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Antônia Gomes de Araújo** inscrita no CPF:619.486.675-68, e RG20080988134SSP/BA, doravante denominado simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Serviços Gerais de faxina, (Limpar todos os espaços da Unidade que for designada, colocar todos os lixos produzidos na unidade em espaço apropriado para a coleta pública, lavar e guardar os utensílios domésticos) para tanto, terá uma carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais). Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: Antonia Gomes Araujo

Testemunhas:

Maria Sueli dos Santos

CPF: 675 609 463 72

Maria Aparecida da Costa

CPF: 505 662 615 -53

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM _____

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000026**
 Data e Hora de Emissão **31/08/2022 14:22:25**
 Data do Fato Gerador **31/08/2022**
 Código de Verificação **AAAFPCG-GXAAES**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA FRANCILEIDE DA SILVA**
 Endereço: **RUA RAPOSO TAVARES, 282 CASA**
SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-708
 CPF/CNPJ: **32.866.748/0001-68** Insc. Municipal: **000018765**
 Telefone: **(77) 9.8112-5573** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS

EM 30/08/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/08/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

8

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 032413-1
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA
Data da Transferência/Agendamento 02/09/2022
Data e Hora da Efetivação 02/09/2022 14:53
Valor R\$ R\$ 1.750,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
Hj2GRRwomwkaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+Fij+64O1SGnUg782+UDJDHJq

ESTE DOCUMENTO
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
EM 02/09/2022
FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003272/2022.E

Nome/Razão Social: **FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518**
Nome Fantasia: **EDUCADORA FRANCILEIDE DA SILVA**
Inscrição Municipal: **000018765** CPF/CNPJ: **32.866.748/0001-68**
Endereço: **RUA RAPOSO TAVARES, 282 CASA**
SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-708



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007564660000115571090003272202208301**



ESTE DOCUMENTO
NÃO TEM VALOR ORIGINAL
EM
[Handwritten signature]

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20223306426

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.866.748/0001-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518
CNPJ: 32.866.748/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:50:41 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023. /

Código de controle da certidão: **B59B.A3EF.B977.15AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.866.748/0001-68**Razão Social:** FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518**Endereço:** R RAPOUSO TAVARES / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47800-708

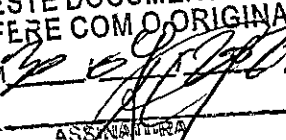
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2022 a 24/09/2022 /**Certificação Número:** 2022082601523849598464

Informação obtida em 30/08/2022 17:51:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.866.748/0001-68
Certidão n°: 16329654/2022
Expedição: 23/05/2022, às 12:27:58 /
Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA 04174572518 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.866.748/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 027/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA**, inscrita sob o CNPJ 32.866.748/0001-68 com endereço à Rua Raposo Tavares, 282, Santa Luzia, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Francileide da Silva Souza**, Professora, inscrita no CPF: 041.745.725-18, e RG: 1437332579SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento carga horária de 36 horas

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

Melania Cristina J. Neves Brasileiro

CPF: 595.453.645.72

Sheila Klus Oliveira dos Santos Nascimento

CPF: 057.372.395-86

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM _____

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000026**
 Data e Hora de Emissão **31/08/2022 11:58:41**
 Data do Fato Gerador **31/08/2022**
 Código de Verificação **AAACEPCG-EZAHAF**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
 Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA CHRISTIANE LIMA**
 Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264
 CPF/CNPJ: **32.857.957/0001-45** Insc. Municipal: **000018956**
 Telefone: **(77) 9.8836-2855** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS

EM 30/08/2022
 ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/08/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total do(s) Serviço(s)	1.750,00	Total Líquido	1.750,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

9

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 032412-3
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido CHRISTIANE LIMA RIBEIRO
Data da Transferência/Agendamento 02/09/2022
Data e Hora da Efetivação 02/09/2022 14:57
Valor R\$ R\$ 1.750,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
HJ2GRRwomwkaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+Fij+64O1SGnUgWA/ukoVzKMK

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001430/2022

Nome/Razão Social: **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**
Nome Fantasia: **EDUCADORA CHRISTIANE LIMA**
Inscrição Municipal: **000018956** CPF/CNPJ: **32.857.957/0001-45**
Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS VILA DULCE**
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-264

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 21/07/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **19/10/2022**

Código de controle da certidão: **919000421140**



Emissor: RANKLIN

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/07/2022
ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223305199

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.857.957/0001-45

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSISTENTE

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531
CNPJ: 32.857.957/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:38:03 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022. /

Código de controle da certidão: **857F.5E7B.76FE.6FC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/2022

SIGNATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.857.957/0001-45

Razão Social: CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531

Endereço: R NAPOLEAO MACEDO / SAO MIGUEL / BARREIRAS / BA / 47800-424

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2022 a 26/09/2022 /

Certificação Número: 2022082802191697550890

Informação obtida em 30/08/2022 17:37:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.857.957/0001-45

Certidão n°: 16320980/2022

Expedição: 23/05/2022, às 11:40:27 ✓

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.857.957/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 005/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO**, inscrita sob o CNPJ 32..857.957/0001-45 com endereço à Rua Camaçari,696, Vila Dulce, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Christiane Lima Ribeiro**, Professora, inscrita no CPF: 053.874.715-31, e RG:1509614133 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta Reais). Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISSÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas: _____

CPF: _____

CPF: _____

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/01/2022

ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000028**
Data e Hora de Emissão **31/08/2022 14:38:17**
Data do Fato Gerador **31/08/2022**
Código de Verificação **AAADEPCI-GXABGI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**
Exigível

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MELANIA CRISTINA**
Endereço: **RUA HAROLDO CAVALCANTE, 57 CASA (PAR JARDIM PAMPLONA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**
CPF/CNPJ: **32.893.656/0001-77** Insc. Municipal: **000018801**
Telefone: **(77) 9.9805-3654** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 130
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM **30/08/2022**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM **30/08/2022**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.200,00	2.200,00

Outras informações

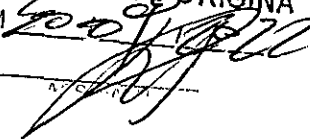
*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

10

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 030273-1
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO
Data da Transferência/Agendamento 02/09/2022
Data e Hora da Efetivação 02/09/2022 14:45
Valor R\$ R\$ 2.200,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
Hj2GRRwomwiNaLi/YVBAYB/da4JMLUjce5AAftU+Fij+64O1SGnUg773T4RL72an

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003274/2022.E

Nome/Razão Social: **MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MELANIA CRISTINA**
Inscrição Municipal: **000018801** CPF/CNPJ: **32.893.656/0001-77**
Endereço: **RUA HAROLDO CAVALCANTE, 57 CASA (PAR**
JARDIM PAMPLONA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

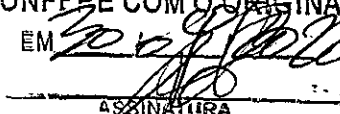
Esta certidão foi emitida em 30/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 28/11/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007564700000115607090003274202208303**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223307727

RAZÃO SOCIAL	
MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
156.024.237	32.893.656/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572
CNPJ: 32.893.656/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

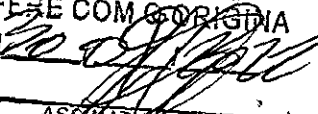
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:08 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **2E46.85D4.8CC5.21FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.893.656/0001-77

Razão Social: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILE

Endereço: R HAROLDO CAVALCANTE / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS / BA /
47802-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

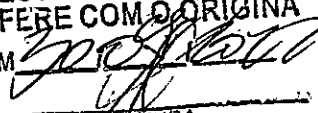
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2022 a 24/09/2022 /

Certificação Número: 2022082601523850775455

Informação obtida em 30/08/2022 18:07:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.893.656/0001-77

Certidão n°: 17699970/2022

Expedição: 03/06/2022, às 08:40:42 /

Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MELANIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO 59545364572 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.893.656/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO026/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MELÂNIA CRISTINA FERNADES NEVES BRASILEIRO**, inscrita sob o CNPJ 32.893.656/0001-77 com endereço à Rua Haroldo Cavalcante, 57, Jardim Ouro Branco, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Melânia Cristina Fernandes Neves Brasileiro**, inscrita no CPF:595.453.645-72eRG:05318690SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços na qualidade de Professora Individual que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Coordenadora das atividades sócios educacionais do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos Reais). Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de dezembro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

Maria José do Prado Lima Neves

CPF: 033.717.655-92

Daniela Lima de Souza

CPF: 058.162.825-06

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2022
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000028**
Data e Hora de Emissão
31/08/2022 14:27:56
Data do Fato Gerador
31/08/2022
Código de Verificação
AAAJEPCI-EZABIW

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551
Nome Fantasia: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS
Endereço: RUA COSME DAMIAO, 36 CASA
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-534
CPF/CNPJ: 32.860.214/0001-24 Insc. Municipal: 000018819
Telefone: (77) 9.9924-4429 E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Nome Fantasia: DIGNIVIDA
Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70 Insc. Municipal: 6429
Telefone: (00) 9993-3847 E-mail: dignivida@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 20 / 20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS / BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
EM 30/08/2022
ASSINATURA

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 20 / 20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS / BA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.200,00	2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

11

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 030256-1
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS
Data da Transferência/Agendamento 02/09/2022
Data e Hora da Efetivação 02/09/2022 14:51
Valor R\$ R\$ 2.200,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
Hj2GRRwomwlnaLi/YV8AYB/dA4jMLuJce5AAftU+Fij+64O1SGnUg8XCFupr1gV5

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

2/3

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002650/2022.E

Nome/Razão Social: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551**
Nome Fantasia: **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS**
Inscrição Municipal: **000018819** CPF/CNPJ: **32.860.214/0001-24**
Endereço: **RUA COSME DAMIAO, 36 CASA**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-534



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 21/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **19/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007430080000115625090002650202207213**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 21/07/2022
[Handwritten Signature]
SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223306646

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.860.214/0001-24

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551
CNPJ: 32.860.214/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:47 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022. ^

Código de controle da certidão: **47C1.7279.279C.7F0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.860.214/0001-24

Razão Social: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551

Endereço: R COSME DAMIAO / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-534

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2022 a 24/09/2022 /

Certificação Número: 2022082601523848969175

Informação obtida em 30/08/2022 17:57:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.860.214/0001-24
Certidão n°: 17697039/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:15:27 ✓
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS 03253569551 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.860.214/0001-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 021/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS**, inscrita sob o CNPJ 32.860.214/0001-24 com endereço à Rua Cosme Damião, 36, Vila Amorim, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Joaquina Oliveira dos Reis**, inscrita no CPF: 032.535.695-51 e RG 1168733707 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços na qualidade de Professora Individual que se regerá pelo disposto deste contrato.

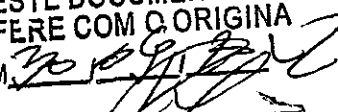
CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Coordenadora das atividades socio educacionais do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de dezembro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

CPF: 042.193.075-67

CPF: 044.513.015-64

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM _____

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000042**
 Data e Hora de Emissão **31/08/2022 11:41:40**
 Data do Fato Gerador **31/08/2022**
 Código de Verificação
AAADEPEH-GNAAES



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 002.131.885-97**
 Nome Fantasia: **DIARISTA ANA LUISA**
 Endereço: **RUA MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO, 150 CASA**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-848
 CPF/CNPJ: **32.860.518/0001-91** Insc. Municipal: **000018766**
 Telefone: **(77) 9.9928-8396** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 2022.

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 120
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS - BA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COMO ORIGINAL
 EM 30/09/2022
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇO
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS

EM 30/09/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido
1.200,00		1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Comprovante de Transferência entre Contas

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	004445-7
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ANA LUISA DA SILVA BARBOSA
Data da Transferência/Agendamento	02/09/2022
Data e Hora da Efetivação	02/09/2022 14:58
Valor R\$	R\$ 1.200,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.
HJ2GRRwomwkh0Xt21gjaGx/dA4JMLujce5AAftU+Fij+64O1SGnUg49/E2hurWWe	

12

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/09/2022

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002610/2022.E

Nome/Razão Social: **ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 002.131.885-97**
Nome Fantasia: **DIARISTA ANA LUISA**
Inscrição Municipal: **000018766** CPF/CNPJ: **32.860.518/0001-91**
Endereço: **RUA MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO, 150 CASA**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-848

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 17/10/2022 ¹

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2600007418580000115572090002610202207198



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
A SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223304055

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.860.518/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
A SECRETARIA DA FAZENDA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597
CNPJ: 32.860.518/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

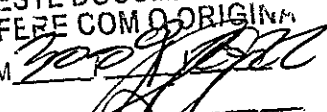
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:11 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022. /

Código de controle da certidão: **D31F.625E.1222.6F0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ANA LUISA DA SILVA BARBOSA

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.860.518/0001-91**Razão Social:** ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597**Endereço:** R MAJOR CANDIDO DE AZEVEDO / SAO PEDRO / BARREIRAS / BA /
47810-848

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2022 a 24/09/2022 ✓**Certificação Número:** 2022082601523848462194

Informação obtida em 30/08/2022 17:23:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.860.518/0001-91
Certidão nº: 17554657/2022
Expedição: 02/06/2022, às 09:04:07 /
Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA LUISA DA SILVA BARBOSA 00213188597 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.860.518/0001-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

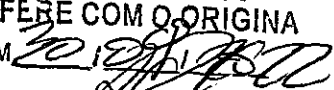
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD00/2022

CONTRATO Nº 033/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ANA LUISA DA SILVA BARBOSA** inscrita no CNPJ **32.860.518/0001-91**, com endereço à Rua Major Candido, 30-A, São Pedro, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Ana Luisa da Silva Barbosa** inscrita no CPF: **002.131.885-97**, e RG: **0929821076 SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Serviços Gerais de faxina, (Limpar todos os espaços da Unidade que for designada, colocar todos os lixos produzidos na unidade em espaço apropriado para a coleta pública, lavar e guardar os utensílios domésticos) para tanto, terá uma carga horária de 36 horas.

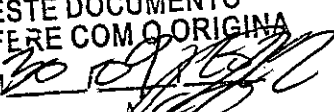
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM



ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso dê destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho-subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras-BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

CPF: 445 6192 705 49

CPF: 014.841.315-33

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000063**
 Data e Hora de Emissão **01/09/2022 08:55:24**
 Data do Fato Gerador **01/09/2022**
 Código de Verificação **AAABEPGG-EPAES**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583**
 Nome Fantasia: **DIARISTA MARIA JANAINA**
 Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241**
 CPF/CNPJ: **32.844.148/0001-07** Insc. Municipal: **000018761**
 Telefone: **(77) 9.9928-8396** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 021/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM *[assinatura]*
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM *[assinatura]*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Total	
Total do(s) Serviço(s)	1.200,00
Total Líquido	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

53

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 030303-7
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA
Data da Transferência/Agendamento 02/09/2022
Data e Hora da Efetivação 02/09/2022 15:01
Valor R\$ R\$ 1.200,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
Hj2GRRwomwkh0Xt21gJaGx/dA4JMLuJce5AAftU+Fij+6401SGnUg5+jVCzc9R82

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002493/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583**
Nome Fantasia: **DIARISTA MARIA JANAINA**
Inscrição Municipal: **000018761** CPF/CNPJ: **32.844.148/0001-07**
Endereço: **RUA FINLÂNDIA, 18 CASA**
BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-241

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600007381740000115567090002493202207060**



ESTE DOCUMENTO
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
EM 06/07/2022
ASSINADO

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224063700

RAZÃO SOCIAL	
MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.839.234	32.844.148/0001-07


Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CORRESPONDE COM O ORIGINAL


ASSINADO

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583**
CNPJ: **32.844.148/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:40 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **89A3.F673.66ED.237E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.844.148/0001-07**Razão Social:** MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02**Endereço:** R FINLANDIA / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-241

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022 /**Certificação Número:** 2022081604063822970150

Informação obtida em 01/09/2022 08:45:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.844.148/0001-07
Certidão nº: 25314340/2022
Expedição: 09/08/2022, às 08:36:38 ✓
Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA 02176516583 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.844.148/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

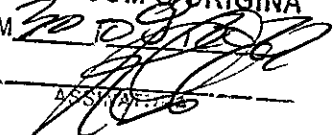
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINADO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 037/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ: 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA** inscrita no CNPJ: **32.844.148/0001-07**, com endereço à Rua Finlândia, 108, Boa Sorte, nesta cidade, tendo como representante as Senhora **Maria Janaina de Jesus da Costa** inscrita no CPF **021.765.165-83**, e **RG 1268789194 SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

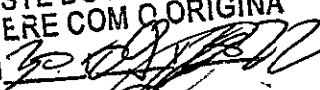
CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Serviços Gerais de faxina, (Limpar todos os espaços da Unidade que for designada, colocar todos os lixos produzidos na unidade em espaço apropriado para a coleta pública, lavar e guardar os utensílios domésticos) para tanto terá uma carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

CPF: 033.845.215-01

CPF: 05589829569

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000027**
 Data e Hora de Emissão **01/09/2022 09:47:55**
 Data do Fato Gerador **01/09/2022**
 Código de Verificação **AAAJEPCH-GNAPEG**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564**
 Nome Fantasia: **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE**
 Endereço: **RUA ROSALVO BOAVENTURA, 188 CASA VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-096**
 CPF/CNPJ: **32.762.404/0001-09** Insc. Municipal: **000018757**
 Telefone: **(77) 9.9996-0991** E-mail: **felianem@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de Serviço de Cozinha referente ao mês de Agosto/2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM *[assinatura]*

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS

EM *[assinatura]*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Valor do(s) Serviço(s)	1.200,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.200,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total

Total do(s) Serviço(s)	1.200,00	Total Líquido	1.200,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras informações

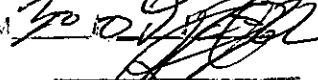
*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

14

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 032902-8
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE
Data da Transferência/Agendamento 02/09/2022
Data e Hora da Efetivação 02/09/2022 15:02
Valor R\$ R\$ 1.200,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
HJ2GRRwomwkh0Xt21gJaGx/dA4JMLUjce5AAftU+Fij+64O1SGnUgwptWEruj7c

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

FM 
SIGNATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003313/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564**
Nome Fantasia: **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE**
Inscrição Municipal: **000018757** CPF/CNPJ: **32.762.404/0001-09**
Endereço: **RUA ROSALVO BOAVENTURA, 188 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-096

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 01/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **30/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 9600007575710000115563090003313202209010



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/2022

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224066109

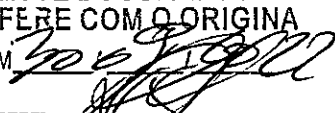
RAZÃO SOCIAL	
MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.607.330 - BAIXADO	32.762.404/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564
CNPJ: 32.762.404/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:01:58 do dia 31/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2023.

Código de controle da certidão: **FAF0.B56D.3B6A.8752**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

ASSINATURA

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 32.762.404/0001-09
Razão Social: MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564
Endereço: R ROSALVO BOAVENTURA 188 CS LOT VL BRASIL / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2022 a 26/09/2022 ✓

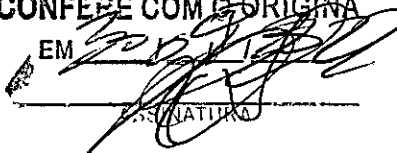
Certificação Número: 2022082802183886083422

Informação obtida em 01/09/2022 09:37:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM



ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.762.404/0001-09
Certidão nº: 28772537/2022
Expedição: 01/09/2022, às 09:35:14 ✓
Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE 03855026564 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.762.404/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM ORIGINAL
EM 22/09/2022



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD 001/2022

CONTRATO Nº 011/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE** inscrita no **CNPJ32.762.404/0001-09** com endereço à Rua Teodoro Sampaio, 115, Vila Brasil, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Maria Eliane Ferreira Ferraz Freire** inscrita no **CPF:038.550.265-64**, e **RG:0935195246 SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Auxiliar de Cozinha com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/2022
ASSINATURA

sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

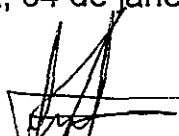
CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante:



Contratado:

Marcia Elvira F. Ferraz Freire

Testemunhas:

Dionisio da Silva Costa

CPF: 445 697 705 49

CPF: 811 297 653 - 0

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 CNPJ: 13.654.405/0001-95
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
0000062

Data e Hora de Emissão
31/08/2022 14:40:26

Data do Fato Gerador
31/08/2022

Código de Verificação
AAAFEPGF-EPABGI

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
 Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533
 Nome Fantasia: EDUCADORA MICHELLE APARECIDA
 Endereço: RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75
 VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-092
 CPF/CNPJ: 32.763.022/0001-08 Insc. Municipal: 000018803
 Telefone: (77) 9.9827-6625 E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Nome Fantasia: DIGNIVIDA
 Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70 Insc. Municipal: 6429
 Telefone: (00) 9993-3847 E-mail: dignivida@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 2022.

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 02/120
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS / BA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/08/2022
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM 31/08/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	2.300,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.300,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
Total do(s) Serviço(s)				Total		Total da Nota	
2.300,00		Total Líquido		2.300,00		2.300,00	

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

15

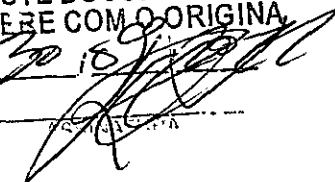
Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 032414-0
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS
Data da Transferência/Agendamento 02/09/2022
Data e Hora da Efetivação 02/09/2022 14:44
Valor R\$ R\$ 2.300,00
Situação Transação efetuada com sucesso.

HJ2GRRwomwn/gC3BobOPNh/dA4JMLUjce5AAftU+Fij+64O1SGnUgxZYgzbkPcQd

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001440/2022

Nome/Razão Social: MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533

Nome Fantasia: EDUCADORA MICHELLE APARECIDA

Inscrição Municipal: 000018803 CPF/CNPJ: 32.763.022/0001-08

Endereço: RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75 VILA RICA
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-092

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 25/07/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: 23/10/2022

Código de controle da certidão: 519000421544



Emissor: RANKLIN

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

[Handwritten signature]
ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20223307772

RAZÃO SOCIAL XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.763.022/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533**
CNPJ: **32.763.022/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:09:44 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **6BE8.0ED5.1EC7.4467**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.763.022/0001-08**Razão Social:** MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 0148413153**Endereço:** R CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2022 a 24/09/2022 ✓**Certificação Número:** 2022082601523850227245

Informação obtida em 30/08/2022 18:09:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.763.022/0001-08
Certidão nº: 17700113/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:41:48 ✓
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS 01484131533 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.763.022/0001-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

**CATA
VENTO**

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0008/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por **José Leonam Cirino Santana**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS**, inscrita sob o CNPJ **32.763.022/0001-08** com endereço à Rua Antônio Macilon Gomes Feitosa, 75, Vila Rica, cidade BARREIRAS, tendo como representante a Senhora **MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS**, Professora, inscrita no CPF: **014.481.315-33** e RG: **1172292299** SSP/BA/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Coordenadora Pedagógica do Centro Social e Educacional Catavento com a carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/08/2022
ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

CATA
VENTO

DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras - BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 01 de junho de 2022.

Contratante: João Pessoa P. Dutra

Contratado: Michelle Aparecida dos Santos

Testemunhas: [Assinatura]

CPF: 258.243.685-34

CPF: 778.819.155-87

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022

[Assinatura]
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000048**

Data e Hora de Emissão **01/09/2022 08:48:46**

Data do Fato Gerador **01/09/2022**

Código de Verificação **AAABEPEN-GXAACI**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA LEILANE PEREIRA**
 Endereço: **RUA CLAUDIONOR BARROS DE CARVALHO, 106 CASA 03 MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-308**
 CPF/CNPJ: **32.849.299/0001-40** Insc. Municipal: **000018747**
 Telefone: **(77) 9.9866-6473** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUALIDADE DE EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/12/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **01/09/2022**
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM **01/09/2022**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)							
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.							
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)							
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente							
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS				
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00				
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado				
MEI	MEI	0,00	0,00				
Retenções Federais							
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total							
Total do(s) Serviço(s)			1.750,00	Total Líquido		1.750,00	
Outras Informações							

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

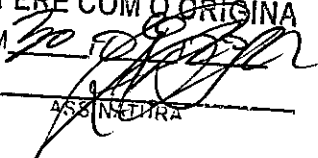
36

Dados da Transferência

Agência Destino 092 - BARREIRAS
Conta Destino 030300-2
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido LEILANE PEREIRA DOS SANTOS
Data da Transferência/Agendamento 02/09/2022
Data e Hora da Efetivação 02/09/2022 15:00
Valor R\$ R\$ 1.750,00
Situação Transação efetuada com sucesso.
HJ2GRRwomwkaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+Fij+64O1SGnUg9bh/k13aR75

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM


ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002494/2022.E

Nome/Razão Social: **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**
Nome Fantasia: **EDUCADORA LEILANE PEREIRA**
Inscrição Municipal: **000018747** CPF/CNPJ: **32.849.299/0001-40**
Endereço: **RUA CLAUDIONOR BARROS DE CARVALHO, 106 CASA 03**
MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-308

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

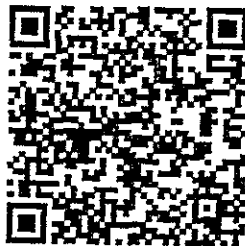
Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 04/10/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 3600007381750000115553090002494202207067



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/07/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224063792

RAZÃO SOCIAL	
LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
164.254.065	32.849.299/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/2022

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**
CNPJ: **32.849.299/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:50 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **C9D0.A8F8.BC31.9556**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/08/2022

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.849.299/0001-40**Razão Social:** LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501**Endereço:** R CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2022 a 17/09/2022 ✓**Certificação Número:** 2022081902434595490945

Informação obtida em 01/09/2022 08:44:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.849.299/0001-40
Certidão nº: 25314304/2022
Expedição: 09/08/2022, às 08:36:04 ✓
Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS 03384521501 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.849.299/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 035/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **LEILANE PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita sob o CNPJ 32.849.299/0001-40 com endereço Travessa 2 Sol Nascente, 106, Morada da Lua, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Leilane Pereira dos Santos**, Professora, inscrita no CPF: 033.845.215-01 e RG 4273252985 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais). Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: Paulane Pereira dos Santos

Testemunhas:

Kauome Oliveira Alves dos Santos Mateus

CPF: 076 185.685-45

Maria Taciane dos Santos

CPF: 05589829569

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000025

Data e Hora de Emissão

01/09/2022 17:56:46

Data do Fato Gerador

01/09/2022

Código de Verificação

AAAGEPCF-EPABIW**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553**Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA APARECIDA**Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264**CPF/CNPJ: **32.844.562/0001-08** Insc. Municipal: **000018820**Telefone: **(77) 9.9958-9029** E-mail:**Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**Telefone: **(77) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com****Discriminação do(s) Serviço(s)**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUALIDADE DE COORDENADORA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

**PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 021/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS / BA**

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/09/2022**
 ASSINATURA

**CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.**
 EM 30/09/2022
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza:

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.200,00	2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

17

02/09/2022 15:19

Internet Banking BNB



Comprovante de Transferência entre Contas

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	030257-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA APARECIDA DA COSTA
Data da Transferência/Agendamento	02/09/2022
Data e Hora da Efetivação	02/09/2022 15:06
Valor R\$	R\$ 2.200,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.

Hj2GRRwomw|NaLi/YV8AYB/da4JMLu|ce5AAftU+Fij+64O1SGnUgz6C2J67rAHl

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

30/09/2022

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003335/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA APARECIDA**
Inscrição Municipal: **000018820** CPF/CNPJ: **32.844.562/0001-08**
Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 01/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **30/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007581710000115626090003335202209010**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01/09/2022
ASSINADO

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224076974

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.844.562/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553**
CNPJ: **32.844.562/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:45:57 do dia 01/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2023.

Código de controle da certidão: **73B6.65DE.6CD2.D210**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/2022

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.844.562/0001-08**Razão Social:** MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553**Endereço:** R CAMACARI / VILA DULCE / BARREIRAS / BA / 47800-264

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2022 a 24/09/2022 /**Certificação Número:** 2022082601523852367834

Informação obtida em 01/09/2022 17:49:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.844.562/0001-08
Certidão n°: 28894135/2022
Expedição: 01/09/2022, às 17:56:40 /
Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA APARECIDA DA COSTA 50566261553 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.844.562/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28/09/22
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 012/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MARIA APARECIDA DA COSTA**, inscrita sob o CNPJ 32.844.562/0001-08 com endereço à Rua Camaçari, 83, Vila Dulce, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Maria Aparecida da Costa**, inscrita no CPF: 505.662.615-53 e RG 0420429093 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços na qualidade de Professora Individual que se regerá pelo disposto deste contrato.


CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Coordenadora das atividades socioeducacionais do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos Reais). Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISSÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de dezembro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas: _____

CPF: 675 609 463-72

CPF: 055.619.575-99

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____

ASSINATURA

G.P. com contif. ...



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
03.369.254/0001-70

Razão Social
DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Período de Apuração
Agosto/2022

Data de Vencimento
20/09/2022

Número do Documento
07.16.22243.2903482-1

Pagar este documento até
20/09/2022

Observações
Nº Recibo Declaração: 5000074332173

Valor Total do Documento
744,00

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	264,00			264,00
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:08/2022 Vencimento:20/09/2022				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	480,00			480,00
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:08/2022 Vencimento:20/09/2022				
Totais		744,00			744,00

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARCELONA/BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM

ASSINATURA

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

ASSINATURA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000007 0 44000385222 3 63071622243 4 29034821013 0



CNPJ: 03.369.254/0001-70
Número: 07.16.22243.2903482-1
Pagar até: 20/09/2022
Valor: 744,00

Pague com o PIX





Comprovantes de Tributos, Taxas e Contribuições Federais

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

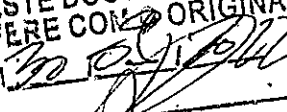
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO

Conta Debitada	92 / 29104-7
Nome	DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA
Representação Numérica do Código de Barras	85800000007-0 44000385222-3 63071622243-4 29034821013-0
Código do Convênio	0385
Data da Validade	20/09/2022
Valor Recolhido	744,00

19

Descrição do Pagamento	ARRECADÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS
Código da Operação	9nPXgUW2JSatR7rVoYyhFnpEMPM9HDhSe5AAftU+Fii0vz0vKqjEA5aVj0ztTx1y
Pagamento Efetuado em	05/09/2022 16:14
Situação	Transação efetuada com sucesso

9nPXgUW2JSatR7rVoYyhFnpEMPM9HDhSe5AAftU+Fii0vz0vKqjEA5aVj0ztTx1y

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF IR

01 NOME / TELEFONE
 DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA
 (0077) 36117762

Veja no verso
 Instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/08/2022
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.369.254/0001-70
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0588
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/09/2022
07	VALOR DO PRINCIPAL →	54,60
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	54,60
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2012
CONCEDENTE: FINEC/2012
 DE L

Corte aqui.

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS

EM 20/09/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF IR

01 NOME / TELEFONE
 DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA
 (0077) 36117762

Veja no verso
 Instruções para preenchimento

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

Aprovado pela IN/RFB no. 736 de 2 de maio de 2007

02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	31/08/2022
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	03.369.254/0001-70
04	CÓDIGO DA RECEITA →	0588
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	20/09/2022
07	VALOR DO PRINCIPAL →	54,60
08	VALOR DA MULTA →	0,00
09	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	0,00
10	VALOR TOTAL →	54,60
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/09/2022

ACCIONATI

**Banco do
Nordeste****Comprovantes de Tributos, Taxas e
Contribuições Federais**

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados do Pagamento

Nome	DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Telefone	7736136620
Período de Apuração	31/08/2022
CNPJ	03.369.254/0001-70
Código da Receita	588-0588
Data do vencimento	20/09/2022
Valor Principal	54,60
Valor Multa R\$	0,00
Juros/Encargos	0,00
Total	54,60
Data do Pagamento/Agendamento	05/09/2022

Situação Débito realizado com sucesso. Aguardando repasse ao sistema de convênios.

9nPXgUW2JSadhFXtn0cpGFwQPnMGkIje5AAftU+FII0vz0vKqjEA3DjvpAArIQ6

19

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00019862**
 Data e Hora de Emissão **31/08/2022 14:15:48**
 Data do Fato Gerador **31/08/2022**
 Código de Verificação **ATITGMGF-GXAECS**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED, 49 NAO INFORMADO**
Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000
 CPF/CNPJ: **058.244.975-83** Insc. Municipal: **A01989**
 Telefone: **(77) 9834-4727** E-mail: **isabel.filgueira@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Serviço de Psicologia referente ao mês de agosto de 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/2022
ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM **30/09/2022**

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

04.16 - Psicologia.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	2.400,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.400,00
Alíquota ISS (%)	3,00	Valor do ISS	72,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	17,40	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
				INSS	264,00	Outras Retenções	0,00
Total							
				Total do(s) Serviço(s)		2.400,00	
						Total Líquido	
						2.118,60	

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 1031526

20

05/09/2022 16:13

Internet Banking BNB

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 231 - BARREIRAS BA
Conta Destino 64540-0
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido MARIA ISABEL FILUGUEIRA DE SOUZA
CPF/CNPJ do Favorecido 058.244.975-83
Data da TED/Agendamento 05/09/2022
Data e Hora da Efetivação 05/09/2022 15:37
Valor R\$ R\$ 2.118,60
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF AGOSTO
Situação Transação efetuada com sucesso.
9nPXgUW2JSYipXvsVtFxLbqXUJqHNwhSe5AAftU+Fij6ZcToWAGpfbmwRDEphdDR

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001177/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA**
CPF/CNPJ: **058.244.975-83**
Endereço: **RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED, 49 NAO INFORMADO**
Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 31/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/11/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **4700007353280001225532090001177202208316**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224049177

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 058.244.975-83

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA
CPF: 058.244.975-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:02:02 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023. /

Código de controle da certidão: 92C8.E6CE.AC9E.31FA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/08/2022

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA

CPF: 058.244.975-83

Certidão nº: 28634194/2022

Expedição: 31/08/2022, às 13:41:53 ✓

Validade: 27/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **058.244.975-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

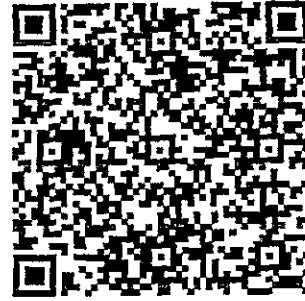
EM

ASSINATURA



PAGUE AGORA VIA PIX

Para pagar via QRCode é muito simples! Abra o app do seu banco no smartphone e selecione a opção de pagamento via PIX, aí é só apontar a camera para o código ao lado para realizar a transação.



Recibo do Sacado

81630000000.6 72000477202.9 20906333033.3 39000048167.6

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 06/09/2022	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA					Agência / Código Beneficiário	
Data do Documento 31/08/2022	Número do Documento 48167	Espécie N	Aceite N	Data do Processamento 31/08/2022	Nosso Número	
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(-) Valor do Documento 72,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 08/2022 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(-) Desconto / Abatimento 0,00	
					(-) Outras Deduções 0,00	
					(+) Mora / Multa / Juros 0,00	
					(+) Outros Acréscimos 0,00	
					(=) Valor Cobrado 72,00	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						
Sacado MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED 49 NAO I Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000					CNPJ/CPF: 058.244.975-83 Inscrição Mun.: A01989	

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

[Handwritten mark]



81630000000.6 72000477202.9 20906333033.3 39000048167.6

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 06/09/2022	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA					Agência / Código Beneficiário	
Data do Documento 31/08/2022	Número do Documento 48167	Espécie N	Aceite N	Data do Processamento 31/08/2022	Nosso Número	
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(-) Valor do Documento 72,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA Competência: 08/2022 Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*					(-) Desconto / Abatimento 0,00	
					(-) Outras Deduções 0,00	
					(+) Mora / Multa / Juros 0,00	
					(+) Outros Acréscimos 0,00	
					(=) Valor Cobrado 72,00	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						
Sacado MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA RESIDENCIAL JOSE BRAS DE AZEVED 49 NAO I Barreirinhas BARREIRAS - BA CEP: 47800-000					CNPJ/CPF: 058.244.975-83 Inscrição Mun.: A01989	

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM *[Handwritten signature]*

ASSINATURA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

31/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.22.30

0231300231 0028

Comprovante Pix

CLIENTE: MARIA I FILGUEIRA SOUZA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 64.540-0

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020220831172212072827543

CPF DO PAGADOR: ***.244.975-**

VALOR: 72,00

DATA: 31/08/2022 - 14:22:24

NOME DA COBRANCA: Solicitacao Pix

COD PRODUTO: g6ioyPyadUgl9fgvRnKghBFzqPJ2w5AkhNU

VALIDO ATE: 06/09/2022 - 23:59:09

PAGO PARA: Barreiras Prefeitura Gabinete do Pre

CNPJ: 13.654.405/0001-95

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Notificacao enviada em: 31/08/2022 - 14:22:24

=====

DOCUMENTO: 083103

AUTENTICACAO SISBB: B.7C0.3C5.411.62E.34B

Invista do seu jeito! Continue poupando! No BB
e bem simples, basta aplicar qualquer valor e
seu dinheiro comeca a render.

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/08/2022
[Assinatura]

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA	172
Serviço	CNPJ da Empresa
DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA	03.369.254/0001-70

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de PSICOLOGA a importância de R\$ 2.118,60 (dois mil cento e dezoito reais e sessenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 058.244.975-83
Identidade	
Número:	1177481103
Órgão Emissor:	SSP UF: BA
Endereço	
UBERABA, 516	
SAO PAULO	
Localidade	Data
BARRA BRAS/BA	31/08/2022

ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	2.400,00
2. Outros Proventos	0,00
Total	2.400,00

DESCONTOS:

3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	17,40
6. Dedução INSS	264,00
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
Total	281,40

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022

VALOR LÍQUIDO 2.118,60

Nome completo
MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA

Assinatura
Maria Isabel F. de Souza

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMB - 001/2022

CONTRATO Nº 006/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Senhora: **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA**, brasileira, Psicóloga, com data de registro junto ao CRP 03.19485 em 27 de abril de 2019 e inscrita no CPF: 058.244.975-83, e RG: 1177481103 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Uberaba, 516, São Paulo, nesta cidade, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição Psicóloga junto às Unidades do Centro Social e Educacional Catavento de acordo com o Plano de Atividades e ser acordado entre as partes. A contratada prestará serviços coordenado tendo como referência as normas do SUAS e as demandas provenientes das observações dos sócios educadores e coordenadores de cada Unidade Catavento.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA: A carga horária do contratado será de 30 horas semanais, de segunda a sexta – feira nos turnos matutino e vespertino a serem executadas no escritório e durante as visitas a cada unidade, escola e nas visitas domiciliares dos assistidos do Centro Social e Educacional Catavento.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). O pagamento se dará após

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

repassa da Prefeitura Municipal de Barreiras, por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada à contratante o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se o contratado deixar de cumprir com as obrigações fixadas neste contrato bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência, ficando a contratante descompromissada de qualquer pagamento ou indenização a contratada pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula Quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente do presente Contrato, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas: _____

CPF: _____

CPF: _____

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM _____

ASSINATURA


DECLARAÇÃO

Conforme arquivos da Comissão de Ética (COE) do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região/BA, em consulta realizada nesta data, não consta processo ético contra a/o psicóloga/o, MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA, CRP-03/19485.

Salvador, 22 de junho de 2022.



Washington Luan Gonçalves de Oliveira
Presidente da Comissão de Ética

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Salvador - Sede
Rua Professor Aristides Novis, 27
Federação, CEP 40.210-630

Telefones: (71) 3019-9208
(71) 3019-9209 / (71) 3019-9210
(71) 3019-9256 / (71) 3019-9257

Feira de Santana - Subsede
Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Caramac,
salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone:
(75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsede
Avenida Olívia Flores, Edif. Empresarial
Olívia Flores - 286, 5º andar, sala 506,
CEP 45028-100

Nabuna - Escritório de Apoio
Avenida Princesa Isabel, Edif. Trade
Center, 1º andar, sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone:
(73) 3198-9029



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FINANCEIRA Nº 804

Declaramos para os devidos fins e efeitos, que o(a) psicólogo(a) **MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA** encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número **19485**. Certifica estar a(o) Psicóloga(o) quite com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia até o exercício de 2022.

Outrossim, declaramos que para exercer a profissão de psicólogo no território brasileiro é obrigatória a inscrição no Conselho Regional de Psicologia da região onde pretende atuar, uma vez que a profissão é regulamentada através de Lei Federal (Lei Nº.4119, de 27/08/1962 e Decreto Nº.53.464, de 21/01/1964). Sendo assim, o(a) profissional supracitado(a) está habilitado(a) para o exercício profissional nesta Unidade Federativa.

Por ser expressão da verdade, a presente declaração terá validade de 30(trinta) dias a contar desta data.

Nada mais a declarar.

Salvador, 28 de junho de 2022.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
<https://cfp.brctotal.com/crp03/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

28062.02202.48134.961

DOCUMENTO
CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022
ASSINATURA

Conselho Regional de Psicologia Conselho Regional de Psicologia Conselho Regional de Psicologia CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CATEGORIA DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL E-11-5789/71 01-01-2019		Nome Josefa de Souza CPF 031.044.518-03 Data de Nascimento 11/04/1971
Nome Maria Isabel Figueira de Souza CPF 031.044.518-03 Data de Nascimento 11/04/1971	Nome Josefa de Souza CPF 031.044.518-03 Data de Nascimento 11/04/1971	Nome Josefa de Souza CPF 031.044.518-03 Data de Nascimento 11/04/1971
Nome Josefa de Souza CPF 031.044.518-03 Data de Nascimento 11/04/1971	Nome Josefa de Souza CPF 031.044.518-03 Data de Nascimento 11/04/1971	Nome Josefa de Souza CPF 031.044.518-03 Data de Nascimento 11/04/1971
Nome Josefa de Souza CPF 031.044.518-03 Data de Nascimento 11/04/1971	Nome Josefa de Souza CPF 031.044.518-03 Data de Nascimento 11/04/1971	Nome Josefa de Souza CPF 031.044.518-03 Data de Nascimento 11/04/1971
Nome Josefa de Souza CPF 031.044.518-03 Data de Nascimento 11/04/1971	Nome Josefa de Souza CPF 031.044.518-03 Data de Nascimento 11/04/1971	Nome Josefa de Souza CPF 031.044.518-03 Data de Nascimento 11/04/1971

Digitizado com CamScanner

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 10/08/2019
 ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: DIGNIVIDA – Promoção da Vida Humana

CNPJ: 03.369.254/0001-70

TERMO Nº: 001/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 991.612,80

VIGÊNCIA: 31/12/2022

RECURSO: Fundo Municipal de Educação

FONTE: 01

PARCELA: 8

VALOR: R\$ 82.634,40

PERÍODO: 01/09/2022 à 30/09/2022.

EXERCÍCIO 2022

PASTA 2/2



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000005**
 Data e Hora de Emissão **03/06/2022 10:07:24**
 Data do Fato Gerador **03/06/2022**
 Código de Verificação **AAADGMAF-GNAECI**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LEILIANE DA SILVA DOS SANTOS 04219307567**
 Nome Fantasia: **LEILIANE DA SILVA DOS SANTOS**
 Endereço: **RUA DO LAGO NORTE, 165 CASA**
BARREIRAS I BARREIRAS - BA CEP: 47813-244
 CPF/CNPJ: **45.188.160/0001-44** Insc. Municipal: **000023056**
 Telefone: **(77) 9.9855-3203** E-mail: **ANNY091.BELETRISTA@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2022.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 11/06/2022
 Z. Z. Z. Z.

PAGO
 COM ESTE PAGAMENTO DO TERMO
 DE 11/06/2022
 COM
 Z. Z. Z. Z.

CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS/SERVÇOS
 ALCANÇADOS POR ESTE DOCUMENTO PRESTADOS
 EM 11/06/2022
 Z. Z. Z. Z.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total

Total do(s) Serviço(s)	1.750,00	Total Líquido	1.750,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário individual (MEI)

02/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:08:35
023100231 0015

COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: LEILIANE D S DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.519-7

NR. DOCUMENTO 90.201

DATA DA TRANSFERENCIA 02/09/2022

REMETENTE LEILIANE D S DOS SANTOS

FAVORECIDO DIGNIVIDA PROMOCAO DA VID

CNPJ 03.369.254/0001 70

BANCO 4 BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

AGENCIA 0092 BARREIRAS CONTA 000000291047

FINALIDADE 001 CREDITO EM CONTA

ORIGEM DO DEBITO CONTA CORRENTE

VALOR 1.750,00

VALOR TOTAL 1.750,00

NR. AUTENTICACAO 2.412.926.1D6.1D9.A52

21

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/09/2022

ASSINATURA

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 231 - BARREIRAS BA
Conta Destino 63519-7
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido LEILIANE DA SILVA DOS SANTOS
CPF/CNPJ do Favorecido 042.193.075-67
Data da TED/Agendamento 05/09/2022
Data e Hora da Efetivação 05/09/2022 15:02
Valor R\$ R\$ 1.750,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF A DEVOLU O
Situação Transação efetuada com sucesso
9nPXgUW2JSYaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+Fij6ZcToWAGpfWty5vBvKReY

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Rq a maio

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002620/2022.E

Nome/Razão Social: **LEILIANE DA SILVA DOS SANTOS 04219307567**
Nome Fantasia: **LEILIANE DA SILVA DOS SANTOS**
Inscrição Municipal: **000023056** CPF/CNPJ: **45.188.160/0001-44**
Endereço: **RUA DO LAGO NORTE, 165 CASA**
BARREIRAS | BARREIRAS - BA CEP: 47813-244

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007419790000120732090002620202207198**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM [Assinatura]
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224231003

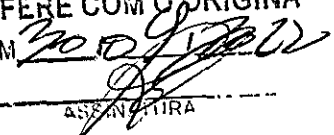
RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 45.188.160/0001-44

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.188.160/0001-44**Razão Social:** LEILIANE DA SILVA DOS SANTOS 04219307567**Endereço:** R DO LAGO NORTE 107 / BARREIRAS I / BARREIRAS / BA / 47813-244

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2022 a 30/09/2022 ✓**Certificação Número:** 2022090101214832290160

Informação obtida em 05/09/2022 14:30:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/2022

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LEILIANE DA SILVA DOS SANTOS 04219307567**
CNPJ: **45.188.160/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:59 do dia 05/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2023.

Código de controle da certidão: **E092.1C43.14E7.4AB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/09/2022
ASSINATURA

FÓRUM JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LELIANE DA SILVA DOS SANTOS 04219307567 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.188.160/0001-44
Certidão n°: 29281163/2022
Expedição: 05/09/2022, às 14:33:51 /
Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LELIANE DA SILVA DOS SANTOS 04219307567 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.188.160/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/09/2022

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-00/2022

CONTRATO Nº 023/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **LEILIANE DA SILVA DOS SANTOS**, inscrita sob o CNPJ 45.188.160/0001-44 com endereço à Rua do Lago Norte, 107, Barreira I nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Leilane da Silvados Santos**, inscrita no CPF: **042.193.075-67** e RG: **1499658850 SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Degrivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras-BA

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

Solange Aparecida dos Reis

CPF: 044.513.015-64

Glizete Oliveira do Rio

CPF:

02864484595

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00019822**

Data e Hora de Emissão
30/08/2022 11:21:50

Data do Fato Gerador
30/08/2022

Código de Verificação
ATIVGMCC-CKADEM

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **Michelle Do Nascimento Vieira**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **Rua dos Rouxinóis, 38
 Porto Rico SÃO DESIDÉRIO - BA CEP: 47820-000**
 CPF/CNPJ: **016.949.975-88** Insc. Municipal: **A01979**
 Telefone: **(77) 9.9835-5470** E-mail: **michellemlxvieira@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Serviço de Assistente Social referente ao mês de Agosto de 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 021/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **30/08/2022**

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM **30/08/2022**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

27.01 - Serviços de assistência social.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	2.400,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.400,00
Alíquota ISS (%)	3,00	Valor do ISS	72,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	37,20	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
		INSS	0,00	Outras Retenções	0,00		0,00
Total				Total do(s) Serviço(s)	2.400,00	Total Líquido	2.362,80

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 1031065

22

Dados da TED

Destino 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino 4585 - SAO DESIDERIO
Conta Destino 22249-7
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido MICHELLE DO NASCIMENTO VIERIA
CPF/CNPJ do Favorecido 016.949.975-88
Data da TED/Agendamento 05/09/2022
Data e Hora da Efetivação 05/09/2022 15:36
Valor R\$ R\$ 2.362,80
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF AGOSTO
Situação Transação efetuada com sucesso
9nPXgUW2JSb/gC3BobOPNhFZtIMX5Hcxe5AAftU+Fij62cToWAGpfep5Sbz9p0VG

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001155/2022.E

Nome/Razão Social: **Michelle Do Nascimento Vieira**
CPF/CNPJ: **016.949.975-88**
Endereço: **Rua dos Rouxinóis, 38**
Porto Rico SÃO DESIDÉRIO - BA CEP: 47820-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 29/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 27/11/2022

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 6700007340410001225455090001155202208293



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/08/2022

[Handwritten signature]

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223313489

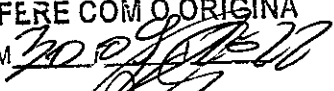
NOME	
MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	016.949.975-88

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA
CPF: 016.949.975-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:07:18 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2022. /

Código de controle da certidão: CE28.9E19.1A0E.FF34

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 04/07/2022

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA

CPF: 016.949.975-88

Certidão n°: 28229714/2022

Expedição: 29/08/2022, às 10:42:55 /

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **016.949.975-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

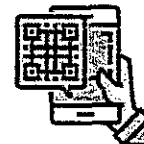
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PAGUE AGORA VIA PIX

Para pagar via QRCode é muito simples! Abra o app do seu banco no smartphone e selecione a opção de pagamento via PIX, aí é só apontar a camera para o código ao lado para realizar a transação.



Recibo do Sacado

Sacado Michelle Do Nascimento Vieira			Vencimento	05/09/2022
Receita ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA			Nosso Número	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA			(=) Valor do Documento	72,00
Agência / Código Beneficiário	Número do Documento	Inscrição / Código	(=) Valor Cobrado	72,00

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



8161000000.8 72000477202.9 20905333033.5 39000047904.3

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas						Vencimento	05/09/2022
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ: 13.654.405/0001-95 Av Barão do Rio Branco, 149, Centro Empresarial, BARREIRAS - BA						Agência / Código Beneficiário	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número		
30/08/2022	47904		N	30/08/2022			
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento		72,00
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)						(-) Desconto / Abatimento	0,00
ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA						(-) Outras Deduções	0,00
Competência: 08/2022						(+) Mora / Multa / Juros	0,00
Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco)*						(+) Outros Acréscimos	0,00
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO						(=) Valor Cobrado	72,00
Sacado Michelle Do Nascimento Vieira Rua dos Rouxinóis 38 Porto Rico SÃO DESIDÉRIO - BA CEP: 47820-000						CNPJ/CPF: 016.949.975-88	
						Inscrição Mun.: A01979	

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/08/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.25.12
1803101803

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MICHELLE DO NASCIMENTO VI
AGENCIA: 1803-1 CONTA: 55.555-X

Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADA
Codigo de Barras 81610000000-8 72000477202-9
20905333033-5 39000047904-3
Data do pagamento 30/08/2022
Valor em Dinheiro 72,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 72,00

DOCUMENTO: 083002
AUTENTICACAO SISBB:
0.AB6.EEB.EAE.614.852

Invista do seu jeito! Continue poupando! No BB
e bem simples, basta aplicar qualquer valor e
seu dinheiro comeca a render.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSISTENTE

RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - RPCI

Nome ou Razão Social da Empresa	Nº Recibo
DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA	173
Serviço	CNPJ da Empresa
DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA	03.369.254/0001-70

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de ASSISTENTE SOCIAL a importância de R\$ 2.362,80 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), conforme discriminativo abaixo:

Número de Inscrição	
No INSS:	No CPF: 016.949.975-88
Identidade	
Número: 854211896	
Órgão Emissor: SSP	UF: BA
Endereço	
ROUXINOIS, 0	
PORTO RICO	
Localidade	Data
SAO DESIDERIO/BA	31/08/2022
Nome completo	
MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	

ESPECIFICAÇÃO:

1. Valor Serviço Prestado	2.400,00
2. Outros Proventos	0,00
Total	2.400,00

DESCONTOS:

3. Outros Descontos	0,00
4. ISS	0,00
5. IRRF	37,20
6. Dedução INSS	0,00
7. INSS Frete	0,00
8. Pensão Alimentícia	0,00
Total	37,20

VALOR LÍQUIDO 2.362,80

Assinatura
<i>Michelle do N. Vieira</i>

Esta remuneração será incluída na GFIP e os valores retidos a título de contribuição previdenciária serão recolhidos em conformidade com a legislação vigente.

**ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM 31/08/2022
 ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMB-001/2022

CONTRATO Nº 007/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Senhora: **MICHELE DO NASCIMENTO VIEIRA**, brasileira, Assistente Social, com data de registro junto ao CRESS 01.2881 no dia 14 de novembro de 2013 e inscrita no CPF: **016.949.975-88**, e RG **0854211896**, SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Rouxinóis, SN, São Desidério, Bahia, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Assistente Social junto às Unidades do Centro Social e Educacional Catavento de acordo com o Plano de Atividades e ser acordado entre as partes. A contratada prestará serviços coordenado, tendo como referência as normas do SUAS e as demandas provenientes das observações dos sócios educadores e coordenadores de cada Unidade Catavento.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CARGA HORÁRIA: A carga horária da contratada será de 30 horas semanais, de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino a serem executadas no escritório e durante as visitas a cada unidade, escola e nas visitas domiciliares dos assistidos do Centro Social e Educacional Catavento.

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada pelo serviço desempenhado o valor de R\$ **2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**. Por ser a contratada,

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

contribuinte, os Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN e INSS não serão recolhidos. Assim, o pagamento após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras, por via de transferência bancária ou cheque nominal.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada à contratante o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se a contratada deixar de cumprir com as obrigações fixadas neste contrato bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência, ficando a contratante descompromissada de qualquer pagamento ou indenização a contratada pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula Quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante:  _____

Contratado: Michelle do Nascimento Vieira _____

Testemunhas:

Maria Sueli Albuquerque de Souza _____
CPF: 068.244.975-83

CPF: _____

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

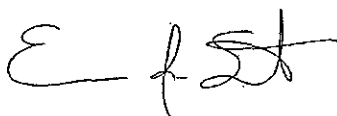


ASSINATURA

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ANUAL

CERTIFICAMOS para os devidos fins que, a(o) Assistente Social, MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA, registrada(o) no CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO – BAHIA sob o nº 012881, conforme o § Único do artigo 2º da Lei Federal nº8.662/1993 e do artigo 27 da Resolução CFESS nº 582, encontra-se ADIMPLENTE com o pagamento de suas obrigações financeiras até o exercício de 2022. O referido é verdade e dou fé. A presente Certidão tem validade até 31/12/2022.

Salvador, 06 de abril de 2022.



Emerson dos Santos - Presidente



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <http://cress-ba.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=3fd3b14e-5663-47dc-a1db-f72332a672df>

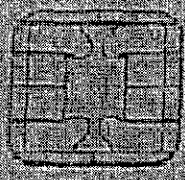
, mediante número de controle a seguir:
3fd3b14e-5663-47dc-a1db-f72332a672df

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/04/2022
A ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
 IDENTIDADE PROFISSIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL
 CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 08ª REGIÃO

NOME: MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA
 REGISTRO Nº: 012881



CPF: 016.949.978-88
 RG: 0854211806-558-BA

NASCIDO(A) EM: 04/07/1980



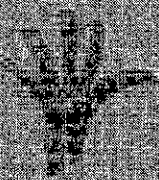
Michelle do Nascimento Vieira

ASSINATURA DO(A) PROFISSIONAL

DECLARAÇÃO
 MARIA TEREZA BATISTA DO NASCIMENTO VIEIRA
 FRANCISCO DE CERQUEIRA VIEIRA

NATURAL DE SALVADOR - BA NACIÃO BRASILEIRA

DATA DA INSCRIÇÃO: 14/11/2013 LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: SALVADOR-BA, 12/12/2019



Dilma Franclim de Jesus

ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE C
 DILMA FRANCLIN DE JESUS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Nº 129
[Signature]



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
 Número da Nota **00000003**
 Data e Hora de Emissão **31/08/2022 14:17:38**
 Data do Fato Gerador **31/08/2022**
 Código de Verificação **AAAGGPAD-EPAFAM**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **Local da Incidência**
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502**
 Nome Fantasia: **ANDRADE**
 Endereço: **RUA DELTA, 219 A CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-366
 CPF/CNPJ: **46.786.789/0001-59** Insc. Municipal: **000023894**
 Telefone: **(81) 1.8106-1** E-mail: **PROFELIZANGELACOSME@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/120/22
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINA
 EM **30/09/2022**
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM **30/09/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	1.750,00	Total Líquido	1.750,00
-------------------------------	-----------------	----------------------	-----------------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

23

Dados da TED

Co Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 4231 - BARREIRINHAS BA
Conta Destino 17610-9
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido ELIZANGELA COSME DE ANDRADE
CPF/CNPJ do Favorecido 072.807.115-02
Data da TED/Agendamento 05/09/2022
Data e Hora da Efetivação 05/09/2022 15:05
Valor R\$ RS 1.750,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF MES DE AGOSTO
Situação Transferência Efetuada com Sucesso.
9nPXgUW2JSYaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+Fij62cToWAGpfXI+10+dK/BP

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

30/09/2022

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002918/2022.E

Nome/Razão Social: **ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502**
Nome Fantasia: **ANDRADE**
Inscrição Municipal: **000023894** CPF/CNPJ: **46.786.789/0001-59**
Endereço: **RUA DELTA, 219 A CASA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-366

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 04/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 02/11/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600007488880000121640090002918202208046**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 04/08/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223604834

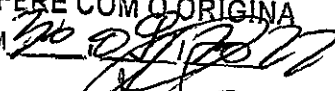
RAZÃO SOCIAL XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 46.786.789/0001-59

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
A ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502**
CNPJ: **46.786.789/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:11:37 do dia 04/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2023.

Código de controle da certidão: **9B38.ED92.09F2.9578**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 46.786.789/0001-59**Razão Social:** ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502**Endereço:** RUA DELTA / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-366

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

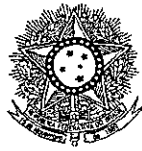
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022 ✓**Certificação Número:** 2022082304293764480652

Informação obtida em 30/08/2022 17:47:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.786.789/0001-59
Certidão n°: 24860411/2022
Expedição: 04/08/2022, às 18:13:25/
Validade: 31/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELIZANGELA COSME DE ANDRADE 07280711502 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.786.789/0001-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/08/2022

ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0039/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por **Hudson Alves da Silva**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ELIZANGELA COSME DE ANDRADE**, inscrita sob o CNPJ **46.786.789/0001-59** com endereço à Rua Delta, 231, São Sebastião, cidade Barreiras, tendo como representante a Senhora Elizangela Cosme de Andrade, Professora, inscrita no CPF: **072.807.115-02** e RG: **2095470575** SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **SOCIOEDUCADORA**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com a caga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

CATA
VENTO

DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras - BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras Ba., 14 de junho de 2022

Contratante: _____

Contratado: Elizangela Carmo de Andrade

Testemunhas: Joaquima Oliveira dos Reis

CPF: 032.535.693-51

CPF: 253.243.665-39

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM _____

ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000071**

Data e Hora de Emissão
31/08/2022 11:54:41

Data do Fato Gerador
31/08/2022

Código de Verificação
AAAFEPGO-CUAAES

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504
Nome Fantasia: BENA SERVIÇOS
Endereço: RUA BEIJA-FLOR, 1182 CASA
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-599
CPF/CNPJ: 32.843.839/0001-88 Insc. Municipal: 000018759
Telefone: (77) 9.9989-7591 E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Nome Fantasia: DIGNIVIDA
Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70 Insc. Municipal: 6429
Telefone: (00) 9993-3847 E-mail: dignivida@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM 30/08/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **ASS. MUNICIPAL**
07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneros

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Comprovante de Emissão de TED

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	66393-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA
CPF/CNPJ do Favorecido	401.842.695-04
Data da TED/Agendamento	05/09/2022
Data e Hora da Efetivação	05/09/2022 15:29
Valor R\$	R\$ 1.200,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF AGOSTO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
9nPXgUW2JSYh0Xt21qJaGx/dA4JMLUjce5AAftU+Fij62cToWAGpfeyd2oG9rmlL	

24

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

05/09/2022



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003269/2022.E

Nome/Razão Social: **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504**
Nome Fantasia: **BENA SERVIÇOS**
Inscrição Municipal: **000018759** CPF/CNPJ: **32.843.839/0001-88**
Endereço: **RUA BEIJA-FLOR, 1182 CASA**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-599

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007564580000115565090003269202208308**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ANEXO TERRA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223305012

RAZÃO SOCIAL	
BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
155.837.308	32.843.839/0001-88

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSISTENTE

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504
CNPJ: 32.843.839/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:23 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **AB77.4D15.2C38.CF8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 23/05/2022

ASSINADA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.843.839/0001-88**Razão Social:** BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 4018426950**Endereço:** RUA BEIJA FLOR / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-599

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2022 a 24/09/2022 ✓**Certificação Número:** 2022082601523847811683

Informação obtida em 30/08/2022 17:28:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.843.839/0001-88
Certidão n°: 16317884/2022
Expedição: 23/05/2022, às 11:30:23 /
Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA 40184269504 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.843.839/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 009/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA**, inscrita sob o CNPJ: 32.843.839/0001-88, situada à Rua Guará, 178, Barreirinhas, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Benilda Maria Xavier Oliveira**, inscrita no CPF: 401.842.695-04 e RG: 0174605579, SSP/BA doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao Termo de FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Auxiliar de Cozinha com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais). Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/01/2022
ASSINATURA

sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do Termo de FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante:  _____

Contratado: Benilda Maria Maurin Oliveira

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM



ASSINA VIRA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000039**
 Data e Hora de Emissão **01/09/2022 11:06:13**
 Data do Fato Gerador **01/09/2022**
 Código de Verificação **AAAJEPCT-IZABGI**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA QUITÉRIA**
 Endereço: **RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 150 CASA 140-B MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-062**
 CPF/CNPJ: **32.922.356/0001-79** Insc. Municipal: **000018796**
 Telefone: **() -** E-mail: **quiteria.vieria@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

EM **30/09/2022**
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM **30/09/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	2.500,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.500,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total							
				Total do(s) Serviço(s)	2.500,00	Total Líquido	2.500,00

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

25

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
 Agência Destino 231 - BARREIRAS BA
 Conta Destino 35499-6
 Tipo de Conta Conta Corrente
 Favorecido MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
 CPF/CNPJ do Favorecido 259.249.665-34
 Data da TED/Agendamento 05/09/2022
 Data e Hora da Efetivação 05/09/2022 15:35
 Valor R\$ R\$ 2.500,00
 Finalidade Pagamento de Honorários
 Descrição da Transferência REF AGOSTO
 Situação Transação efetuada com sucesso.
9nPXgUW2JSYOW00fpRNkJR/dA4JMLUjce5AAftU+Fij62cToWAGpT+hMTuZdOk6

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/09/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002752/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534**
Nome Fantasia: **EDUCADORA MARIA QUITÉRIA**
Inscrição Municipal: **000018796** CPF/CNPJ: **32.922.356/0001-79**
Endereço: **RUA THIAGO ALVES DA CRUZ, 150 CASA 140-B**
MORADA NOBRE BARREIRAS - BA CEP: 47810-062

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 29/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 27/10/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2600007454310000115602090002752202207298



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/07/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224069274

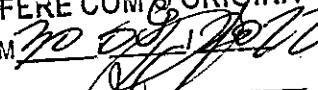
RAZÃO SOCIAL	
MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 2592496653	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
166.401.690	32.922.356/0001-79

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSISTENTE

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534
CNPJ: 32.922.356/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:35 do dia 29/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2023. /

Código de controle da certidão: **09CF.3391.CEB0.5AEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM


ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.922.356/0001-79**Razão Social:** MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25**Endereço:** R THIAGO ALVES DA CRUZ / MORADA NOBRE / BARREIRAS / BA / 47810-062

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2022 a 25/09/2022 /**Certificação Número:** 2022082702010373025351

Informação obtida em 01/09/2022 11:12:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.922.356/0001-79
Certidão nº: 28799826/2022
Expedição: 01/09/2022, às 11:13:03 ✓
Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA QUITERIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 25924966534 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.922.356/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

20/09/2022

ASSINADA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

Contrato nº 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de uma lado a Contratada a Empresa **MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA** inscrita sob o **CNPJ32.922.356/0001-79**, com endereço a Rua Antônio Pereira dos Santos, 140-B, Morada Nobre, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Senhora **Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira**, Professora de Letras e Literatura de Língua Portuguesa, inscrita no **CPF:259.249.665-34**, e **RG:341432709SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato e pelas normas e princípios aplicados de direito comum da Constituição Federal e na Lei 13.429/2017.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2021**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual na qualidade de Coordenadora Geral das atividades do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINATURA

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas: _____

CPF: 138.819.155-87

CPF: 151.598.091-04

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000008

Data e Hora de Emissão
31/08/2022 14:24:02

Data do Fato Gerador
31/08/2022

Código de Verificação
AAADGMAL-EZAECU

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534**
 Nome Fantasia: **HEBER EDUCADOR**
 Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 354**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200
 CPF/CNPJ: **45.075.365/0001-13** Insc. Municipal: **000023057**
 Telefone: **(77) 9.9991-0287** E-mail: **HDEHEBER@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2022
CONCEDENTE PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **30/08/2022**
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM **30/08/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total	
Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.200,00	2.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

26

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 1091 - MACAUBAS BA
Conta Destino 18794-1
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido HEBER ROBSON SANTANA CIRINO
CPF/CNPJ do Favorecido 842.197.935-34
Data da TED/Agendamento 05/09/2022
Data e Hora da Efetivação 05/09/2022 15:24
Valor R\$ RS 2.200,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF AGOSTO
Situação Transação efetuada com sucesso.

9nPXgUwZJSZNaLi/YV8AYB/dA4JMLUjce5AAftU+Fij62cToWAGpfXod/s4MspRy

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/09/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002617/2022.E

Nome/Razão Social: **HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534**
Nome Fantasia: **HEBER EDUCADOR**
Inscrição Municipal: **000023057** CPF/CNPJ: **45.075.365/0001-13**
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 354**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 17/10/2022



Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 6600007419470000120733090002617202207193



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

19/07/2022

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223306545

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 45.075.365/0001-13

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 19/07/2022

SIGNATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534**
CNPJ: **45.075.365/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:25 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **9D02.3E20.5224.BFD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

23/05/2022
[Assinatura]

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.075.365/0001-13**Razão Social:** HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534**Endereço:** R MARECHAL DEODORO 354 CASA / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2022 a 24/09/2022 /**Certificação Número:** 2022082602124751390839

Informação obtida em 30/08/2022 17:53:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.075.365/0001-13
Certidão n°: 28521461/2022
Expedição: 30/08/2022, às 17:54:29 ✓
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.075.365/0001-13, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

**CATA
VENTO**

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0019/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa, **HEBER SANT'ANA CIRINO** inscrita sob o CNPJ 45.075.365/0001-13 com endereço Rua Marechal Deodoro, 354, Centro, cidade **BARREIRAS**, tendo como representante a Senhora **HEBER SANTANA CIRINO**, Professora, inscrita no CPF: 842.197.935-34 e RG: 966444787 órgão emissor: SSP/BA/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de coordenador, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/12/2022

ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 28 de junho de 2022.

Contratante: *Jefferson C. Santana*

Contratado: *HEBER ROBSON SANT'ANA CIRINO*

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *[assinatura]*

ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000008

Data e Hora de Emissão
31/08/2022 14:34:47

Data do Fato Gerador
31/08/2022

Código de Verificação
AAAFGMAI-GNAJGT

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372**
Nome Fantasia: **MARIA SUELI DOS SANTOS**
Endereço: **RUA CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA, 27 CASA
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-176**
CPF/CNPJ: **45.068.333/0001-90** Insc. Municipal: **000023175**
Telefone: **(99) 7:8212-0** E-mail: **MARIASUELY49@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM 30/08/2022
ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Comprovante de Emissão de TED

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	3338 - SANDRA REGINA BA
Conta Destino	23268-8
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA SUELY DOS SANTOS
CPF/CNPJ do Favorecido	675.609.463-72
Data da TED/Agendamento	05/09/2022
Data e Hora da Efetivação	05/09/2022 15:06
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF AGOSTO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
9nPXgUW2jSYaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+Fij62cToWAGpfV99FoiC4Upa	

27

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/09/2022
 ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002623/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372**
Nome Fantasia: **MARIA SUELI DOS SANTOS**
Inscrição Municipal: **000023175** CPF/CNPJ: **45.068.333/0001-90**
Endereço: **RUA CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA, 27 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-176



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/10/2022**



Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 2600007420130000120864090002623202207198



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223307337

RAZÃO SOCIAL XXX:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 45.068.333/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372**
CNPJ: **45.068.333/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:32 do dia 17/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2022.

Código de controle da certidão: **1B55.D213.2D6F.B9CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 70/03/2022

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.068.333/0001-90**Razão Social:** MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372**Endereço:** R CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA 27 / VILA BRASIL / BARREIRAS /
BA / 47801-176

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022 /**Certificação Número:** 2022081604521353341985

Informação obtida em 30/08/2022 18:03:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.068.333/0001-90

Certidão nº: 8830956/2022

Expedição: 17/03/2022, às 16:32:41 /

Validade: 13/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA SUELI DOS SANTOS 67560946372 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.068.333/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 014/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant’Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **MARIA SUELI DOS SANTOS**, inscrita sob o CNPJ **45.068.333/0001-90** com endereço à Rua Constantino Catarino de Souza, 27, Vila Brasil, nesta cidade, tendo como representante o Senhora **Maria Sueli dos Santos**, inscrito no CPF: **675.609.463-72** e RG: **1196322767 SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISSÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de dezembro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas:

_____ *Maria Aparecida da Costa*

CPF: 605.662.615-53

_____ *Sheila Kelly Oliveira dos Santos Nascimento*

CPF: 057.372.395-86

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM _____

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000008**
 Data e Hora de Emissão **31/08/2022 14:20:40**
 Data do Fato Gerador **31/08/2022**
 Código de Verificação **AAABGMAL-CUAHCO**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564**
 Nome Fantasia: **FABIANA**
 Endereço: **RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-092
 CPF/CNPJ: **45.069.376/0001-90** Insc. Municipal: **000023140**
 Telefone: **(98) 7.2624-2** E-mail: **FABIANAAP2228@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO N° 01/2012
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/10/2022
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM 30/10/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

28

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 4231 - BARREIRINHAS BA
Conta Destino 107927-1
Tipo de Conta Conta Corrente
Beneficiário FABIANA APARECIDA DA SILVA
CPF/CNPJ do Favorecido 044.513.015-64
Data da TED/Agendamento 05/09/2022
Data e Hora da Efetivação 05/09/2022 15:25
Valor R\$ R\$ 1.750,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF AGOSTO
Situação Transação efetuada com sucesso.
9nPXgUW2JSYaWpLvjHZbLQF8D1GbwyETe5AARtu+Fij62cToWAGpfdpTu+83t2PC

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002616/2022.E

Nome/Razão Social: **FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564**
Nome Fantasia: **FABIANA**
Inscrição Municipal: **000023140** CPF/CNPJ: **45.069.376/0001-90**
Endereço: **RUA ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA, 75**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-092

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **7600007419370000120827090002616202207192**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

[Handwritten signature]
AS SECRETARIA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223306357

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 45.069.376/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564**
CNPJ: **45.069.376/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:30 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023. /

Código de controle da certidão: **D01D.1DBB.2AA0.21D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/2022

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.069.376/0001-90**Razão Social:** FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564**Endereço:** R ANTONIO MACILON GOMES FEITOSA 28 CASA / VILA RICA / BARREIRAS
/ BA / 47813-092

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2022 a 27/09/2022 ✓**Certificação Número:** 2022082902331723385156

Informação obtida em 30/08/2022 17:49:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.069.376/0001-90
Certidão nº: 28649371/2022
Expedição: 31/08/2022, às 14:51:18 /
Validade: 27/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANA APARECIDA DA SILVA 04451301564 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.069.376/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
É COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINADO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-00/2022

CONTRATO Nº 024/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant’Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **FABIANA APARECIDA DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ45.069.376/0001-90 com endereço à Rua Antônio Macilon Gomes Feitosa, 28, Vila Ricanesta cidade, tendo como representante a Senhora **Fabiana Aparecida da Silva**, inscrita no CPF:044.513.015-64e RG:1439143757SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

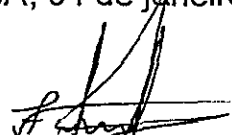
CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante:



Contratado:

Sistema Aprevida do Sibra

Testemunhas:

Marquim Oliveira dos Reis

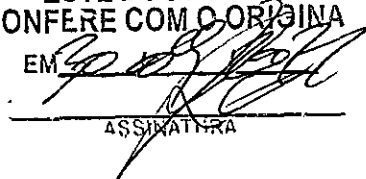
CPF: 032.535.695-51

Luiziane da Silva dos Santos

CPF: 042.193.075-67

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM



ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000008**
 Data e Hora de Emissão **31/08/2022 14:15:36**
 Data do Fato Gerador **31/08/2022**
 Código de Verificação **AAADGMAI-EZAHCM**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599**
 Nome Fantasia: **ELITANIA**
 Endereço: **RUA AMARALINA, 21 CASA VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-162**
 CPF/CNPJ: **45.069.160/0001-25** Insc. Municipal: **000023138**
 Telefone: **(77) 9.9975-1462** E-mail: **ELITANIABISPO@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
EM 30/08/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

29

05/09/2022 16:13

Internet Banking BNB

Dados da TED

Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	4231 - BARREIRINHAS BA
Conta Destino	23630-6
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	ELITANIA DA SILVA BISPO
CPF/CNPJ do Favorecido	055.619.515-99
Data da TED/Agendamento	05/09/2022
Data e Hora da Efetivação	05/09/2022 15:26
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF AGOSTO
Situação	<small>Ver situação atualizada no site</small> 9nPXgUW2JSYaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+Fij62cToWAGpfbqzSXwm5+B

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/2022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3814-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001443/2022

Nome/Razão Social: **ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599**
Nome Fantasia: **ELITANIA**
Inscrição Municipal: **000023138** CPF/CNPJ: **45.069.160/0001-25**
Endereço: **RUA AMARALINA, 21 CASA VILA RICA**
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-162

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 26/07/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **24/10/2022**

Código de controle da certidão: **119000421709**



Emissor: RANKLIN

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINADA EM

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223305980

RAZÃO SOCIAL XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 45.069.160/0001-25

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/07/2022

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599**
CNPJ: **45.069.160/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:31 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: **1B1E.1A15.6704.6C87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/2022
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.069.160/0001-25**Razão Social:** ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599**Endereço:** R AMARALINA 62 CASA / VILA RICA / BARREIRAS / BA / 47813-162

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2022 a 27/09/2022 ✓**Certificação Número:** 2022082902332231484590

Informação obtida em 30/08/2022 17:46:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/08/2022

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.069.160/0001-25

Certidão n°: 28648983/2022

Expedição: 31/08/2022, às 14:50:15 ✓

Validade: 27/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELITANIA DA SILVA BISPO 05561951599 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.069.160/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/10/2022

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 034/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ELITANIA DA SILVA BISPO**, inscrita sob o CNPJ 45.069.160/0001-25 com endereço à Rua Amaralina, 62, Vila Rica, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Elitania da Silva Bispo**, inscrita no CPF: 055.619.515-99 e RG: 1487298862 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISSÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

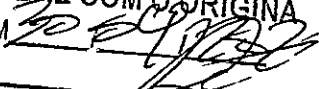
Contratante:  _____

Contratado: Glitânia da Silva Bispo _____

Testemunhas:

Maria Aparecida da Costa _____
CPF: 505 662 615-53

Faluena Aparecida da Silva _____
CPF: 04451301964

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM  _____
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000306

Data e Hora de Emissão
31/08/2022 14:48:17

Data do Fato Gerador
31/08/2022

Código de Verificação
AACSEOAG-CUACEH

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **Local da Incidência**
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JOSÉ LEONAM C SANTANA**
 Nome Fantasia: **CONTABILIDADE SANTANA**
 Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA**
RENATO GONÇALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-058
 CPF/CNPJ: **32.140.830/0001-00** Insc. Municipal: **000018483**
 Telefone: **(77) 3611-7762** E-mail: **leonam@contsantana.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/129
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM **30/08/2022**

ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM **30/08/2022**

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.20 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	50,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSSL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.000,00	1.000,00

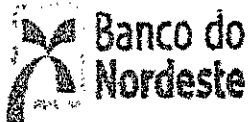
Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 164,50 - (16,45%) - Fonte: IBPT

09/2022 16:13

Internet Banking BNB



Comprovante de Emissão de TED

30

Titular: DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	033 - BCO SANTANDER BRASIL S.A.
Agência Destino	954 - BARREIRAS INT BA
Conta Destino	1016957-5
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	JOSE LEONAM CIRINO SANTANA
CPF/CNPJ do Favorecido	006.577.645-31
Data da TED/Agendamento	05/09/2022
Data e Hora da Efetivação	05/09/2022 15:45
Valor R\$	R\$ 1.000,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF AGOSTO

Transação efetuada com sucesso

9nPXgUW2JSYWcGq40I3eIR/dA4JMLujce5AAftU+Fij62cToWAGpfY3GzPPuMH2P

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/09/2022

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 001717/2022

Nome/Razão Social: **JOSÉ LEONAM C SANTANA**
 Nome Fantasia: **CONTABILIDADE SANTANA**
 Inscrição Municipal: **000018483** CPF/CNPJ: **32.140.830/0001-00**
 Endereço: **RUA CAMPOS SALES, 507 CASA RENATO GONCALVES**
BARREIRAS - BA - CEP: 47806-058

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUÊR DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **31/08/2022** ✓

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **639000430293**



Emissor: RANKLIN

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20223304523

RAZÃO SOCIAL	
JOSE LEONAM C SANTANA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
153.752.430	32.140.830/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE LEONAM C SANTANA
CNPJ: 32.140.830/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:45 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **426A.FC05.F433.BA29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.140.830/0001-00
Razão Social: JOSE LEONAM C SANTANA
Endereço: RUA CAMPOS SALES / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA / 47806-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2022 a 17/09/2022 ✓

Certificação Número: 2022081902421919289644

Informação obtida em 30/08/2022 17:20:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE LEONAM C SANTANA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.140.830/0001-00

Certidão nº: 16363664/2022

Expedição: 23/05/2022, às 15:41:02 ✓

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE LEONAM C SANTANA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.140.830/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários; a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
INFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSÉ LEONAM CIRINO SANT'ANA
REGISTRO..... : BA-035043/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.577.645-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 17/06/2022 as 16:45:53.

Válido até: 15/09/2022.

Código de Controle: 325172.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINATURA



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATANTE: Dignivida - Promoção da Vida Humana, inscrita no CNPJ nº 03.369.254/0001-70, com sede à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia neste ato representada pela senhora **JOSE LEONAM CIRINO SANT'ANA**, Diretora Geral, portador da Cédula de Identidade 11172479-10 SSP-BA e CPF 006.577.645-31.

CONTRATADO: Contabilidade Santana, CNPJ 32.140.830/0001-00, Rua Campos Sales, nº 507A; bairro Renato Gonçalves, nesta cidade de Barreiras-BA, neste ato representado pelo senhor, **JOSÉ LEONAM CIRINO SANT'ANA** contador e prestador de serviços contábeis (escritório individual), neste ato registro de C.R.C. BA nº 03504/O-0, portador da Cédula de Identidade RG 11172479-10 SSP-Ba CPF nº 006.577.645-31.

1. - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais:

1.1 - ÁREA CONTÁBIL:

1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Apuração de balancetes mensais e anuais;

1.1.3 - Elaboração do Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados.

1.2 - ÁREA FISCAL:

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3 - ÁREA DE OBRIGAÇÕES ANUAIS:

1.3.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

1.3.2 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.3.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA:

1.4.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

1.4.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

1.4.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4.5- Qualquer tipo de alteração (cadastral, salários, cargos, carga horaria, etc...) deve ser informado antes do fechamento da FOLHA MENSAL, pois a mesma só será disponibilizada no dia 01 do mês subseqüente. Conforme veiculado pelo próprio site do e-Social.

1.4.5.1 - Declaro que recebi todas as informações e novos procedimentos a serem seguidos em função do e-Social, além das orientações quanto aos prazos dos eventos e suas respectivas Multas, caso alguma obrigação não chegue ao conhecimento do Departamento Pessoal em tempo hábil de forma que seja enviado dentro dos prazos, não será de responsabilidade do CONTRATADO.

1.4.5.2 - Declaro estar ciente do risco de autuação, isentando ao Setor Contábil de qualquer responsabilidade jurídica e civil, caso não envie as informações conforme previsto e também ciente do pagamento adicional em caso de retrabalho.

2. - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATANTE, em obediência às seguintes condições:

2.1. - A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula lá será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes;

2.1.2 - Extratos de todas as contas correntes bancárias da empresa, inclusive aplicações; e documentos relativos aos lançamentos, tais como depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de crédito, avisos de créditos, débitos, etc.;

2.1.3 - Notas Fiscais de compra (entradas) e de venda (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas, arquivos XML e relatórios de nota fiscal de consumidor final NFC-e e nota fiscal eletrônica NFE-e ;

2.1.4 - Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2. - A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 - Até 8 (Oito) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.32 acima;

2.2.2 - No ato que acontece quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento, será entregue no dia 01 de cada mês conforme a entrega do ponto;

2.2.3 - No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes a comunicação para dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados acompanhada do Registro de Empregados.

2.3 - O CONTRATADO compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

ESTE DOCUMENTO
CORRESPONDE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2011 2
ASSINATURA



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

2.3.1 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE se fará com antecedência de 4 (Dias) dias do vencimento da obrigação.

2.3.2 - A entrega da Folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 3 (dias) após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4.

2.3.3 - A entrega de Balancete se fará na solicitação do CONTRATANTE.

2.3.4 - A entrega do Balanço Anual se fará até 30 (trinta) dias após a solicitação tendo a entrega de todos os dados necessários à sua elaboração, principalmente o Inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.

2.3.4.1 - Todo documento enviado para a contabilidade deve ser fiscal com cadastro do contribuinte na mesma contendo CNPJ ou CPF no caso de produtor rural, extrato bancário da conta da empresa e fluxo de caixa para identificação de movimentação de caixa.

2.3.4.2 - Não será da responsabilidade do CONTRATADO, qualquer movimento que não pertence ao processo de movimentação da empresa como, conta bancária em nome de pessoa física sendo movimentada pela empresa e demais movimentações que estão fora do padrão da contabilidade.

2.4. - A recebimento de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

3. DOS DEVERES DO CONTRATADO

3.1 - O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1º com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução Nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.2 - Responsabilizar-se-á o CONTRATADO por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1. - O CONTRATADO assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se o ocasionado por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos, de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1. - Não se incluem na responsabilidade assumida pelo CONTRATADO os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.3 - Obriga-se o CONTRATADO a fornecer à CONTRATANTE, dentro do horário normal ou por força maior em horários atípicos de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 - Responsabilizar-se-á o CONTRATANTE E O CONTRATADO por todos os documentos enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda ou extravio, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/03/2017

ASSINATURA



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5 - O CONTRATADO não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias do CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

4. - DOS DEVERES DA CONTRATANTE, HONORÁRIOS E REEMBOLSOS

4.1. - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer ao CONTRATADO todos os dados, documentos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda, caso recebidos intempestivamente.

4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1º a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os honorários profissionais correspondentes a **RS. 800,00 (Oitocentos reais) mensais, até o dia 05 (Cinco) do mês subsequente ao vencido**, podendo a cobrança ser veiculada através da respectiva duplicata de serviços, mantida em carteira ou via depósito bancária.

4.2.1. - Os honorários serão reajustados anualmente segundo a variação do Salário Mínimo no período confederando como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias, sendo acordado entre as partes.

4.3 - **Qualquer trabalho extra ou retrabalho será cobrado por meio de acordo entre as partes, como Faturamento anual para cadastro, recalcular de impostos trabalhista e simples nacional, e demais processo que venha a necessitar de nossos serviços.**

5. - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir das assinatura, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 90 (noventa) dias, por escrito.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de três parcela mensal do honorário vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar ao CONTRATADO, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível ao CONTRATADO cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.3 - A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pelo CONTRATADO, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Contabilidade Sant' Ana

CNPJ: 32.140.830/0001-00

incluída nos serviços ora pactuada a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do Decreto-Lei 7.661/45 e demais decorrentes.

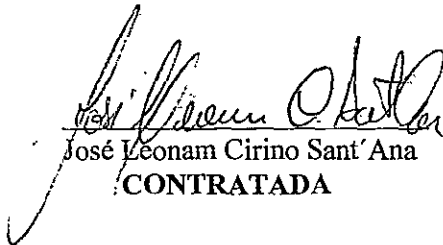
5.4 – A assistência do CONTRATADO á CONTRATANTE, após a denúncia do contrato, ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias.

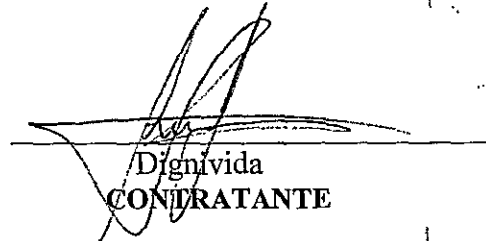
6. - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras – BA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

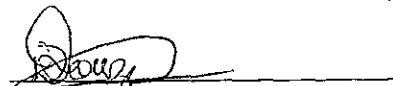
Barreiras, 01 de junho de 2020


José Leonam Cirino Sant' Ana
CONTRATADA

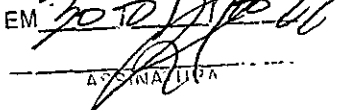

Dignivida
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


Pedro Ivan dos Santos Santana
CPF: 057.309.475-69


Daiane Rodrigues de Souza
CPF: 056.007.845-54

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2020


ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000056**

Data e Hora de Emissão
31/08/2022 14:11:37

Data do Fato Gerador
31/08/2022

Código de Verificação
AAAIEPEV-GXABGQ

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549
Nome Fantasia: EDUCADOR DIONISIO DA ROCHA
Endereço: RUA C, 167 CASA
VILA NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47800-636
CPF/CNPJ: 32.930.549/0001-71 Insc. Municipal: 000018805
Telefone: (77) 9.9912-3676 E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Nome Fantasia: DIGNIVIDA
Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70 Insc. Municipal: 6429
Telefone: (00) 9993-3847 E-mail: dignivida@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022

ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM 30/08/2022

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	1.750,00	Total Líquido	1.750,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

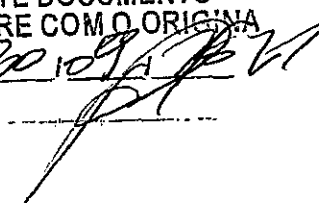
Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 231 - BARREIRAS BA
Conta Destino 47913-6
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido DIONISIO DA ROCHA COSTA
CPF/CNPJ do Favorecido 445.692.705-49
Data da TED/Agendamento 05/09/2022
Data e Hora da Efetivação 05/09/2022 15:27
Valor R\$ R\$ 1.750,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF AGOSTO
Situação Transação efetuada com sucesso
9nPXgUW2JSYaWpUvjHZbL0F8D1GbwyETe5AAftU+Fij62cToWAGpfXyAXoyhslhj

31

https://nel.bnb.gov.br/pop_imp.htm

3/5

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 001720/2022

Nome/Razão Social: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**
 Nome Fantasia: **EDUCADOR DIONISIO DA ROCHA**
 Inscrição Municipal: **000018805** CPF/CNPJ: **32.930.549/0001-71**
 Endereço: **RUA C, 167 CASA VILA NOVA**
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-636

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **31/08/2022** ✓

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

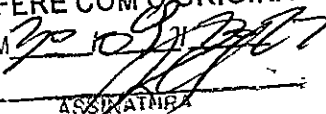
Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **039000430320**



Emissor: **FRANKLIN**

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
 EM 
 ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223308321

RAZÃO SOCIAL	
DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
166.394.005	32.930.549/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/07/2022

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**
CNPJ: **32.930.549/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:05:29 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2022. /

Código de controle da certidão: **4E06.6304.D8A2.FA8F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.930.549/0001-71**Razão Social:** DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549**Endereço:** R C / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47800-636

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2022 a 24/09/2022 ✓**Certificação Número:** 2022082601523853031201

Informação obtida em 30/08/2022 17:45:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.930.549/0001-71

Certidão nº: 16326479/2022

Expedição: 23/05/2022, às 12:05:18 ✓

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIONISIO DA ROCHA COSTA 44569270549 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.930.549/0001-71, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 004/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **DIONÍSIO DA ROCHA COSTA**, inscrita sob o CNPJ 32.930.549/0001-71 com endereço à Rua C, 34, Vila Nova, nesta cidade, tendo como representante o Senhor **Dionísio da Rocha Costa**, inscrito no CPF: 445.692.705-49 e RG: 3021472 SSP/BA, doravante denominado simplesmente contratado, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professor Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: Alfonso da Rocha Costa

Testemunhas: _____

CPF: 181.287.655-00

CPF: 151.598.091-07

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2022
ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000011

Data e Hora de Emissão
31/08/2022 12:00:33

Data do Fato Gerador
31/08/2022

Código de Verificação
AAAEGGAL-EPAEGV

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506**
Nome Fantasia: **FUNDAÇÃO OPARA EM ARTES EXPANDIDA**
Endereço: **AV MAIA, 659**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-810
CPF/CNPJ: **42.053.449/0001-68** Insc. Municipal: **000022124**
Telefone: **(77) 3612-1708** E-mail: **ARTESCENICASPRODUÇÃO@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM
ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

32

Dados da TED

Banco Destino 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
Agência Destino 1010 - BARREIRAS BA
Conta Destino 41490-0
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido DANILO LIMA DE SOUZA
CPF/CNPJ do Favorecido 058.162.825-06
Data da TED/Agendamento 05/09/2022
Data e Hora da Efetivação 05/09/2022 15:27
Valor R\$ R\$ 1.750,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF AGOSTO
Situação Transação efetuada com sucesso
9nPXgUW2jSYaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+Fij62cToWAGpfccXpgOZH8af

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002613/2022.E

Nome/Razão Social: **DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506**
Nome Fantasia: **FUNDAÇÃO OPARA EM ARTES EXPANDIDA**
Inscrição Municipal: **000022124** CPF/CNPJ: **42.053.449/0001-68**
Endereço: **AV MAIA, 659**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47810-810

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 17/10/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 3600007419170000119691090002613202207197



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223305241

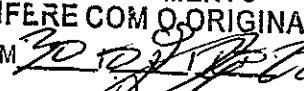
RAZÃO SOCIAL DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 180.160.293	CNPJ 42.053.449/0001-68

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506
CNPJ: 42.053.449/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:02 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022. /

Código de controle da certidão: **2334.CC98.8DA7.7E8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM 20/05/2022

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 42.053.449/0001-68**Razão Social:** DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506**Endereço:** AV MAIA 659 / SAO PEDRO / BARREIRAS / BA / 47810-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2022 a 18/09/2022 ✓**Certificação Número:** 2022082002195426319591

Informação obtida em 30/08/2022 17:38:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

30/08/2022

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.053.449/0001-68

Certidão nº: 16323106/2022

Expedição: 23/05/2022, às 11:46:44 /

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DANILO LIMA DE SOUZA 05816282506 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.053.449/0001-68, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

23/05/2022

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 028/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant’Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **DANILO LIMA DE SOUZA**, inscrita sob o **CNPJ 42.053.449/0001-68** com endereço à Avenida Maia, 659, São Pedro, nesta cidade, tendo como representante o Senhor **Daniilo Lima de Souza**, inscrito no **CPF: 058.162.825-06** e **RG: 1539182762 SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratado, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

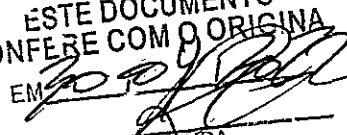
CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professor Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA ÷ DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: 

Contratado: Daniela Lima de Souza

Testemunhas:

Maria José do Prado Lima Neves

CPF: 033.717.655-92

Sheila Alex Oliveira dos Santos Nascimento

CPF: 057.372.395-86

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2022

ASSINATURA

33

Dados da TED

Banco Destino 033 - BCO SANTANDER BRASIL S.A.
Agência Destino 1569 - RIO GRANDE BARREIRAS BA
Conta Destino 1002030-9
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA
CPF/CNPJ do Favorecido 041.526.295-09
Data da TED/Agendamento 05/09/2022
Data e Hora da Efetivação 05/09/2022 15:28
Valor R\$ R\$ 1.750,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF AGOSTO
Situação Transação criada por sistema
9nPXgUW2JSYaWpUvJHZbLOF8D1GbwYETe5AAftU+Fij62cToWAGpFWcOUFog3pgM

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002239/2022.E

Nome/Razão Social: **CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509**
Nome Fantasia: **CAÍLA SOUZA**
Inscrição Municipal: **000023603** CPF/CNPJ: **46.589.041/0001-66**
Endereço: **RUA PEDRO DOURADO, 88 CASA**
JUSCELINO KUBITSCHKE BARREIRAS - BA CEP: 47800-378



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 17/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007246430000121331090002239202206178**

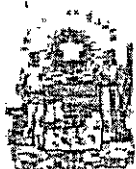


ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/06/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224045717

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	46.589.041/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509
CNPJ: 46.589.041/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:03 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2022. /

Código de controle da certidão: **4FBE.38CB.999D.DFA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

22/09/2022

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 46.589.041/0001-66**Razão Social:** CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509**Endereço:** RUA PEDRO DOURADO / JUSCELINO KUBITSCHKE / BARREIRAS / BA /
47800-378

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2022 a 16/09/2022 /**Certificação Número:** 2022081802261165834607

Informação obtida em 30/08/2022 17:34:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.589.041/0001-66

Certidão n°: 18452265/2022

Expedição: 09/06/2022, às 14:59:29 ✓

Validade: 06/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA 04152629509 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.589.041/0001-66, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2022
ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E AMPLIAR

**CATA
VENTO**

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 38

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa, **CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA** inscrita sob o CNPJ 46.589.041/0001-66 com endereço **RUA PEDRO DOURADO, JARDIM JK**, cidade **BARREIRAS**, tendo como representante a Senhora **CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA**, Professora, inscrita no CPF: 041.526.295-09 e RG: 1452028362 órgão emissor: **SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **SOCIOEDUCADORA** para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

X *Souza*

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2022

ASSINATURA

DIGNIVIDA
PROMOVER E INCLUIR

CATP
VENT

DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Cent. : - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMS N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA. para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 1 de junho de 2022.

Contratante:

[Assinatura]

Contratado:

[Assinatura]

Testemunhas.

CPF:

CPF:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/06/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000044**
 Data e Hora de Emissão **31/08/2022 14:42:49**
 Data do Fato Gerador **31/08/2022**
 Código de Verificação **AAAETEJ-AUAEKJ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ROUSIRENE DA ROCHA SANT'ANA 01698314507**
 Nome Fantasia: **BUFE MORENA FLOR**
 Endereço: **RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 515**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-163
 CPF/CNPJ: **36.443.974/0001-97** Insc. Municipal: **000020229**
 Telefone: **(77) 9.8822-9488** E-mail: **LEONAM@CONTSANTANA.COM.BR**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **30/09/2022**
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
 EM **30/09/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Dados da TED

Banco Destino 033 - BCO SANTANDER BRASIL S.A.
Agência Destino 954 - BARREIRAS INT BA
Conta Destino 1003349-6
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido ROUSIRENE DA ROCHA SANTANA
CPF/CNPJ do Favorecido 016.983.145-07
Data da TED/Agendamento 05/09/2022
Data e Hora da Efetivação 05/09/2022 15:42
Valor R\$ R\$ 1.200,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF AGOSTO
Situação Transação realizada com sucesso
9nPXgUW2jSYh0Xt21gJaGx/dA4jMLuJce5AAftU+Fij62cToWAGpfaBNTmR7Ne6X

34

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

30/09/2022

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003275/2022.E

Nome/Razão Social: **ROUSIRENE DA ROCHA SANT'ANA 01698314507**
Nome Fantasia: **BUFE MORENA FLOR**
Inscrição Municipal: **000020229** CPF/CNPJ: **36.443.974/0001-97**
Endereço: **RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 515**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-163

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/11/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007564720000117373090003275202208300**

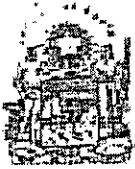


ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/08/2022
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223307886

RAZÃO SOCIAL	
ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
165.709.376	36.443.974/0001-97

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

19/07/2022

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507
CNPJ: 36.443.974/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:12:14 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **87EF.F068.06EE.564F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.443.974/0001-97**Razão Social:** ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 016983144507**Endereço:** RUA DURVAL REGIS / MORADA DA LUA / BARREIRAS / BA / 47806-224

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2022 a 19/09/2022 ✓**Certificação Número:** 2022082102112826322329

Informação obtida em 30/08/2022 18:13:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.443.974/0001-97
Certidão nº: 28524727/2022
Expedição: 30/08/2022, às 18:14:21 /
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.443.974/0001-97, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM


ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD 001/2022

CONTRATO Nº 003/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant’Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ROUSIRENE DA ROCHA SANT’ANA** inscrita no CNPJ: **33.443.974/0001-97** com endereço à Rua Aníbal Alves Barbosa, 515, Centro, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Rousirene da Rocha Sant’Ana** inscrita no CPF: **016.983.145-07**, e RG: **0834576740 SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Auxiliar de Cozinha com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.


CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante.

Contratado:


Heledinene da Rocha Santana

Testemunhas:

CPF.

CPF:

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/01/2022
47 SINAL ETIQUETA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000050**
 Data e Hora de Emissão **31/08/2022 14:44:06**
 Data do Fato Gerador **31/08/2022**
 Código de Verificação **AAAGEUEP-AUABIU**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597**
 Nome Fantasia: **SAMARA SERVICOS**
 Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-190
 CPF/CNPJ: **36.501.664/0001-81** Insc. Municipal: **000020437**
 Telefone: **(77) 9.9821-4940** E-mail: **samarasilvalacerda@outlook.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 2021/120
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINA
EM

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM **30/08/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

(35)

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 5746 - RIO DE ONDAS BARREIRAS BA
Conta Destino 12760-4
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA
CPF/CNPJ do Favorecido 048.748.125-97
Data da TED/Agendamento 05/09/2022
Data e Hora da Efetivação 05/09/2022 15:43
Valor R\$ R\$ 1.750,00
Finalidade Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência REF AGOSTO
Situação Transação efetuada com sucesso
9nPXgUW2JSYaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+Fij62cToWAGpfVAIvjpg4sau

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001457/2022

Nome/Razão Social: **SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597**

Nome Fantasia: **SAMARA SERVICOS**

Inscrição Municipal: **000020437** CPF/CNPJ: **36.501.664/0001-81**

Endereço: **RUA DA PROCLAMACAO, 67 CASA VILA BRASIL**
BARREIRAS - BA - CEP: 47801-190

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 27/07/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **25/10/2022**

Código de controle da certidão: **419000422016**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/07/2022
ASSINATURA



Emissor: RANKLIN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223308074

RAZÃO SOCIAL	
SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
167.646.383	36.501.664/0001-81

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/07/2022
SECRETARIA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597**
CNPJ: **36.501.664/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:30 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **645A.51DD.FA1A.9D10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.501.664/0001-81**Razão Social:** SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 0487481259**Endereço:** RUA DA PROCLAMACAO / VILA BRASIL / BARREIRAS / BA / 47801-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2022 a 24/09/2022 /**Certificação Número:** 2022082601574476406560

Informação obtida em 30/08/2022 18:16:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.501.664/0001-81
Certidão nº: 17700352/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:43:53 ✓
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA 04874812597 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.501.664/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 0018/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant’Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **SAMARA SERVIÇOS**, inscrita sob o CNPJ 36.501.664/0001-81 com endereço à Rua da Proclamação, nº 67, Vila Brasil nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Samara Paulo da Silva Lacerda**, Professora, inscrita no CPF:048.748.125-97e RG: 1513695195SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/04/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

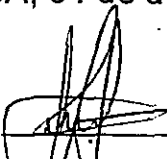
CLAUSULA SETIMA + DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de dezembro de 2022.

Contratante:



Contratado:

Amara Paulo da Silva Lacerda

Testemunhas:

Aderide Os Fontes

CPF: 810059.701-99

Wesley Antonia dos Santos Batista

CPF: 031.214.155-65

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

2009/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000023**
 Data e Hora de Emissão **03/06/2022 10:12:18**
 Data do Fato Gerador **03/06/2022**
 Código de Verificação **AAAJEPCD-EZAHAF**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL	Local da Incidência BARREIRAS/BA
--	--	--

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**
 Nome Fantasia: **EDUCADORA CHRISTIANE LIMA**
 Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS**
VILA DULCE BARREIRAS - BA CEP: 47800-264
 CPF/CNPJ: **32.857.957/0001-45** Insc. Municipal: **000018956**
 Telefone: **(77) 9.8836-2855** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2022.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERIR COM O ORIGINAL
 EM 03/06/2022
 ASSINADO POR

PAGO
 COM REEMBOLSO DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 05/120
 CONCESSÃO Nº 05/120
 DE 03/06/2022

CERTIFICADO QUE OS MATERIAIS/SERVÇOS
 ALIQUOTADOS FORAM RECEBIDOS EM ESTADOS.
 EM 03/06/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) 08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.			
Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
		INSS	Outras Retenções
		0,00	0,00
Total		Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
		1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Comprovante de Transferência entre Contas

pg -
CORREÇÃO TUF
Anterior
fazer cópia

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência

Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	032412-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	CHRISTIANE LIMA RIBEIRO
Data da Transferência/Agendamento	05/09/2022
Data e Hora da Efetivação	05/09/2022 16:01
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.
9nPXgUW2JSYaWpUvjHZbLOF8D1GbwYETe5AAftU+Fij+6401SGnUgzTM6tVOJ2ks	

36

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM _____

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001430/2022

Nome/Razão Social: **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**
Nome Fantasia: **EDUCADORA CHRISTIANE LIMA**
Inscrição Municipal: **000018956** CPF/CNPJ: **32.857.957/0001-45**
Endereço: **RUA CAMACARI, 696 CASA DAS IRMÃS VILA DULCE**
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-264

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 21/07/2022 com base no Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **19/10/2022**

Código de controle da certidão: **919000421140**



Emissor: **FRANKLIN**

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223305199


RAZÃO SOCIAL XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.857.957/0001-45

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**
CNPJ: **32.857.957/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:38:03 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **857F.5E7B.76FE.6FC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/2022

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.857.957/0001-45**Razão Social:** CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531**Endereço:** R NAPOLEAO MACEDO / SAO MIGUEL / BARREIRAS / BA / 47800-424

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2022 a 26/09/2022 ✓**Certificação Número:** 2022082802191697550890

Informação obtida em 30/08/2022 17:37:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022
ASS. CAIXA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.857.957/0001-45

Certidão n°: 16320980/2022

Expedição: 23/05/2022, às 11:40:27 /

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHRISTIANE LIMA RIBEIRO 05387471531 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.857.957/0001-45, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/05/2022

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 005/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **CHRISTIANE LIMA RIBEIRO**, inscrita sob o CNPJ 32.857.957/0001-45 com endereço à Rua Camaçari, 696, Vila Dulce, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Christiane Lima Ribeiro**, Professora, inscrita no CPF: 053.874.715-31, e RG:1509614133 SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professora Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 30/05/2022

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RECISSÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: _____ X

Testemunhas:

CPF: _____ X

CPF: _____

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM _____

ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial,
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00008864**
Data e Hora de Emissão **08/09/2022 10:04:19**
Data do Fato Gerador **08/09/2022**
Código de Verificação
AIITAKGH-EZAFGE

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local de Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**
Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 ESCRITÓRIO**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230
CPF/CNPJ: **11.087.188/0001-73** Insc. Municipal: **000009922**
Telefone: **(36) 1.1192-3** E-mail: **contbatista@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040
CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS: R\$ 380,00
TONER: R\$ 820,00

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 120/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *[Assinatura]*
ASS. PREFEIRA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.
EM *[Assinatura]*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003) **01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1) **6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,79	33,48	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 197,40 - (16,45%) - Fonte: IBPT
REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO 2022



Comprovante de Emissão de TED

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	3338 - SANDRA REGINA BA
Conta Destino	17241-3
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
CPF/CNPJ do Favorecido	11.087.188/0001-73
Data da TED/Agendamento	09/09/2022
Data e Hora da Efetivação	09/09/2022 12:46
Valor R\$	R\$ 1.200,00
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF AGOSTO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
DULMUMteiPUh0Xt21gJaGx/dA4JMLuJce5AAftU+FiiaEmFKQMby2/rMj9N9L4/Z	

37

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Comprovante de Emissão de TED

Titular: DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	783 - BARREIRAS
Conta Destino	70836-4
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	MARIA JOSE DO PRADO NEVES
CPF/CNPJ do Favorecido	011.717.655-92
Data da TED/Agendamento	09/09/2022
Data e Hora da Efetivação	09/09/2022 12:47
Valor R\$	R\$ 1.200,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF AGOSTO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
DULMUMteiPUh0Xt21gJaGx/dA4JMLUjce5AAftU+FilaEmFKQMby21IsFwoAHTtl	

45

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/2022



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003238/2022.E

Nome/Razão Social: **MARIA JOSÉ DO PRADO LIMA NEVES 01171765592**
Nome Fantasia: **DONA FAXINA**
Inscrição Municipal: **000022970** CPF/CNPJ: **45.129.924/0001-20**
Endereço: **RUA DEPUTADO AMARAL NETO, 872 CASA**
JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-294



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 29/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 27/11/2022



Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 4600007557320000120636090003238202208296



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

[Handwritten signature]

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223582645

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.129.924/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/08/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES 01171765592
CNPJ: 45.129.924/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:32:19 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023. /

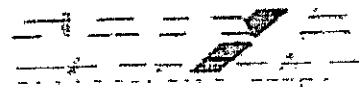
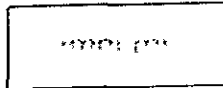
Código de controle da certidão: **6EAE.CC98.B49E.B5DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**

EM

ASSINATURA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.129.924/0001-20
Razão Social: MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES 01171765592
Endereço: R DEPUTADO AMARAL NETO 872 ANDAR 1 / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS /
BA / 47802-294

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2022 a 18/09/2022 ✓

Certificação Número: 2022082002180928873139

Informação obtida em 06/09/2022 13:22:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES 01171765592 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.129.924/0001-20
Certidão n°: 29339185/2022
Expedição: 05/09/2022, às 20:35:32 ✓
Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA JOSE DO PRADO LIMA NEVES 01171765592 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.129.924/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/2022

ASSINADO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-00/2022

CONTRATO Nº 010/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a **EMPRESA MARIA JOSÉ DO PRADO LIMA NEVES** Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ:45.129.924/0001-20**, com endereço à Rua Deputado Amaral Neto,862, Jardim Ouro Branco, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Maria José do Prado Lima Neves** inscrita no **CPF:011.717.655-92**, e **RG:1206819359SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Serviços Gerais de faxina, (Limpar todos os espaços da Unidade que for designada, colocar todos os lixos produzidos na unidade em espaço apropriado para a coleta pública, lavar e guardar os utensílios domésticos) para tanto, terá ma carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA - DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras - BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante:  _____

Contratado: Maria José do Prado Lima Neves

Testemunhas:

Daniilo Lima de Souza

CPF: 058.162.825-06

Francilide da Silva Souza

CPF:

041.749.725-18

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000010

Data e Hora de Emissão

07/09/2022 01:07:43

Data do Fato Gerador

07/09/2022

Código de Verificação

AAAHGNAK-AUAACK



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
 Exigível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS 03081612543
 Nome Fantasia: AGS
 Endereço: RUA PARAISO, 752 SOBRADO (PARTE DO MEIO)
 SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000
 CPF/CNPJ: 45.287.709/0001-58 Insc. Municipal: 000023222
 Telefone: (98) 1.7306-8 E-mail: JOAODEDEUS.A.GUARDA@HOTMAIL.COM

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Nome Fantasia: DIGNIVIDA
 Endereço: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: 03.369.254/0001-70 Insc. Municipal: 6429
 Telefone: (00) 9993-3847 E-mail: dignivida@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 05/2022
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
 ALLEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM 20/09/2022

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/09/2022

ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Comprovante de Transferência entre Contas

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da Transferência	
Agência Destino	092 - BARREIRAS
Conta Destino	036066-9
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS
Data da Transferência/Agendamento	09/09/2022
Data e Hora da Efetivação	09/09/2022 12:53
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Situação	Transação efetuada com sucesso.
DULMUMteiPUaWpUvjHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FiiAzhcyEvBqHLSN8fn5FWaZ.	

46

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 29/10/2022
 ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002735/2022.E

Nome/Razão Social: **JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS 03081612543**
Nome Fantasia: **AGS**
Inscrição Municipal: **000023222** CPF/CNPJ: **45.287.709/0001-58**
Endereço: **RUA PARAISO, 752 SOBRADO (PARTE DO MEIO)**
SAO PEDRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/10/2022**



Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007448350000120912090002735202207280**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

[Handwritten signature]
SINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20223470473

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.287.709/0001-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

**ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL**
EM 28/07/2022
SECRETARIA DA FAZENDA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS 03081612543
CNPJ: 45.287.709/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:00:28 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: 4061.5662.94B7.3D65

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.287.709/0001-58
Razão Social: JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS 03081612543
Endereço: R PARAISO 752 CASA SOBRADO / BELA VISTA / BARREIRAS / BA / 47811-033

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2022 a 29/09/2022 /

Certificação Número: 2022083101354818751211

Informação obtida em 07/09/2022 01:01:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2022
ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS 03081612543 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.287.709/0001-58

Certidão nº: 10481603/2022

Expedição: 01/04/2022, às 18:16:25 ✓

Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOAO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS 03081612543 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.287.709/0001-58, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD-001/2022

CONTRATO Nº 015/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº **03.369.254-0001-70**, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **JOÃO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS**, inscrito sob o **42.287.709/0001-58** com endereço à Rua Paraíso, 752, Bela Vista, nesta cidade, tendo como representante o Senhor **João de Deus Alves da Guarda dos Santos**, inscrita no **CPF:030.816.125-43** e **RG:1402006659SSP/BA**, doravante denominado simplesmente contratado, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Professor Individual, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará o contratado, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta Reais)**. Por via de transferência.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINATURA

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pelo CONTRATADO, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida, oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB Nº 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras-BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante: _____

Contratado: João de Deus Alves da Guarda dos Santos

Testemunhas:

CPF: 445/692/705-79

CPF: 81.297.655-00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/01/2022

ASSINATURA




FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA

LOCALIDADE: ESCRITÓRIO

OCORRÊNCIA DO MÊS DE AGOSTO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V				
MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
RUBEN OLIVERIA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
MARIA ISABEL FILGUEIRA DE SOUZA	PSICÓLOGA	X	X	30	CONTRATO DE TRABALHO	—	30
MICHELLE DO NASCIMENTO VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	X	X	30	CONTRATO DE TRABALHO	—	30
MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS	COORDENADORA PEDAGÓGICA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA					CONFERIDO PELO DIRETOR GERAL:		BARREIRAS – BA 31/08/2022

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA

LOCALIDADE: Cata vento I Conjunto Habitacional Rio Grande

OCORRÊNCIA DO MÊS DE AGOSTO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V	36			
MARIA APARECIDA DA COSTA	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
MARIA SUELY DOS SANROS	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
JOÃO DE DEUS ALVES DA GUARDA DOS SANTOS	PROFESSOR	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ANOTÔNIA GOMES ARAÚJO	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
MARIA ELIANE FERREIRA FERRAZ FREIRE	IMERENDEIERA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
COORDENAÇÃO DA UNIDADE: MARIA APARECIDA DA COSTA <i>M. Costa</i>	COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA <i>M. Santos Vieira</i>	CONFERIDO PELO DIRETOR GERAL:				BARREIRAS - BA <i>31/08/2022</i>	




REQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA

LOCALIDADE: Cata vento II VILA BRASIL

OCORRÊNCIA DO MÊS DE AGOSTO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO		VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V			
HEBER SANTANA CIRINO	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	36 36
SAMARA PAULO DA SILVA LACERDA	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	36 36
PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	36 36
DEVANEI ANTÔNIA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	36 36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENAÇÃO UNIDADE: 	CONFERIDO PELO DIRETOR GERAL:				BARREIRAS - BA <u>31/08/2022</u>

FREQUÊNCIA

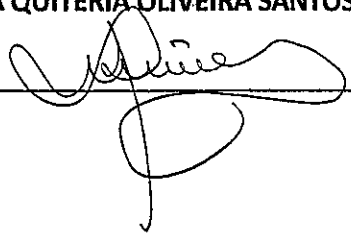
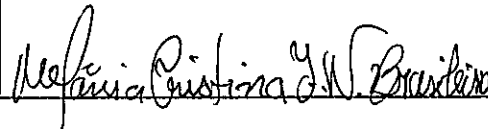
UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
 GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
 LOCALIDADE: Cata vento III CASCALHEIRA
 OCORRÊNCIA DO MÊS DE AGOSTO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO M/V			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		X	X	36			
JOAQUINA OLIVEIRA DOS REIS	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
ELIZANGELA GOMES DE ANDRADE	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
JAINÉ SOUZA DOS SANTOS	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
MARIA DE FÁTIMA VIANA PIMENTEL	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
BENILDA MARIA XAVIER OLIVEIRA	MERENDEIRA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDEANDORA UNIDADE	CONFERIDO PELO DIRETOR GERAL:				BARREIRAS – BA	31/08/2022

FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
 GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
 LOCALIDADE: Cata vento IV SANTA LUZIA
 OCORRÊNCIA DO MÊS DE AGOSTO 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V				
MELÂNIA CRISTINA FERNANDES NEVES BRASILEIRO	COORDENADORA	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
FRANCILEIDE DA SILVA SOUZA	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
DANILO LIMA DE SOUZA	PEOFESSOR	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
CHRISTIANE LIMA RIBEIRO	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
ALESSANDRA DIAS DA CRUZ	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
MARIA JOSÉ DO PRADO LIMA NEVES	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
ROUSIRENE DA ROCHA SANTANA	MERENDEIRA	X	X	36	CONTRRATO DE TRABALHO	-	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENAÇÃO UNIDADE	CONFERIDO PELO DIRETOR GERAL:					BARREIRAS -- BA 31/08/2022

FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
LOCALIDADE: Cata vento V BELA VISTA
OCORRÊNCIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V	V			
LILIANE MIRIAN CIRINO SANT'ANA	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
FABUANA APARECIDA DA SILVA	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ELITANIA DA SILVA BISPO	PEOFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
DIONÍSIO DA ROCHA COSTA	PROFESSOR	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
ANA LUISA DA SILVA BARBOSA	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	-	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA 	COORDENAÇÃO UNIDADE <i>Liliane Miriam Cirino Sant'ana</i>	CONFERIDO PELO DIRETOR GERAL:				BARREIRAS - BA <i>31/08/2022</i>	



FREQUÊNCIA

UNIDADE ESCOLAR: CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO
GESTORA/COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA
LOCALIDADE: Cata vento VI RIBEIRÃO
OCORRÊNCIA DO MÊS DE AGOSTO de 2022

PRESTADOR(A) DE SERVIÇO.	CARGO	TURNO			VINCULO	FALTAS	TOTAIS TRABALHADOS
		M	V				
MARIA TACIANE DOS SANTOS	COORDENADORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
LEILANE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
KAUANE VITORIA ALVES DOS SANTOS MATOS	PROFESSORA	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
MARIA JANAINA DE JESUS SILVA DA COSTA	SERVIÇOS GERAIS	X	X	36	CONTRATO DE TRABALHO	—	36
COORDENAÇÃO GERAL: MARIA QUITÉRIA OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	COORDENAÇÃO UNIDADE <i>Maria Taciane dos Santos</i>	CONFERIDO PELO ADMINISTRADOR GERAL:					BARREIRAS – BA 31/08/2022



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Unidade: Cata Vento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducadora/

Turma: 01 Turno: Matutino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/09/2011
ASSINATURA

DIGNIVIDA

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Ana Vitoria Silva Rocha	Ednária dos Santos SILVA	049.342.665-50	Ednária dos Santos Silva
Áyla Vitoria Cavalcante de Almeida	Egila Cavalcante da Costa	078.318.915-01	Egila Cavalcante da Costa
Anna Júlia Araújo de Macedo	Evilene Araújo de Macedo	043.752.815-45	Evilene Araújo de Macedo
Eduardo Lima Mendes	Juliana Lima Urbano	052.712.605-50	Jarissa Ramos Lima
Thiyago Levi Araujo da Silva	Neuriane de Brito de Matos	045.840.505-11	Neuriane de Brito de Matos
Fagner Tavares dos Santos	Edimar Tavares dos Santos	014.138.535-95	Edimar Tavares dos Santos
Felipe Gabriel Rodrigues dos Santos	Maria Rodrigues Montes	849.112.125-00	Maria Rodrigues Montes
Rikelme dos Santos Silva	Édna de Santana dos Santos	053.952.445-06	Édna de Santana dos Santos
Larissa Carvalho de Almeida	Noemia Castro Carvalho	061.333.875-80	Noemia Castro Carvalho
Nicolly Torres Ramos	Simone Almeida Torres	436.116.75-83	Simone Almeida Torres
Marlei Renan de Jesus de Souza	Jucélia de Jesus	061.952.935-04	Jucélia de Jesus
Maria Cecília de Lima da Cruz	Ana Paula de Lima da Silva	036.860.291-54	Ana Paula de Lima da Silva
Rychard da Silva Ferreira	Viviane Alves da Silva	044.744.385-23	Viviane Alves da Silva
João Mateus Soares	Luciana Soares dos Santos	860.762.145-97	Luciana Soares dos Santos

Paulo Fernando de Lima Fernandes	Ana Paula de Lima Silva		Ana Paula de Lima Silva
ANA CLARA ALVES DA SILVA	VALDENE OLIVEIRA ALVES	741.142.551-68	Valdene Oliveira Alves
MARCOS CICIBIHEL dos Santos Nascimento	Edilaine Rosa dos Santos	054.920.785-69	Edilaine R. dos Santos

Assinatura da coordenadora da
unidade

CPF

Barreiras BA _____

Assinatura da Coordenadora geral

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM A ORIGINAL
EM 20/09/20
ASSINATURA



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Unidade: Catavento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducadora/a: Andréa Rêgo M. Araújo

Turma: 01 Turno: Vespertino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM A ORIGINAL
EM 20/09/2011
ASSINATURA

DIGNIVIDA

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Matheus de Lima da Cruz	Ana Paula de Lima da Silva	036.860.291-54	Ana Paula de L. Silva
Ezequiel Oliveira de Jesus	Claudeíse Oliveira da Silva	061.417.405-88	Claudine Oliveira Silva
Levi dos Santos Oliveira	Andreia Cardoso dos Santos	051.129.555-38	Andréa Cardoso dos Santos
Geovana Maria Tito dos Santos	Arivalda dos Santos Santana	017.798.475-99	Arivalda dos Santos
Raissa Manuela Campos Silva	Ana Paula Campos Silva	058.207.265-45	Ana Paula Campos Silva
Enzo Silva dos Anjos	Natalia dos S. Silva dos Anjos	041.158.085-00	Natalia dos S. Silva dos Anjos
Daniel Henrique R. dos Santos	Reginaldo dos Santos Souza	729.724.245-49	Reginaldo dos Santos Souza
Lílla Kêmile Izidio dos Santos	Maria Sueli dos Santos	675.609.463-72	Maria Sueli dos Santos
Pedro Henrique Moreira Bembem	Luciana Moreira dos Santos	045.341.435-40	Luciana Moreira dos Santos
Samuel Ferreira Alves	Magnólia dos Reis Rodrigues	010.123.865-70	Magnólia dos Reis Rodrigues
Joabe Damaceno dos Santos	Poliana Damaceno dos Santos	023.407.825-11	Poliana Damaceno dos Santos
Arthur Santos Nascimento	Mônica dos Santos Silva	077.118.445-77	Mônica dos Santos Silva
Lara Sofia Alves da Concelção	Adriana Alves dos Santos	089.184.255-11	Adriana A. Santos



Centro Social e Educacional
Unidade 1 – Conjunto Habitacional Rio Grande

SÓCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Ana Maria Clara dos Santos Souza	Arivalda dos Santos Santana	017.798.475-99	Arivalda dos Santos Santana
Robert Arthur Lima Nogueira	Ercília Conceição Nogueira	908.843.965-68	Ercília Conceição Nogueira
Cecylia Almeida Amaral	Cleane Silva Almeida	024.351.565-02	Cleane Silva Almeida
Joan Sonceicao dos Santos Filho	Adriana da Paixao Silva	049.813.435-07	Adriana da Paixão Silva
Lara Giovanna da Costa Nery	Vilany Gomes da Costa	968.623.945-68	Vilany Gomes da Silva
Evellen Leticya de Oliveira	Jessica da Costa Silva	062.257.265-09	Jessica da Costa Silva
Jade Yasmin Novais de Santana	Dinalva Barros da Silva	002.873.445-92	Dinalva Barros da Silva
Debora Mendes Barros	Risemy Mendes da Silva	002.663.895-97	Risemy Mendes da Silva
Luan Lucas de Matos Mendonça	Jussara de Matos Oliveira	056.179.505-33	Jussara de Matos Oliveira
Maria Cecilia dos Santos	Jessica Jaiane Paulina dos Santos	058.570.005-21	Jessica Jaiane Paulina dos Santos

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA

Luan Felipe Ferraz Santana	Edivania Ferreira Ferraz	106.629.994-36	Edivânia Ferreira Ferraz

Assinatura da coordenadora da
unidade

CPF

Barreiras BA, ____/____/____

Assinatura Coordenadora geral

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2022
ASSINATURA



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Unidade: Cata Vento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducadora: Maria Sueli dos Santos

Turma: 02 Turno: Matutino



SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Alana dos Santos Nascimento	Luciana Soares dos Santos	860.762.145-87	Luciana Soares dos Santos
Ana Luiza Araújo de Macedo	Evilene Araújo de Macedo	043.752.815-45	Evilene Araújo de Macedo
Ana Cecília Pereira Rodrigues	Eliene Pereira	011.902.315-65	Eliene Pereira
Ana Caroline Silva M. Martins	Ana Carla Silva M. dos Santos	029.076.805-52	Ana Carla Silva M. dos Santos
Thiago da Silva Vieira	Eunice dos Santos V. da Silva	537.287.343-49	Eunice dos Santos V. da Silva
Kauan Ariel de Lima da Silva	Bianca Nonata Bileu de Lima	072.265.175-90	Bianca Nonata Bileu de Lima
Eloynne Mendes Magalhães	Valéria Mendes dos Santos	043.728.555-32	Valéria Mendes dos Santos
Davi Mendes Magalhães	Valéria Mendes dos Santos	043.728.555-32	Valéria Mendes dos Santos
Júlia Camila dos Santos Reis	Valdicleia Mendes dos Santos	025.592.605-73	Valdicleia Mendes dos Santos
Wallace Joaquim da Rocha Silva	Verônica Joaquina da Rocha	079.457.235-94	Verônica Joaquina da Rocha


Torça

Assinatura da coordenadora da unidade

Barreiras BA, ____/____/____

CPF

Assinatura Coordenadora geral

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Jeneffe Ferreira Santana	Janaina Ferreira dos Santos	068.292.145-99	Janaina E dos Santos
Rafaela Thaune da Silva Pereira	Micaela da Silva Santos	064.466.785-09	Micaela da Silva Santos
Mariza Moreira Souza	Fabiana Moreira Maciel	000.747.585-35	Fabiana Moreira Maciel

Assinatura da coordenadora da unidade

CPF

Barreiras BA _____

Assinatura da Coordenadora geral

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2007
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/21
ASSINATURA



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Unidade: Cata Vento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducadora: Maria Sueli dos Santos

Turma: 02 Turno: Vespertino



SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Luiz Felipe de Araújo Vasco	Dijane Rodrigues de Araújo	063.439.075-99	Dijane Rodrigues de Araújo
Rafaella Pereira dos Santos	Claudemí Maria da Conceição	006.584.835-79	Claudemí Maria da Conceição
João Manoel dos Santos de Souza	Gilvania Maria dos Santos	022.465.565-54	Gilvania M ^{te} Santos
Weverton da Costa Lopes	Eremildes Pereira da Costa	017.151.089-92	Eremildes Pereira da Costa
Émili Vitória dos Santos Cruz	Juliana Borges dos Santos	085.154.305-76	Juliana Borges dos Santos
Karine Borges Almeida	Juliana Borges dos Santos	085.154.305-76	Juliana Borges dos Santos
Alex Juan Reis Santos	Magnólla dos Reis Rodrigues	010.123.865-70	Magnólla dos Reis Rodrigues
Beatriz Ferraz	Maria Eliane F. Ferraz Freire	038.550.265-64	Maria Eliane F. Ferraz Freire
Jasmine Yasmim Botelho de Souza	Rosane da Silva Botelho	040.968.265-96	Rosane da Silva Botelho
Giseli Pereira Guerra	Valdineia Santos Pereira	009.078.265-80	Valdineia Santos Pereira
Kauan Gabriel Ferraz de Santana	Edivanlia Ferreira Ferraz	106.629.994-36	Edivanlia Ferreira Ferraz
Gessivan dos Santos Soares	Arivalda dos Santos Santana	017.798.475-99	Arivalda dos Santos
Beatriz do Prado Lima Damasceno	Sirlene do Prado L. Damasceno	729.796.583-53	Sirlene do Prado

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Unidade: Cata Vento I Conj. Hab. Rio Grande

Socioeducador: João de Deus Alves da Guarda dos Santos

Turma: 03 Turno: Matutino

DIGNIDADE

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Kévelen Karoline Ferreira da Cruz	Tainara Ferreira dos Santos	059.378.625-46	Tainara Ferreira dos Santos
Jason dos Santos Sousa	Daniela Justina F. dos Santos	044.439.035-93	Daniela Justina F. dos Santos
André Pereira Rodrigues	Eliene Pereira	011.902.315-65	Eliene Pereira
Victor Hugo Silva Pereira	Laudicéia de Aquino Silva	036.871.635-24	Laudicéia de Aquino Silva
Maria Clara Rodrigues dos Santos	Maria Rodrigues Montes	849.112.125-00	Maria Rodrigues Montes
JENEFER RODRIGUES DE SOUZA	GISELOA ARAUJO R. MACEDO		Giselda Araújo F. de Souza

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

20/05/2010



Centro Social e Educacional
Unidade 1 – Conjunto Habitacional Rio Grande

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Raianna Rafaela da Silva	Rosicleia dos Santos da Silva	057.164.605-00	Rosicleia dos S. da Silva
Beatriz da Silva Bomfim	Julia Maria da Silva Bomfim	006.211.045-40	Julia Maria da S. Bomfim
Arthur de Oliveira do Sacramento	Elitania Figueiredo de Oliveira	045.315.635-57	Elitania Figueiredo de Oliveira
Heitor Vinicius Menezes	Sanna Layza de Souza Menezes	075.905.385-58	Sanna Layza de Souza
Marcelo Silva de Carvalho	Tauane Silva de Carvalho	075.433.545-35	Tauane Silva de Carvalho
Pedro Gustavo Silva Santos	Ailton Conceição da Silva	027.757.075-13	AILTON CONCEIÇÃO DA SILVA
Joao Pedro da Cruz Carvalho	Vaneilza Maria da Cruz	036.611.535-95	Vaneilza dos Reis Lopes
Rafael Adriano Martins da Silva	Tatiane dos Reis Lopes	051.752.305-14	Tatiane dos Reis Lopes
João Pedro Fernandes de Souza	Maria José Fernandes de Souza	885.775.201-10	Maria José Fernandes de Souza
Marcos Gabriel dos Santos Nascimento	Edilane Rosa dos Santos	054.920.785-69	Edilane Rosa dos Santos

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

[Handwritten signature]



CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

Unidade: Cata Vento I Conj. Hab. Rio Grande

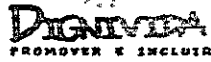
Socioeducador: João de Deus Alves da Guarda dos Santos

Turma: 03 Turno: Vespertino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *[Handwritten Signature]*
ASSINATURA



SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Guilherme Silva Brito	Maria Simone C. da Silva	048.576.705-85	Maria Simone C. da Silva
Jheniffer Jesus de Souza	Jucélia de Jesus	061.952.935-04	Jucelia de Jesus
Évelyn Sthéfany Mota Ramos	Maria Gorete da S. Mota Ramos	729.675.105-30	Maria Gorete da S. Mota Ramos
Arthur de Lima Maciel de Araújo	Maria das Graças de Lima	005.990.095-43	Maria das Graças de Lima
Lucas Henrique Tavares dos Santos	Edimar Tavares dos Santos	014.138.535-95	Edimar Tavares dos Santos
Graziela dos Santos Sousa	Daniela Justina F. dos Santos	044.439.035-93	Daniela Justina F. dos Santos
Gerlyam Rikelme M. de Souza	Diene Cristie da Silva Moraes	035.131.985-90	Diene Cristie da Silva Moraes
Adna Maria Clara dos Santos Sousa	Arivalda dos Santos Santana	017.798.475-99	Arivalda dos Santos
Giulana dos Santos Sousa	Arivalda dos Santos Santana	017.798.475-99	Arivalda dos Santos
Luis Henrique Souza Almeida	Flavia da Silva Souza	062.174.765-33	Flavia da Silva Souza
Yure da Silva Almeida	Tania Rodrigues da Silva	007.526.021-28	Tania Rodrigues da Silva
Cristo Gabriel de Souza Machado	Gilmar Santos Machado	436.298.905-63	Gilmar Santos Machado
Arthur de Souza Machado	Gilmar Santos Machado	436.298.905-63	Gilmar Santos Machado



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia.
 CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II – VILA BRASIL

LISTA DE RESPONSÁVEIS DA TURMA 1: MATUTINO

- | | |
|---------------------------------------|--|
| ANA VITORIA DA SILVA RODRIGUES | RESPONSÁVEL: <u>Conceição S. dos Santos</u> CPF: <u>042.105.435-27</u> |
| DANIELA ALVES DOS SANTOS | RESPONSÁVEL: <u>Leila Pereira Alves</u> CPF: <u>075.862.665-39</u> |
| DAVI DE SOUZA MATOS | RESPONSÁVEL: <u>Patrícia Pereira dos Santos</u> CPF: <u>042.002.995-10</u> |
| ISABELA VITORIA NAPOMUCENO DE ANDRADE | RESPONSÁVEL: <u>Conceição S. dos Santos</u> CPF: <u>042.105.435-27</u> |
| HEITOR VINICIUS MENEZES | RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____ |
| JADE YASMIN NOVAIS DE SANTANA | RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____ |
| JOAO PEDRO DA CRUZ CARVALHO | RESPONSÁVEL: <u>Vinicius M. da Cruz</u> CPF: <u>0366.4535-9</u> |
| LUAN LUCAS DE MATOS MENDONÇA | RESPONSÁVEL: <u>Luana de Matos</u> CPF: <u>256.321.85-33</u> |
| MARIA CECILIA DOS SANTOS PEREIRA | RESPONSÁVEL: <u>Marica Neulme</u> CPF: <u>535.70.15-21</u> |
| NICO DOS SANTOS DA SILVA | RESPONSÁVEL: <u>Guilherme S. da Silva</u> CPF: <u>012.522.08-08</u> |
| RANIEL NOVAIS DE OLIVEIRA | RESPONSÁVEL: <u>Miranda dos Santos</u> CPF: <u>06.722.2035</u> |
| RIHANNA RAFAELA DA SILVA PEREIRA | RESPONSÁVEL: <u>Rosilaine da Silva</u> CPF: <u>005.182.075-23</u> |
| RHUAN SANTOS DE ALMEIDA | RESPONSÁVEL: <u>Rosilaine da Silva</u> CPF: <u>005.182.075-23</u> |
| - AYAME ALVES CALIXTO DE ALMEIDA | RESPONSÁVEL: <u>Seraldina Alzoli</u> CPF: <u>022.665.305-71</u> |

Heber Robson Sant'Ana Cirino

CPF: 842.197.935-34

Coordenador

DOCUMENTO
 CONTÉM COM O ORIGINAL
 EM 20/08/2012
 ASSINATURA

12



DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II - VILA BRASIL

LISTA DE RESPONSÁVEIS DA TURMA 1 : VESPERTINO

- AGATHA DE ASSIS DA CRUZ RESPONSÁVEL: Glauco Plácido Azevêdo CPF: 022.726.915-28
- ARTHUR DE OLIVEIRA SACRAMENTO RESPONSÁVEL: Politiana F. Oliveira CPF: 045.375.635-7
- BEATRIZ DA SILVA BONFIM RESPONSÁVEL: Thilma M. da Silva CPF: 006.241.045-40
- CARLOS EDUARDO DE Q. RIBEIRO RESPONSÁVEL: Alma da Assis CPF: 024.777.275-5
- DERIK A. DE JESUS. RESPONSÁVEL: Solange Almeida Costa CPF: 041.542.685-54
- ELLYS KARMEM DOS A. FRANÇA RESPONSÁVEL: Gláucia da Fonseca CPF: 020.900.951-70
- EMILY SUELANY L. DA SILVA. RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____
- EZEQUIEL PAIXAO GAVAO DA SILVA RESPONSÁVEL: Delson S. Guerra CPF: 485.826.465-34
- EVELLIN VITORA B. DOS SANTOS. RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____
- JOAO GUILHERME BEZERRA RESPONSÁVEL: Retralla e. Bezerra CPF: 0211.424.615-79
- JOAO CONCEIÇÃO DOS SANTOS FILHO RESPONSÁVEL: Comercio S. dos Santos CPF: 042.16.435-27
- LARA FABIA PEREIRA MIRANDA RESPONSÁVEL: Yvone M. Nascimento CPF: 045.510.124-09
- LARA GIOVANNA DA COSTA NERY RESPONSÁVEL: Marcos Vinícius Santos CPF: 026.188.023
- LUANE ALVES CALIXTO DE ALMEIDA RESPONSÁVEL: Genaldina Alada CPF: 000.666.335-71
- MARCELO DA SILVA DE CARVALHO RESPONSÁVEL: Tayana Silva de Carvalho CPF: _____
- MARIANE SILVA DE FREITAS RESPONSÁVEL: D. Daniele Siqueira P.S CPF: 0.32.4.72-705-56
- MYLLENA ROSA DE M. REZENDE RESPONSÁVEL: Paulina F. de Mota CPF: 666.785.445-87
- STELLA NOVAIS PEREIRA RESPONSÁVEL: Wilson P. de Souza CPF: 011.768.524


Heber Robson Sant'Ana Cirino
CPF: 842.197.935-34

Coordenador

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 10/09/2013
ASSINATURA



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia.
 CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II – VILA BRASIL

LISTA DE RESPONSÁVEIS DA TURMA 2: MATUTINO

ARLETE KETELLEY BRITO CARVALHO	RESPONSÁVEL: <u>Jaqueline da Silva</u> CPF: <u>084.069.326-97</u>
ANA LUIZA A. MACEDO	RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____
GUSTAVO DOS SANTOS DE SOUZA	RESPONSÁVEL: <u>Donoia Pereira do Sousa</u> CPF: <u>024.02.625-84</u>
HELIELTON DE A. DOS SANTOS.	RESPONSÁVEL: <u>Paulome Barbosa</u> CPF: <u>032.545.30595</u>
JOANE NOVAIS DE OLIVEIRA	RESPONSÁVEL: <u>marilideia dos S.</u> CPF: <u>09.720.20202020</u>
JHULY KEMILLE M. ARAGAO.	RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____
JULIANO LEITE DOS SANTOS	RESPONSÁVEL: <u>Cláudia Almeida de O.</u> CPF: <u>077.798.96674</u>
MARIA EDUARDA DAS NEVES DOS SANTOS	RESPONSÁVEL: <u>Wânia G. Borges da Silva</u> CPF: <u>053.778.4345</u>
PEDRO GABRIEL SOUZA BARROS	RESPONSÁVEL: <u>Carilene Gomes de Souza</u> CPF: <u>089.425.15-20</u>
1. PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____
1. RAFAEL ADRIANO MARTINS DA SILVA	RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____
1. ROBERT ARTHUR LIMA NOGUEIRA	RESPONSÁVEL: <u>Excelsa Bonfim de Aguiar</u> CPF: <u>30.88.4296568</u>
1. THALES GUILHERME N. JESUS	RESPONSÁVEL: <u>Paula Rosime Gomes</u> CPF: <u>079.486.12506</u>
1. THAYSLANE TEIXEIRA DE AQUINO	RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____
1. ANA JÚLIA SOUZA DE OLIVEIRA	11 <u>Carilene Gomes de Souza</u> CPF: <u>089.425.15-20</u>


 Heber Robson Sant'Ana Cirino
 CPF: 842.197.935-34
 Coordenador

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/08/2011
 ASSINATURA

110




DIGNÍVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
 Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia.
 CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO II – VILA BRASIL

LISTA DE RESPONSÁVEIS DA TURMA 2: VESPERTINO

ANNA LUIZA DE FREITAS GOMES
 CAIK MOREIRA DA SILVA
 CARLOS ALBERTO A. DA SILVA.
 CECILIA ALMEIDA AMARAL
 CECILIA THAINE SOUZA DE OLIVEIRA
 DEBORA MENDES BARROS
 DEYSE VITORIA OLIVEIRA DO SACRAMENTO
 EVELLEN LETICIA S. OLIVEIRA
 EVELIN VITORIA BEZERRA DOS SANTOS
 ERICK DOS SANTOS NUNES
 GABRIEL DE SOUZA SANTOS PINA
 GEOVANA DOS SANTOS BATISTA
 LARISSA DOS SANTOS DE SOUZA.
 LAUAN VITOR MRANDA DE MATOS
 MARIA GABRIELA DE S. OLIVEIRA
 MELISSA NATHIELY A. DE OLIVEIRA.
 PEDRO EMANUEL NASCIMENTO GOMES
 RAYLLA MARIANA KAREM BRITO
 SAMUEL SOUZA MATOS
 TALYTA VITORIA DE SOUZA
 YAGO DAS NEVES DOS SANTOS

RESPONSÁVEL: Dilza Maria de Azevedo CPF: 922.902.455-49
 RESPONSÁVEL: Janet Almeida dos Santos CPF: 05.278.115-35
 RESPONSÁVEL: Adelina Kelly Silva CPF: 115.705.655-87
 RESPONSÁVEL: Elvina S. V. Almeida CPF: 028.351.565-02
 RESPONSÁVEL: Apelina Gomes de Souza CPF: 01.915.15-06
 RESPONSÁVEL: Enilda de D. Souza CPF: 100.525.101-88
 RESPONSÁVEL: Vililânia F. Almeida CPF: 045.315.635-57
 RESPONSÁVEL: Dorlan J. de Oliveira CPF: 02.911.66-44
 RESPONSÁVEL: Roberta e Renata CPF: 029.4124.615-79
 RESPONSÁVEL: Sandra S. Lima CPF: 010.304.475-60
 RESPONSÁVEL: Maria José de Souza CPF: 008.219.145-49
 RESPONSÁVEL: Leivani A. dos Santos CPF: 031.214.155-65
 RESPONSÁVEL: Dorivaldo Almeida de Souza CPF: 03.02.625.94
 RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____
 RESPONSÁVEL: Dorivaldo Almeida de Souza CPF: 03.02.625.94
 RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____
 RESPONSÁVEL: Dilza Maria de Azevedo CPF: 922.902.455-49
 RESPONSÁVEL: R. Gomes de S. Brito CPF: 019.708.545-65
 RESPONSÁVEL: Rosely da S. Brito CPF: 049.308.595-65
 RESPONSÁVEL: Alcine A. de Souza CPF: 036.705.215-70
 RESPONSÁVEL: Dorivaldo Almeida de Souza CPF: 03.02.625.94


 Heber Robson Sant'Ana Cirino
 CPF: 842.197.935-34
 Coordenador

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/05/22
 ASSINATURA



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2011
ASSINATURA

CATA
VENTO

CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO Unidade: III Cascalheira

Socioeducador/a Elizete Oliveira dos Reis. Turno: 01 Turno: Matutino

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Adrian Willian Silva Vieira	Larissa do Nascimento Silva	497.468.803-06	Maria do Socorro B. Santos
Breno Minguel da Silva Lopes	Maisa da Silva Souza	864.208.645-93	Maisa da Silva Souza
Evelyn Vitoria da Silva Mendes	Valdirene Santos da Silva	083.014.215-09	Valdirene Santos da Silva
Eyschilla Maisa Araujo dos Santos	Andreia Maria Araujo	058.391.215-09	Andreia M. Araujo
Gabriel Nunes Franca	Betina da Silva Franca	064.159.925-03	Betina Nunes da Silva
Gustavo Nunes Franca	Betina da Silva Franca	064.159.925-03	Betina Nunes da Silva
Henzo Gabriel Perreira Silva	Aldeci Perreira da Cruz	078.759.085-93	Aldeci Perreira da Cruz
João Miguel de Macedo Barros	Ericelia Praxedes de Macedo	054.441.935-90	Ericelia Praxedes de Macedo

Jose Caio de Oliveira Silva	Viviane Freire de Oliveira	049.607.135-18	<i>Viviane Freire de Oliveira</i>
Lucas Alehandro Rodrigues de Borja	Taymara Rodrigues Souza	061.050.575-04	
Matheus Henrique de Souza Conceição	Maria Aparecida de Santos de Souza	074.943.635-21	<i>Maria Aparecida dos Santos de Souza</i>
Mariana Barbosa Rocha Nery	Francirlene Barbosa Rocha	857.990.015-83	<i>Francirlene Barbosa Rocha</i>
Sophia Mendes Pereira	Marlene de Fatima Mendes	004.351.973-39	<i>Marlene de Fatima Mendes</i>
Samuel Augusto de Macedo Barros	Ericelia Praxedes de Mcedo	054.441.935-90	<i>Ericelia praxedes de macedo</i>
Victor Lucas Freire de Souza Santos	Alessandra Freire de Souza	033.069.375-17	<i>Alessandra Freire de Souza</i>
Vitoria Feitosa de Andrade	Deuselita Feitosa do Nascimento	035.140.603-47	<i>Deuselita Feitosa do Nascimento</i>

Joaquina Oliveira dos Reis
035.535.695-51

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *30/09/2010*
[Signature]



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/10/2027

ASSINATURA



Centro Social e Educacional CATAVENTO III Cascalheira

Socioeducador/a Elizete Oliveira dos Reis Turno: Vespertino Turma: 01

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Aysa Yara Araujo Alves	Ana Luisa Santira de Araujo	075.091.845-41	Ana Luisa S. de Araujo
Carlos Henrique Silva de Araujo	Elisandra Gama Silva	042.557.625-62	Elisandra Gama Silva
Davi Emanuel Lima Alves Mota	Pedro Ferreira Mota	012.133.605-01	Pedro Ferreira Mota
Emannuelle Andrade da Silva	Jaqueline Santos Andrade Silva	065.452.425-47	Jaqueline Santos Andrade Silva
Enzo Gabriel de Jesus da Cruz	Indride Pereira de Jesus	071.345.105-06	Indride Pereira de Jesus
Italo Miguel Rodrigues Silva	Ana Claudia Rodrigues Lira	046.124.353-97	Ana Claudia R. Lira

João Lucas Silva dos Santos	Derivania Araujo Silva	051.549.425-90	DERIVANIA Araujo Silva
Jordana Martins de Souza	Joelma Martins dos Santos	038.908.885-05	Joelma Martins dos Santos
Jose Joaquim da Paixão Neto	Angelica Batista Silva	047.450.755-61	Angelica Batista Silva
Lucas Silva de Carvalho	Rosineide Batista Silva	009.577.705-96	Rosineide Batista Silva
Lais Silva de Carvalho	Rosineide Batista Silva	009.577.705-96	Rosineide Batista Silva
Maria Isabel Moreira da Silva	Debora Pereira Moreira	056.526.165-4	Debora P. Moreira
Mariana Conrado Sousa	Ronecleide dos Reis Conrado de Sousa	816.732.215-72	Ronecleide dos Reis Conrado de Sousa
Pedro Henrique da Silva Oliveira	Beatriz da Silva Santos	057.004.285-20	
João Victordo Nascimento Barbosa	Djaria Pimental do Nascimento	038.977.465-06	Djaria Pimental do Nascimento
Sopia Vitória Araujo de Souza	Jaqueline Araujo de Cerqueira	089.423.925-20	Jaqueline Araujo de Cerqueira

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/05/2012

ASSINATURA

Vitor Gabriel Cerqueirados Santos	Joelma da Silva Cerqueira	045.784.395-00	Joelma da Silva Cerqueira
Wesley Davi Silva Oliveira	Juscelina da Conceição Silva	859.339.475-29	Juscelina da Conceição Silva
Thaylla Thayllanne Rodrigues	Ana Claudia R. Lima	46.124.353-97	Ana Claudia R. Lima
Luismir de Faria Coelho dos Santos.		86.211050550	Tairine maria e dos Santos
Davi Luiz Oliveira da Costa	Maria Aparecida Ferreira de Oliveira	016.632.925-82	Maria Aparecida Ferreira de Oliveira

Joaquima Oliveira dos Reis.
032.535.695.51

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2022
ASSINATURA



Centro Social e Educacional CATAVENTO III Cascalheira

Socioeducador(a): Fabiana Turno: Matutino Turma: 02

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Andrey Luiz de Oliveira dos Santos	Maria de Jesus de Oliveira	011.453.925-12	Maria de Jesus Oliveira
Ariel Martín de Macedo Barros	Ericelia Praxedes de Macedo	054. 441.935-90	Ericelia praxedes de macedo
Arthur Ryan Serrano Machado	Márcia raquel serrano Machado	080.624.955-23	Marcia Raquel S. Machado
Carlos Eduardo Cunha da conceição	Sumary Maiane Lino da Cunha	033.541.795-70	Sumary maiane lino da c. da conceição
Cassiane Nascimento dos Santos	Gilsa Nascimento dos Santos Silva	062.090.705-31	
Fabiola Oliveira pereira	Jacqueline dos Santos Oliveira	049.830.585-67	jacqueline dos Santos Oliveira
Jeidson Levy Silva dos Santos	Cleide dos Reis silva	021.431.935.05	cleide dos Reis Silva
Micael Sodraque Freire Leite	Lillane Freire da Silva	064.543.435-37	Lillane freire da Silva
Pedro henrique Evangelista Chaves	Valticia de Souza Chaves	093. 230.791-46	Valticia S. Chaves
Thayná da Silva Santos	Ana Paula Souza da Silva	070. 535.325-77	Ana Paula Souza da Silva
Wendel da Silva Santos	Ana paula Souza da Silva	070. 535.325-77	Ana Paula Souza da Silva

Joaquima Oliveira dos Reis

032 535.695-51

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

10

Centro Social e Educacional CATAVENTO III Cascalheira

Socioeducador(a): Fabiana Aparecida dos Santos Turno: Vespertino Turma: 02

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Ailson Pedro da Conceição Amarante	Tania de Souza da Conceição	026.417.965-03	<i>Tania de Souza da Conceição</i>
Ana Carolina do Nascimento Barbosa	Djaria Pimentel do Nascimento	038.977.465-06	<i>Djaria Pimentel do Nascimento</i>
Carlos Daniel Silva Santana	Elenice dos Santos Silva	023.656.275-44	<i>Elenice dos Santos Silva</i>
Émile Kétlen Araújo Rodrigues	Luciene Araújo Alves	055.456.285-40	<i>Luciene Araujo Alves</i>
Gabriel Elias da Silva Souza	Lucineide Rodrigues da Silva Souza	027.977.415-01	<i>Lucineide de R. da Silva</i>
Gustavo Andrade de Andrade Almeida	Jaqueline Santos Andrade Silva	065.452.425-47	<i>Jaqueline Santos Andrade Silva</i>
Israel Wilton Porto Santos	Clesia Porto dos Santos	084.505.115-69	<i>Clesia Porto dos Santos</i>
João Vitor Alves Rodrigues	Laurenita Alves dos Santos	864.431.625-79	<i>Laurenita A. Santos</i>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Kailla Kayllane Rodrigues da Silva	Ana Claudia Rodrigues Lira	046.124.353-97	Ana Claudia R. Lira
Kauã dos Santos Souza	Luana dos Santos	865.719.985-80	Luana dos Santos
Kêmile Yorrana Almeida dos Santos	Soraia de Jesus Almeida	079.575.595-30	Vinicius Pereira dos Santos
Luanderson Levi Alves de Carvalho	Rosélia Araújo Alves	017.035.885-25	Roselia Araujo Alves
Max Antony Vieira da Silva Dias	Erika Vieira da Silva	861.170.015-50	Erika Vieira da Silva
Natália Silva dos Santos	Denivânia Araújo Silva	015.549.425-90	DENIVANIA Araujo Silva
Rian Santos Cunha	Silvani Damaceno dos Santos	035.904.785-86	Silvani Damaceno dos Santos
Robert Vinicius Silva da Paixão	Angélica Batista Silva	047.450.755-61	Angélica Batista Silva
Yasmimi Vitória Coelho dos Santos	Tairine Maria Coelho dos Santos	862.110.505-50	

Joaquima Oliveira dos Reis

032.535.695.51

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Centro Social e Educacional CATAVENTO III Cascalheira

Socioeducador(a): Leiliane da Silva Santos Turno: Matutino Turma: 03

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Ana Luíza Silva Lobão	Juscelina da Conceição Silva	859.339.475-20	Juscelina da Conceição Silva
Anderson ricardo Serrano Machado	Márcia Raquel Serrano Machado	025.829.675-56	Marcia Raquel S. Machado
Enzo dos Santos de Carvalho	Maria Risolene dos Santos	029.749.715-47	Maria Risolene dos Santos
Erick Silva Gonçalves	Angélica Batista Silva	047.450.755-01	Angelica Batista Silva
Fernando de Souza Carvalho	Renata de Souza Carvalho	059.039.085-60	Renata Souza de Souza
Isaias Borges Queiroz	Bartoneide Borges Queiroz	026.455.365-90	
Kauã rocha nery	Francirlene Barbosa	857.990.015-83	Francirlene Barbosa Rocha

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA

6

	Rocha		
Natacha Suane de Souza Carlos	Janeide de Souza Bezerra	706. 327. 591-55	Janeide de Souza Bezerra
Richard rafael da Silva dos Santos	Ricardo Xavier dos Santos	040. 556. 575-52	Ricardo Xavier dos Santos
Tayná Moraes dos Santos	Mayara de Moura Moraes	860. 972. 973- 30	

Joaquina Oliveira dos Reis

032.535.695-51

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

20/09/2012

ASSINATURA



Centro Social e Educacional CATAVENTO III Cascalheira

Socioeducador(a): Leiliane da Silva dos Santos Turno: Vespertino Turma: 03

Socioeducando	Responsavel	CPF	Assinatura
Carlos Emanuel de Souza Silva	Josilene Alves de Souza	029.068.845-02	Josilene Alves de Souza
Carlos Henrique David Saboia	Nadjaine David Lopes	052.920.515-78	Nadjaine David Lopes
Carlos Henrique Silva dos Santos	Janaina Peixoto Silva	027.869.325-30	Janaina Peixoto Silva
Danilo guilherme Araújo de Jesus	Andreia Maria Araújo	058.391.215-09	Andreia M. Araújo
Enzo Gabriel david Saboia	Nadjaine David Lopes	052.920.515-78	Nadjaine David Lopes
Gabrielle do Nascimento Araújo	Danielle Pimentel do Nascimento	065.811.395-05	Danielle Pimentel do Nascimento
Helbert Cauã da	Umberto de Araújo da	033.925.615-09	Umberto de Araújo da Silva

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Conceição Silva	Silva		
João Vitor Mota dos Santos	Jurene Ferreira Mota dos Santos	010.654.685-63	<i>Jurene Ferreira Mota dos Santos</i>
Joice Nascimento dos Santos	Gilsa Nascimento dos Santos Silva	095.858.085-52	<i>Joice Nascimento dos Santos</i>
Lara Sophia dos Santos Silva	Juliana Pereira dos Santos	066.175.165-16	<i>Juliana Pereira dos Santos</i>
Lázaro Rodrigues dos Santos	Alessandra Rodrigues	060.666.565-03	
Letícia Mirela Souza dos Santos	Magna do Nascimento Souza	048.490.845-67	<i>Magna do Nascimento Souza</i>
Nicolly Eduarda dos Santos	Maria Hilda Nascimento Santos	319.404.568-78	<i>Me Hilda N. Santos</i>
Rai Silva dos Santos	Dnivanira Araújo Santos	051.549.425-90	<i>Dnivanira Araújo Santos</i>
Samuel Borges Queiroz	Bartoneide Borges Queiroz	026.455.365-90	

Joaquima Oliveira dos Reis

032.535.695-51

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/10/2017
ASSINATURA

Centro Educacional Catavento
Unidade 4 – Santa Luzia
Socioeducadora: Francieleide da S. Souza
Turma 1 – Matutino

145
 ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM _____
 ASSINATURA _____

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Gustavo da Cruz de Macedo	Mileide Barbosa da Cruz	05618629586	Mileide Barbosa da Cruz
Hugo Gabriell pereira Souza	agaci bispo de Souza	02419243595	Agaci Bispo de Souza
Kaiane do Nascimento Alves	Katrine do Nascimento Souza	07785973504	Katrine do Nascimento Souza
Danielle Pietra de Souza Porto	Palmira Ferreira de Souza	86090597589	Palmira Ferreira de Souza
Ayla Thalia da silva Pereira	Tamirés Ferreira da silva	06464914588	Tamires Ferreira da Silva
Ana Sophia Ferreira da Silva	Raiane Ferreira da Silva	07832741570	Raiane Ferreira da Silva
Michel da Silva Oliveira	Patrícia Moura da Silva	05309599509	Patricia Moura da Silva
João Miguel da S. Albuquerque	Daniela Conceição da Silva Costa	86430147533	Daniela Conceição da Silva Costa
Bryan da S Santos	Daniela Conceição da Silva Costa	86430147533	Daniela Conceição da Silva Costa
Emylle Vitoria Souza Gomes	Janete do Prado Gomes	70500924520	Janete do Prado Gomes
Maria Alice de Matos Conceição	Elizabete de Matos Ferreira	02639182544	Elizabete de Matos Ferreira
Davi Lucas da silva do nascimento	Elivania maria da silva	03276450593	Elivania maria da Silva
Adryan Moisés da Silva de Souza	Moniele Pereira da Silva	86292792579	Moniele Pereira da Silva
Enzo Daniel Neri da Silva de Santana	Thamires Neri da Silva	08622921581	Thamires Neri da Silva
Natanael Pedro Soares da Silva	Paula Alves Ferreira	08646881563	Paula Alves Ferreira
Davi Leonardo de Jesus Vieira	Daiana de Jesus Silva	05572613509	Daiana de Jesus Silva
Elias Davi Santos Brasileiro	Cíntia Ferreira Santos	04461434567	Cintia Ferreira Santos
Larissa Manuela de Oliveira Nascimento	Marlene santos de oliveira	06669663344	Marlene Santos de Oliveira 066.6966
Marianna Lopes dos Santos	Suzana Barros Lopes	03632286590	Suzana Barros Lopes
Aparecida Vitória Pacheco Moura	Claudice Pacheco da Silva	05631760673	Claudice Pacheco da Silva
Nycolas Kaua do Nascimento	Aline Pereira do Nascimento	08102493593	Aline Pereira do Nascimento (210)
Nicolas Matheus Gonçalves De Amorim	Sabrina Santos Gonçalves	06012938519	Sabrina Santos Gonçalves
Erick Vinicius da Silva de Souza	Moniele Pereira da Silva	86292792579	Moniele Pereira da Silva
Thayslane Mariana da Conceição Pedreira	Eliene Cavalcante Cruz	00239827562	Eliene Cavalcante Cruz

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/08/2020
 ASSINATURA _____

Centro Educacional Catavento

Unidade 4 – Santa Luzia

Socioeducadora: Sheila Klys Oliveira dos Santos Nascimento

Turma 2 – Matutino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM _____

ASSINATURA

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Alice Batista Lima	Silvana Batista E Araújo	74148460163	Silvana Batista Araujo
Angelica Oliveira De Jesus	Marlene santos de oliveira	06669663344	Marlene Santos de Oliveira 066 696 63544
Arthur Pierre santos Vitorino	Rosangela santos pereira	06796571509	Rosangela Santos Pereira
Bruno Henrique dos Santos de Almeida	Erica Pereira dos Santos	02818419506	Erica Pereira dos Santos
Emilly Loranny machado Soares	Natalia Machado da silva	85957714569	Natalia Machado da Silva
Jullya Esteffany de Santana Novaes	Nilisiane pereira de Santaha	08116448552	Nilisiane Pereira de Santaha
Levy da Silva	Damiana de Souza Silva	0414639952	Damiana de Souza Silva
Lucas De Arruda Peixoto	Maria Aparecida Arruda Santos	00823721523	Maria Aparecida Arruda Santos
Ludimyla Ferreira dos Santos	Paula Alves Ferreira	08646881563	Paula Alves Ferreira
Manuela da Cruz Silva	Luzineide Maria da Cruz Silva	02210636507	Luzineide Maria da Cruz Silva
Marcos Vinicius Dos Santos Monteiro	Francisca Pereira R. dos Santos	70504369504	Francisca Pereira R. dos Santos
Maria Luiza Da Silva Furtuoso	Maria Gomes Da Silva	94417911487	Maria Gomes Da Silva
Marlon Rafael Ferreira da Silva	Raiane Ferreira da Silva	07832741570	Raiane Ferreira da Silva
Max Eduardo Souza Oliveira	Consunara Alves Souza	03409650539	Consunara Alves Souza
Mikael santos Goncalves	Janira Serafim dos santos	03439212190	Janira Serafim dos Santos
Rikelme De Jesus De Souza	Sicleide Maria De Jesus	03262078565	Sicleide Maria de Jesus
Victor Souza Alves	Veronica da Silva Souza	03569031500	Verônica da Silva Souza
Walyson Tavares dos santos	Monica dos santos Tavares	05955875506	Monica dos Santos Tavares
wilkson Ruan novais Santana	Raiane Evelin dos santos	06311145561	Raiane Evelin dos Santos Novais
Nicolas Murilo C De Souza	Daniela Conceição Da Silva Costa	86430147533	Daniela Conceição da Silva Costa
Isabella oliveira Guimarães	Elivan Santana de oliveira	04232390154	Elivan Santana de Oliveira

Benzo Mauricio Santos Vitorino

06796571509

Rosangela Santos Pereira

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM _____


Centro Educacional Catavento

Unidade 4 – Santa Luzia

Socioeducadora: Danilo Lima

Turma 3 – Matutino

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Alessandra Neri Da Silva	Ana Paula Oliveira Neri	05863177594	ANA PAULA OLIVEIRA NERI
Áliff Gabriel Ramos Serrano	Livia Maria Ramos	01590636554	Livia Maria Ramos
Bruno santos de Souza	Marizete de Jesus Santos	03401912526	Marizete de Jesus Santos
Clara Izabelly Correia Santos	Anastácia Silva Correia	00466628552	Anastácia Silva Correia
Daniela santos Goncalves	Janira Serafin dos santos	03439212190	Janira Serafin dos santos
Emanuelle Stefhany De Jesus Oliveira	Jaciara Almeida De Jesus	06410206518	Jaciara Almeida De Jesus
Ennys marques de Santana Alves	nilsiane pereira de Santana	08116448552	nilsiane pereira de Santana
Gabriel santos Goncalves	Janira Serafin dos santos	03439212190	Janira Serafin dos santos
Jennifer Rakelly Lopes Moura	Joânica Lopes Da Conceição	01977165559	Joânica Lopes da Conceição
Jonatan Nascimento dos Santos	Luciana gomes do nascimento almeida	00314782559	Luciana Gomes do Nascimento Almeida
Júlia Raquel Itacarambi de Alencar	Maria Aparecida Lima de Alencar	053236.08501	Maria Aparecida Lima de Alencar
Luis Fernando Da Silva Matias	Manoel Messias Da Silva Dos Passos	04642135502	Esta na lista da Tarde. Amie Assunção
Márcio Ariel Ramos Serrano	Livia Maria Ramos	01590636554	Livia Maria Ramos
Maria Clara De Matos Da Conceição	Elizabete De Matos Ferreira	02639182544	Elizabete de matos Ferreira
Raphael Guilherme de Jesus Silva	Rosana Pereira de Jesus	04401254562	Rosana Pereira de Jesus
Rayca Juliana Silva De Jesus	Fernanda Silva De Queiroz	05502135543	Fernanda Silva de Queiroz
Raylane Dos S Costa	Daniela Conceição Da Silva Costa	86430147533	Daniela Conceição da Silva Costa
Samuel Dos Santos Da Silva	Ivoneidê Ferreira Dos Santos Da Silva	02880311560	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Murilo Da Silva Monteiro	Daiane Vitorino da Silva	04328691589	Daiane Vitorino da Silva
Julia Gabrielly Maia da Silva	Lillian Santos Maia da Silva	05655481588	LILLIAN SANTOS MAIA DA SILVA
Maximone Santos Fariachos	Sueli de Souza Santos	01373692500	Sueli de Souza Santos
Angela Nicole Ramos Semano	Livia Maria Ramos	01590636654	Livia Maria Ramos
Gustavo de Araujo Neri	Jussiane Alves de Araujo	05867457508	Jussiane Alves de Araujo

Coordenadora: Melânia Cristina F. Neres Brasileiro

CPF: 59545364572

Melânia Cristina F. N. Brasileiro
 Coordenadora
 Centro Social e Educ. Cata-Vento IV
 Santa Luzia

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/07/2022
 ASSINATURA

Centro Educacional Catavento
Unidade 4 – Santa Luzia
Socioeducadora: Francileide da S. Souza
Turma 1 – Vespertino

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM *20/09/2017*
 ASSINATURA

76

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Sadora de Souza Carvalho	Edna Lourenço de Souza	04613746507	Edna Lourenço de Souza
Rebeca Brune do Nascimento	Lucneide Brune de Jesus	90154401587	Lucneide Brune de Jesus
Sívia Kauane Da Silva Oliveira	Daiane Vitorino Da Silva	04328691589	Daiane Vitorino da Silva
Erick Kauan Lima Dos Santos	Arlete Rosa Lima	08101720545	Arlete Rosa Lima
Caio Lucas Souza da silva	Gildete rodrigues da silva	35808535549	Gildete Rodrigues da Silva
Luiz Gustavo dos Santos Rocha	Sueli Souza dos Santos	011.515.561-90	Sueli Souza dos Santos
Akilla Victoria Lopes da silva	Marisa Lopes clementino	07802113598	Marisa Lopes Clementino
Abimael Isaac Francisco Dos Santos	Abigail Da Silva Santos	08493635510	Abigail da Silva Santos
Rayssa Vitória Santos Da Silva	Maria Aparecida Arruda Santos	00823721523	Maria Aparecida Arruda Santos
Manuela de Sena Alves	Luzinete Santana de sena	02313835502	Luzinete Santana de Sena
Maria Eduarda Da Conceição Miranda	Edivânia Lopes Da Conceição	00376555580	Edivânia Lopes da Conceição
Sunny aron dos Santos Araújo	Marcia valquíria silva serrano	02413293531	Marcia Valquíria Silva Serrano
Ruth Ellem De Jesus Oliveira	Jaciara Almeida De Jesus	06410206518	Jaciara Almeida de Jesus
Tatyelle de Oliveira Araújo	Edleusa maria de oliveira	02762421578	Edleusa Maria de Oliveira
Chris Láuren Dos Santos Vilaça	Geisa Carla Vieira Dos Santos	04118299550	Geisa Carla Vieira dos Santos
Marcelly Oliveira Assis	Rosileide oliveira da rocha Assis	02258514584	Rosileide Oliveira da Rocha Assis
Igor Rocha da Silva	Rosangela de Oliveira da Silva	72072644100	Rosangela Oliveira da Silva
Arthur Novais de Almeida	Simone Novais de Almeida	02879858577	Simone Novais de Almeida
Luiz Gustavo Guedes Lima	Rosenilde Monteiro Guedes Lima	01768446512	Rosenilde Monteiro Guedes Lima
Larissa Manuela De Oliveira Nascimento	Marlene santos de oliveira	06669663344	Marlene Santos de Oliveira
Catarina Eloá Souza Soares	José Antônio Cedro Soares	41978919549	José Antônio Cedro Soares
Emanuel de oliveira silva	eliene ribeiro de oliveira silva	01796225525	Eliene Ribeiro de Oliveira Silva
Ann Beatriz Ferreira Santos de Souza	Mariângela Ferreira dos Santos	01885939507	Mariângela Ferreira dos Santos
Alice Beatriz Cunegundes de Oliveira	Adelite da Silva Cunegundes	04375274506	Adelite da Silva Cunegundes
Ana Luiza Do Carmo Oliveira	Luciana Brandão Do Carmo	03673696564	Luciana Brandão do Carmo
Tauan novais gomes	Tais Daiane S. Novais	03873857545	Tais Daiane dos Santos Novais

Centro Educacional Catavento

Unidade 4 – Santa Luzia

Socioeducadora: Sheila Klys Oliviera dos Santos Nascimento

Turma 2 – Vespertino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Ana Beatriz De Sena Dos Santos	Francineide Ribeiro de Sena	07272427507	Francineide R de Sena
Daniela Santos costa	Emanuela Ferreira santos	04800814502	Emanuela Ferreira Santos
Enzo suelk novais gomes	tais Daiane dos santos novais	03873857545	Tais Daiane dos Santos Novais
Gabriela Da Silva Cordeiro	Aveli Diana Da Silva Cordeiro	00287186580	Aveli Diana da Silva Cordeiro
Isabela de Souza Carvalho	Edna Lourenço de Souza	04613746507	Edna Lourenço de Souza
Kemily da Silva de Lima	Adelice Marques da Silva	02638730564	Adelice Marques da Silva
Lara Rayssa De Queiroz Silva	Fernanda Silva De Queiroz	05502135543	Fernanda Silva de Queiroz
Ligia Vitoria Oliveira Assis	Rosileide oliveira da rocha Assis	02258514584	Rosileide Oliveira da Rocha Assis
Matheus Lima Guedes	Erisania Guedes Lima	05956240571	Erisania Guedes Lima
Milena de Souza santos	Karine Silva de Souza	06471594577	Karine Silva de Souza
Mirelly Paula Ferreira Santos De Souza	Mariângela Ferreira Dos Santos	01885939507	Mariângela Ferreira dos Santos
Rikelme da Conceição gomes	Eliene Cavalcante cruz	00239827562	Eliene Cavalcante Cruz
Roberth Kauan Gomes Rodrigues	Rita Gomes Rodrigues	91789737591	Rita Gomes Rodrigues
Ruan Aray de Sousa Soares	Antônia Marciana de Sousa	02663962325	Antônia Marciana de Sousa
Samuel Das Chagas Dos Santos	Silvânia Barros Das Chagas	03590610107	Silvânia Barros das Chagas
Sarah Emanuele Cordeiro Santos	Ana Dina De Oliveira Cordeiro	94107645568	Ana Dina de Oliveira Cordeiro
Sophia Silva Dos Anjos	Hilda Gardênia Pereira Da Silva	05786542530	Hilda Gardênia P da Silva
Victor Lopes rodrigues	Marisa Lopes clementino	07802113598	Marisa Lopes Clementino
Ayla Thalia da silva Ferreira	Tamires Ferreira da silva	06464914588	Tamires Ferreira da Silva
Lucas da silva ribeiro	Jeovane da Silva Ribeiro	02180957599	Jeovane da Silva Ribeiro
Anne Karoline de Souza Santos	Marlene Pereira de Souza Santos	02330120524	Marlene Pereira de Souza Santos
Leticia Fernanda Santos Arruda	Marizania de Jesus Santos	07061165502	Marizania de Jesus Santos
João Victor Souza de Matos	Sueli Souza dos Santos	01151556190	Sueli Souza dos Santos
Ana Clara Bispo Almeida Rodrigues	Silzene almeida rodrigues	81687915172	Silzene Almeida Rodrigues

Centro Educacional Catavento
Unidade 4 – Santa Luzia
Socioeducadora: Danilo Lima de Souza
Turma 3 – Vespertino

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/09/17
 ASSINATURA

SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Lucyelli dos santos de Menezes	Sueli maria dos santos	94873062500	Sueli dos Santos
Guilherme da Cruz Almeida	Mileide Barbosa da Cruz	05618629586	Mileide Barbosa da Cruz
Katilla Ferreira de Jesus	Emanuela Ferreira santos	04800814502	Emanuela Ferreira Santos
katyelly Ferreira de Jesus	Emanuela Ferreira santos	04800814502	Emanuela Ferreira Santos
Higor Gabriel da Silva dos Santos	Maria Socorro da Silva dos Santos	01989011519	Maria Socorro da Silva dos Santos
Bruno dos Santos Sampaio	Katiane das neves pereira dos	05721668504	Katianne das Neves Pereira dos Santos
Maycon William rodrigues do Nascimento	Silzene almeida rodrigues	81687915172	Silzene Almeida Rodrigues
Alexandre Victor de Oliveira Gomes	Isaura Dos Santos Gomes	61935565591	Isaura dos Santos Gomes
Dil Marley Brandão Torres	Rosimeire Brandão Do Carmo	04778398513	Rosimeire Brandão do Carmo
Luiz Fernando Lima de Alencar	Maria Aparecida Lima de Alencar	05323608501	Maria Aparecida Lima de Alencar
Vinicius Do Carmo Oliveira	Luciana Brandão Do Carmo	03673696564	Luciana Brandão do Carmo
Maria Vitória Da Silva Santana	Regineide Rodrigues Da Silva	72982454572	Regineide Rodrigues da Silva
Maria Eduarda Oliveira Mota	Rozangela De Oliveira Da Silva	72072644100	Rozangela Oliveira da Silva
Tauane Santos Brasileiro	Cíntia Ferreira Santos	04461434567	Cintia Ferreira Santos
Ester Lorena dos Santos de Almeida	Erica Pereira dos Santos	02818419506	Erica Pereira dos Santos
Guilherme Da Conceição Miranda	Edivânia Lopes Da Conceição	00376555580	Edivania Lopes da Conceição
Guilherme Souza Cruz dos Santos	Marivania Souza Cruz dos Santos	02923733509	Marivania Souza Cruz dos Santos
Heloísa Nascimento da Silva	Lidiane da Silva Nascimento	02977853545	Lidiane da Silva Nascimento
Thalisson Dantas de Andrade	Rosa Dantas Santos	07492881673	Rosa Dantas Santos
Maicon Bruno Dos Santos	Marinalva Martina Dos Santos	94335923520	Marinalva Martina dos Santos
Geovanna Santana do Carmo	Maria do Carmo Santana da Silva	1445208857	Maria do Carmo Santana da Silva

(033.333.94958) CPF

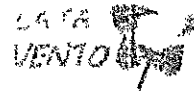
SOCIOEDUCANDO/A	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	
Graziele Stefhanny de Lima Santos	Maiara de Lima Santos	05829289580	Maiara de Lima dos Santos
Kaio Herminio de Oliveira Matos	Eurides Ribeiro de Oliveira	01153096595	Eurides Ribeiro de Oliveira
Leticia Vitoria Rocha da S.dos Passos	Ulma Rocha da Silva	066158615-42	Ulma Rocha da Silva
Luis Fernando Da Silva Matias	Ulma Rocha da Silva	066158615-42	Ulma Rocha da Silva
Guthavo Henrique R. Carvalho	Maryanne Rodrigues Jesus	06350733150	Maryanne Rodrigues de Jesus

Coordenadora Melânia Cristina F. Neves Brasileiro

CPF: 59545364572

Melânia Cristina F. N. Brasileiro
Coordenadora
Centro Social e Educ. Cata-Vento IV
Santa Luzia

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2022
ASSINATURA



Centro Social e Educacional Catavento
Rua Ipanema Nº 204 - Vila Dulce - CEP- 47.800-261 / Barreiras - Bahia - Brasil
Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023

Unidade V - Bela Vista - Menino Deus

Coordenadora: Liliâne Míriam Cirino Sant'Ana

Socieducadora: Elitânia da Silva Bispo

Turma 1 - Matutino

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Raysia Vitória dos Santos Almeida	Leumara dos Santos Barbosa	065.566.335-50	Leumara dos Santos Barbosa
Nayla dos Santos Barbosa	Leumara dos Santos Barbosa	065.566.335-50	Leumara dos Santos Barbosa
Arthur Ribeiro da Silva	Nasiane Ribeiro de Matos	043.994.625-58	Nasiane Ribeiro de Matos
Enzo Miguel de Souza Lopes	Priscila Santos de Souza	863.995.155-13	Priscila Santos de Souza
Bernado Ismael Knak	Bruna Mikaele Matos Knak	078.999.385-62	Bruna Mikaele de Knak
Gustavo Oliveira dos Santos	Vânia Miranda Oliveira dos Santos	028.769.315-59	Vânia M.O. dos Santos
Mariana Eulina Alves Dias	Iolanda Alves dos Santos	015.131.285-07	Iolanda Alves dos Santos
Murilo Felipe Nascimento dos Santos	Elisângela Santos Nascimento	048.625.485-20	Elisângela Santos Nascimento
Marília Nascimento Santos	Meire dos Santos Nascimento	002.139.245-52	Meire dos S. Nascimento

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Centro Social e Educacional Catavento
 Rua Ipanema Nº 204 - Vila Duice - CEP- 47.800-261 / Barreiras - Bahia - Brasil
 Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023

Unidade V - Bela Vista - Menino Deus

Coordenadora: Liliene Miriam Cirino Sant'Ana

Coordenadora: Elisânia da Silva Bispo

Turma 1 - Matutino

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
YURI ALVES MOURA	Homilde de Jesus Alves	047.399.605-75	Homilde de Jesus Alves
AYLA SOARES DOS SANTOS VIEIRA	Fronete SOUZA	024.134.895-17	Fronete de Souza
Rodrigo Bastos de Souza	Edinéia Bastos Pereira de Sousa	110.888.735-02	Edinéia Bastos Pereira de Sousa
Gutierrez Novais de Souza	Lindinalva de Almeida Novais	033.488.435-70	Lindinalva de Almeida Novais
Milena Cardoso da Silva	Rosilândia Raimunda da Silva	056.565.571-03	Rosilândia Raimunda da Silva
Breno Sávio Araújo dos Santos	Stefânia de Araújo Santos	060.476.435-47	Stefânia de Araújo Santos

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Centro Social e Educacional Catavento
Rua Ipanema Nº 204 - Vila Dulce - CEP- 47.800-261 / Barreiras - Bahia - Brasil
Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023

Unidade V - Bela Vista - Menino Deus

Coordenadora: Lillane Miriam Cirino Sant'Ana

Socieducadora: I

Turma 2 - Matutino

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Jucielle dos Santos Marques	Eunita Conceição dos Santos	008.259.345-08	Eunita Conceição dos Santos
Fernando Costa dos Santos	Cleide Cavalcante Costa	700.508.911-11	Cleide Cavalcante Costa
Laura dos Santos Marques	Eunita Conceição dos Santos	008.259.345-08	Eunita Conceição dos Santos
Lucielly Barbosa de Souza	Eunita Conceição dos Santos	008.259.345-08	Eunita Conceição dos Santos
Maria Eduarda Barbosa da Silva	Maria Aila dos Santos Barbosa	028.092.755-05	Maria Aila dos Santos Barbosa
Guilherme Alves dos Santos	Iolanda Alves dos Santos	015.131.285-07	Iolanda Alves dos Santos
Enzo Levi Barreto do Nascimento	Ivanilda de Souza Silva	605.416.875-49	Ivanilda de Souza Silva

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Centro Social e Educacional Catavento
Rua Ipanema Nº 204 - Vila Dulce - CEP- 47.800-261 / Barreiras - Bahia - Brasil
Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023

Unidade V - Bela Vista - Menino Deus

Coordenadora: Lilliane Míriam Cirino Sant'Ana

Socieducadora: |

Turma 1 - Matutino

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Isaac Nascimento Grigório	Meire dos Santos Nascimento	002.139.245-52	Meire dos Santos Nascimento
Arthur Lázaro dos Santos	Noeme dos Santos Amorim	499.889.645-87	Noeme dos Santos Amorim
Talita Rafaela Ferreira dos Santos	Eliézia de Araújo Santos	068.188.805-92	Eliézia de Araújo Santos
Ítalo Breno Martins de Lima	Bruna Novais Martins	862.102.505-13	Bruna Novais Martins
Anne Heloísa Marcelino Lopes Silva	Anne Caroline Lopes da Silva	058.400.885-60	Anne Caroline Lopes da Silva
Reinan Darley Maia Porto	Josiléia Cirqueira Maia	042.676.235-54	Josiléia Cirqueira Maia
Arthur Lázaro dos Santos Faça	Florentina Carvalho dos Santos	499.889.645-87	Florentina Carvalho dos Santos
Vitória Cardoso da Silva	Rosilândia Raimunda da Silva	056.565.571-03	Rosilândia Raimunda da Silva

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

Centro Social e Educacional Catavento
Rua Ipanema Nº 204 – Vila Dulce – CEP- 47.800-261 / Barreiras – Bahia – Brasil
Telefone: +55 (77) 3613-6620 – Ramal 023

Unidade V – Bela Vista – Menino Deus

Coordenadora: Lillane Miriam Cirino Sant'Ana

Socieducadora: Elitânia da Silva Bispo

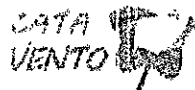
Turma 1 – Vespertino

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Maria Paula Lima de Jesus	Paula Gabriela Vieira de Lima	910.712.755-34	Paula Gabriela Vieira de Lima
Emmy Carolayne Vieira Alves	Jôrrane Laís de Souza Vieira	084.989.265-13	Jôrrane Laís de Souza Vieira
Carlos Augusto de Oliveira dos Santos	Plácida Santos de Oliveira	619.376.655-34	Plácida Santos de Oliveira
Brendha Laura Bispo de Oliveira	Elitânia da Silva Bispo	055.619.515-99	Elitânia da Silva Bispo
Kamily Vitória Vieira Alves	Jôrrane Laís de Souza Vieira	084.989.265-13	Jôrrane Laís de Souza Vieira
Hyan Victor Gomes da Silva	Janaina Gomes da Silva	053.310.125-58	Janaina Gomes da Silva
José Renato de Souza Alves Júnior	Paula Santos de Souza	058.466.935-63	Paula Santos de Souza
Matheus da Silva dos Reis	Josiclêa Raimunda da Silva	023.831.415-42	Josiclêa Raimunda da Silva
Maria Eduarda de Jesus Marinho	Josiclêa Raimunda da Silva	023.831.415-42	Josiclêa Raimunda da Silva
Wellik Isabelly Barbosa Silva	Juliana Barbosa Silva	067.819.885-30	Juliana Barbosa Silva

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Centro Social e Educacional Catavento
Rua Ipanema Nº 204 - Vila Dulce - CEP- 47.800-261 / Barreiras - Bahia - Brasil
Telefone: +55 (77) 3613-6620 - Ramal 023

Unidade V - Bela Vista - Menino Deus

Coordenadora: Lilliane Míriam Cirino Sant'Ana

Socieducadora:

Turma 2 - Vespertino

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

SOCIEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
Deivid Luan da Rocha dos Santos	Eunice Fonseca do Nascimento	550.101.725-34	
Diogo Silva Santos	Hilda dos Santos Silva	851.947.355-53	Hilda dos Santos Silva
Jhonata Silva Santos	Hilda dos Santos Silva	851.947.355-53	Hilda dos Santos Silva
Arthur Gabriel da Silva Marciel	Mariúcia Rodrigues da Silva	058.517.125-46	Mariúcia Rodrigues da Silva
David Caio da Silva Santos	Evilene da Silva Santos	011.615.765-84	Evilene Silva Santos
Eduardo Almeida dos Reis Avelina	Gessoneide Almeida Santos	341.372.385-53	Gessoneide Almeida Santos
Marcel Ferreira dos Reis	Geane Ferreira de Oliveira	717.841.101-59	Geane Ferreira dos Reis
André de Oliveira dos Santos	Plácida Santos de Oliveira	619.376.655-34	Plácida Santos de Oliveira
Marcos Vinícius da Silva Mendes	Rosângela da Silva de Santana	043.334.095-94	Rosângela da S. de Santana
Paulo Henrique Moreira dos Santos	Simone Moreira dos Santos	862.365.615-67	Simone Moreira dos Santos
Yasmin Kauanny Rodrigues Leite da Silva	Ivanete Rodrigues da Silva	032.662.945-99	Ivanete Rodrigues da Silva
Dominik de Assis Cardoso	Antônia Lopes Cardoso	756.994.005-91	
Thátilla Kauanne dos Santos Brito	Tatiane Dias dos Santos	026.283.405-77	Tatiane Dias dos Santos
Caio de Oliveira dos Santos	Plácida Santos de Oliveira	619.376.655-34	Plácida Santos de Oliveira

Unidade: VI

Socioeducadora: Kauane Vitória Alves dos Santos Matos

Turma: I Turno: Matutino

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
1. Alerrandro Araujo Cruz	Aline de Jesus de Araujo	046.931.925-97	<i>Aline de Jesus de Araujo</i>
2. Ayla Thuany Alves Pereira	Brenda Tauane Alves	861.077.065-69	<i>Brenda Tauane Alves</i>
3. Douglas da Costa Barbosa	Priscila Santos Costa		<i>Priscila Santos Costa</i>
4. Evanildon Tomaz Barros	Lorrane Ferreira Tomaz	077.876.985-27	<i>Lorrane Ferreira Tomaz</i>
5. Gislaynhe Ferreira de Jesus	Rosangela da Silva Ferreira	020.100.881-58	<i>Rosangela da Silva Ferreira</i>
6. Glendha da Conceição Lima	Vilma Santos da Conceição	026.449.285-40	<i>Vilma Santos da Conceição</i>
7. Isac da Silva Ribeiro	Tatiana da Silva dos Santos	024.112.245-57	<i>Tatiana da Silva dos Santos</i>
8. Laura Alessandra Mariano Martins	Iara Mariano Martins	046.764105-65	<i>Iara Mariano Martins</i>
9. Lorenzo Figueredo dos Santos	Erinne Figueredo Ferreira	053.443.095-38	<i>Erinne F. Ferreira</i>
10. Nicole dos Santos Rodrigues	Cassia Monica Lino dos Santos	840.486.205-25	<i>Cassia Monica Lino dos Santos</i>
11. Pietro Fraga Almeida dos Anjos	Teodora Beatriz Fraga Almeida dos Santos	057.570.855-76	<i>Teodora Beatriz Fraga Almeida dos Santos</i>
12. Paulo Henrique Oliveira Santos	Ana Maria Oliveira de Sousa	018.845.555-86	<i>Ana Maria Oliveira de Sousa</i>
13. Zidane dos Santos Rodrigues	Cassia Monica Lino dos Santos	840.486.205-25	<i>Cassia Monica Lino dos Santos</i>

Kauane Vitória Alves dos Santos

Coordenadora da unidade VI

CPF: 055.898.295-69

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM *20/08/2010*
ASSINATURA *[Signature]*

Unidade: VI

Socioeducadora: Lelliane Perelra dos Santos

Turma: II Turno: Matutino

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
1. Ana Claudia de Souza Santos	Ana Maria Oliveira de Sousa	018.845.555-86	
2. David Bekamon de Araujo da Silva	Aline de Jesus de Araújo	046.931.925-97	Aline de Jesus de Araújo
3. Douglas Brito de Lima	Jaciara Dias Brito		Jaciara Dias Brito
4. Esther Ferreira de Barros Oliveira	Rosângela da Silva Ferreira	020.100.881-58	Rosângela da Silva Ferreira
5. Hugo Gabriel Barbosa	Taynan Silva Barbosa	060.448.275-26	Taynan S. Barbosa
6. Iure Oliveira Fraga de Almeida	Nubia Pereira de Oliveira	028.550.935-70	Nubia Pereira de Oliveira
7. Ícaro Luan Martins de Oliveira	Iara Mariano Martins	046.764.105-65	Iara Mariano Martins
8. João Vitor de Souza Santos	Ana Maria Oliveira de Sousa	018.845.555-86	
9. Jhonnatan Lórran Santos Florêncio	Claudiana Amorim dos Santos	085.874.435-34	Vilma Santos da Conceição
10. Marlos da Conceição Lima	Vilma Santos da Conceição	026.449.285-40	
11. Murilo Barbosa Murad	Kelle Cristina da Conceição Barbosa	046.534.485-23	Kelle Cristina da C. Barbosa
12. Ryan Douglas Ramos dos Santos	Cleide Carmen Rocha Amorim	002.266.555-20	Cleide Carmen Rocha C. Barbosa
13. Ryan Felipe Souza da Silva	Claudía da Silva Souza	006.560.565-92	Claudía da Silva Souza
14. Sara Vitória da Silva Lopes	Carmelita Pereira da Silva	010.349.801-06	Carmelita P. da Silva
15. Thiago Alves Dias dos Santos	Pedro Dias dos Santos	095.181.785-00	Pedro Dias dos Santos
16. Thiago Mendes da Rocha	Jailda Santana Mendes	055.268.755-39	Jailda Santana Mendes
17. Wanessa Nascimento Brito	Adriana Nascimento Brito	012.987.465-58	Adriana Nascimento Brito
18. Victor Ariel de Oliveira da Costa	Plínio Oliveira dos Santos	043.679.245-13	Plínio O. dos Santos

Lelliane Perelra dos Santos

Coordenadora da unidade VI

CPF: 055.898.295-69

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/03/2016
ASSINATURA

Unidade: VI

Socioeducadora: Kauane Vitória Alves dos Santos Matos

Turma: I Turno: Vespertino

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
1. Ana Clara Brito	Jucélia Dias Brito	055.701.475-19	Jucelia Dias Brito
2. Ana Clara Galvani de Azevedo	Jéssica Nadigila de Lima Galvani Azevedo	050.038.885-70	Jéssica galvani azevedo
3. Arthur Novais da Cruz	Sônia Novais da Cruz	569.409.635-53	Sônia N. da Cruz
4. Ayla Maryanna Brito da Silva	Jéssica Dias Brito	053.236.175-00	Jéssica Dias Brito
5. Cecília de Azevedo Oliveira	Cicera Alves de Azevedo	040.945.555-52	Cicera Alves de Azevedo
6. Devid Kelvin Jesus da Conceição	Euzeli Ferreira de Jesus	051.672.545-90	Euzeli Ferreira de Jesus
7. David Miguel dos Santos Torres	Caren Beatriz dos Santos	076.979.335-51	Caren Beatriz dos Santos
8. Diana Eloisa de Almeida Xavier	Valquiria de Almeida da Conceição	010.372.465-60	Valquiria de Almeida da Conceição
9. Emanuel da Silva Costa	Maria Janaina de Jesus da Silva Costa	021.765.165-83	Maria Janaina de Jesus da Silva Costa
10. Emilly Victória Nunes Vieira	Gessica Ferreira Nunes Vieira	862.894.995-05	Gessica Ferreira Nunes Vieira
11. Enzo Gabriel Ribeiro dos Santos	Maria Aparecida Jesus Ribeiro	041.003.255-76	Maria Aparecida Jesus Ribeiro
12. Gabriela Silva de Jesus	Zoraide da Silva Vieira	381.274.708-13	Zoraide da Silva Vieira
13. Isadora silva dos Santos	Maria do Socorro Silva Filha Santos	065.436.045-65	Maria do Socorro S. Santos
14. Luani Gabrielly da Silva Barreto	Antonia Verbena Resende da Silva	054.549.473-77	Antonia Verbena Resende da Silva
15. Marcos André Lima dos Santos	Maria Sulina Pereira de Oliveira	059.672.755-09	Maria Sulina P. de Oliveira
16. Maria Elisa dos Santos Miranda	Juliene dos Santos Miranda	858.896755-32	Juliene dos Santos Miranda
17. Matheus dos Santos de Oliveira	Ana Lucia Medeiros dos Santos	049.959.435-52	Ana Lucia medeiros dos Santos
18. Nicolas Kauan Ferreira Lima	Regina Ferreira Lima	922.718635-20	Regina F. Lima
19. Wagner Nascimento	Adriana Nascimento Brito	012.987.465-58	Adriana Nascimento Brito
20. Yanne Karoline de Souza Oliveira	Lyde Yannede Souza Oliveira	057.941.725-50	Lyde Yanne de Souza Oliveira

Kauane Vitória Alves dos Santos

Coordenadora da unidade VI

CPF: 055.898.295-69

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/05/2023
ASSINATURA

20

20

Unidade: VI

Socioeducadora: Lellane Pereira dos Santos

Turma: II Turno: Vespertino

SOCIOEDUCANDO	RESPONSÁVEL	CPF	ASSINATURA
1. Agatha Cristal dos Santos Miranda	Juliane dos Santos Miranda	858.896.755-32	Juliane dos Santos Miranda
2. Bianca dos Santos Almeida	Camila Marla dos Santos	074.500.505-50	Camila Marla dos Santos
3. Camila Souza Lima	Nailza Novais Silva	939.101.425-91	Nailza NOVAIS SILVA
4. Clara Gomes Brandão	Gesilene Ferreira Gomes	106.795.565-83	Gesilene Ferreira Gomes
5. Dhonatan Brito dos Santos	Jaciara Dias Brito		Jaciara Dias Brito
6. Eloá Lima Santos	Regina Ferreira Lima	922.718.635-20	Regina Ferreira Lima
7. Emilly Oliveira Souza	Katia dos Santos de Oliveira	015.474.795-58	Katia dos Santos de Oliveira
8. Geovanna Vitória Novais	Adriana Santos Novais	050.046.445-26	Adriana Santos Novais
9. Hudison da Silva Felix dos Santos	Flavia da Silva Felix	053.093.555-45	Flavia da Silva Felix
10. Ingrid Novais dos Santos	Maria Aparecida Novais	013.869.601-23	Maria Aparecida Novais
11. Janaina Satyla dos Santos Silva	Silvania Santos Barbosa	031.9758.825-78	Silvania Santos Barbosa
12. Lara Sousa Almeida	Edinaura dos Santos Souza	318.257.918-56	Edinaura dos Santos Souza
13. Luiz Miguel Oliveira de Almeida	Juliana da Costa Oliveira	074.453.845-96	Juliana da Costa Oliveira
14. Maria Eduarda Santos Barbosa	Darilene Oliveira dos Santos	602.096.405-10	Darilene S. O.
15. Mirella Vitória Araújo da Silva	Lucimaria Araújo da Silva	013.869.601-28 8	Lucimaria A. da Silva
16. Talys Ruan Pereira de Oliveira	Maria Sulina Pereira de Oliveira	059.672.755-09	Maria Sulina P de Oliveira
17. Yure Gabriel Acciaris Félix	Maria Terezinha Acclaris	696.865.721	Maria Terezinha Acclaris
18. Gabriel Santos de Abrel	Adelia da Silva Santos	058.368.095-00	Adelia Silveira Santos
19.			
20.			

Maria Terezinha dos Santos

Coordenadora da unidade VI

CPF: 055.898.295-69

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2016
ASSINATURA



DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRAFICO OBRA/REFORMA	
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana	Termo N.º 01/2022
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 08	Período de 01/09/2022 a 30/09/2022
Objeto	
Etapa: 1. () antes da realização da obra 2. () durante a a realização da obra 3. () após a realização da obra	
FOTOGRAFIA (Das referidas obras, que permitam a sua total visualização e identificação)	
DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE QUALQUER TIPO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO OU REFORMAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO SUPRACITADO TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA DE BARREIRAS/BA.	
Informações sobre a fotografia apresentada:	
4) Localização:	
5) Data em que foi tirada a fotografia:	
6) Observações:	
RESPONSÁVEL:	
Barreiras Ba., 30 de setembro de 2022	Hudson Alves da Silva
Data	Nome e assinatura do responsável pela Execução

Diretor(a) Geral

DIGNIVIDA

CNPJ: 03.369.254/0001-70

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM



ASSINATURA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLAGAS DA PARCERIA	
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana	Termo N.º 01/2022
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 08	Período de 01/09/2022 a 30/09/2022
Objeto Contribuir para ascensão socioeducacional de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos, por intermédio das Unidades do Centro Social e Educacional Catavento.	
FOTOGRAFIA	
Informações sobre a fotografia apresentada:	
4) Localização:	
5) Data em que foi tirada a fotografia:	
6) Observações:	
RESPONSÁVEL	
Barreiras Ba., 30 de setembro de 2022	 Hudson Alves da Silva Nome e assinatura do responsável pela Execução Diretor(a) Geral DIGNIVIDA
Data	

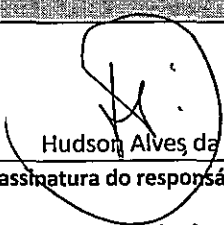
CNPJ: 03.369.254/0001-70

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS (Adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da parceria)						
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana					Termo N.º 01/2022	
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL N.º 08		Período 01/09/2022 a 30/09/2022				
DESCRIÇÃO DOS BENS						
Título de Crédito Nº	Data	Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total	
<i>Não se Aplica</i>						
						TOTAL
COMPROMISSO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE						
<p>NA HIPÓTESE DE SUA EXTINÇÃO, A colocar nome da OSC COMPROMETE-SE A EFETUAR A TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO(S) BEM(NS) ACIMA DESCRITO (S) PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL , CONFORME §2º, CLÁUSULA 11ª DO TERMO DE PARCERIA EM VIGOR.</p>						
 Hudson Alves da Silva Nome e assinatura do responsável pela execução		 Hudson Alves da Silva Nome e assinatura do responsável pela Prestação de Contas				
Diretor(a) Geral DIGNIVIDA CNPJ: 03.369.254/0001-7		Diretor(a) Geral DIGNIVIDA CNPJ: 03.369.254/0001-7				

ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana	Termo N.º 01/2022
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 08	Período de 01/09/2022 a 30/09/2022
Objeto Não se Aplica	
FOTOGRAFIA (Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)	
Informações sobre a fotografia apresentada: 1) Localização: 2) Data em que foi tirada a fotografia: 3) Observações:	
RESPONSÁVEL	
Barreiras Ba., 30 de setembro de 2022	 Hudson Alves da Silva
Data	Nome e assinatura do responsável pela Execução
Diretor(a) Geral	

DIGNIVIDA
CNPJ: 03.369.254/0001-70

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL


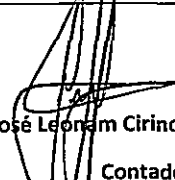
EM

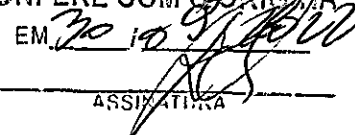
ASSINATURA



DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana	Termo N.º 01/2022
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 08	Período de: 01/09/2022 a 30/09/2022
Declaração Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 01/2022, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade. Barreiras (BA), 30 de setembro de 2022  Hudson Alves da Silva Responsável pela Execução Diretoria) Geral DIGNIVIDA CNPJ: 03.869.254/0001-70  José Leonam Cirino Santana Contador José Leonam C. Sant'Ana CRC-BA nº 035043/O-0	

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/10/2022

ASSINATURA



DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

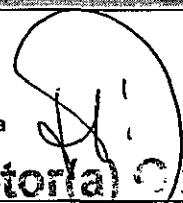
ANEXO XXV

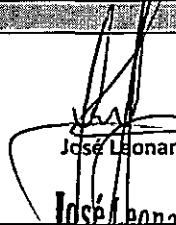
RELAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS QUE COMPUSERAM MONETARIAMENTE O VALOR DA CONTRAPARTIDA, SE FOR O CASO (Resol. TCM 1381/18; anexo I-B)

Entidade: Dignivida Promoção da Vida Humana Termo N.º 01/2022

Tipo de Prestação de Contas: Parcial: 08 Período: 01/09/2022 a 30/09/2022

DESCRIÇÃO DOS BENS							
Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total				
<i>Não existência de contrapartida em bens</i>							
TOTAL							

Hudson Alves da Silva  Diretor(a) Geral








José Leonam Cirino Santana  CRC/BA nº 035043/O-0

CNPJ: 03.369.254/0001-11

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL EM 30/09/2022

seus recursos.

BALANCETES

-  Ano 2022 - Prestação de Contas Janeiro, Fevereiro e Março
-  Ano 2022 - Prestação de Contas Abril e Maio
-  Ano 2022 - Prestação de Contas Junho e Juho
-  Ano 2018 - Balanço Patrimonial
-  Ano 2018 - Demonstração do Resultado do Exercício
-  Ano 2018 - Diário
-  Ano 2018 - Razão

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

PROJETO CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL CATAVENTO

ANEXOS

Rua Edgar De Deus Pitta, 914, LO t. Aratu - Barreiras/BA - Cep: 47.803-914
Fone: (77) 3614-71481 / Fax: 3613-9710
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS


RUA EDIGAR DE DEUS PITTA N 914

LOTEAMENTO ARATU

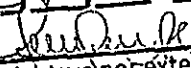
BARREIRAS

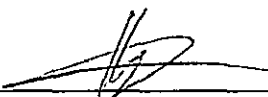
BAHIA

Guia de Remessa de Processo

Nº Processo: 3776/2022		 37762022
Assunto do Processo: PRESTAÇÃO DE CONTAS	Previsão em dias:	
Requerente: DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA		
Código do trâmite: 32503	Data de envio: 15/12/2022 14:23:15	Data de recebimento:
Setor de origem: CONTROLE INTERNO	Setor de destino: CONVÊNIO	
Parecer/Observação: Segue notificação referente ao presente processo. DIGNIVIDA Parcela 8 TF. 001/2022 período 01/09/2022 à 30/09/2022.		

Nesta data faço remessa ao Processo 3776/2022 para o Setor/Departamento CONVÊNIO para cumprimento do despacho supra.

Setor de Convênios - PMB
Em 15/12/2022 às 14:39

Assinatura por extenso


Responsável pelo Envio
Italo Levi Afonso Pimentel

Responsável pelo Recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE ANÁLISE DE PROCESSOS

ÓRGÃO: SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer.
RECUROS	Recursos: Fundo Municipal de Educação-FME. Fonte: 01

ENTIDADE:	DIGNIVIDA-PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA CNPJ Nº 03.369.254/0001-70 Termo Fomento nº001/2022. NOTIFICAÇÃO REF. 6ª, 7ª e 8ª PARCELAS.
OBJETO	“ ...proporcionar atendimento no Centro Social e Educacional Cata-Vento a 600 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oriundo da rede municipal de ensino, visando contribuir para a ascensão socioeducacional deste público enquanto sujeito de direito...” ... ”

CHECK LIST DE INSPEÇÕES DO PROCESSO

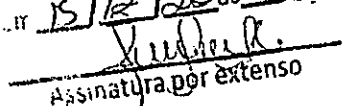
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	-Esclarecer nome da prestadora de serviço, qual o Cata-vento que se encontra lotada, e apresentar documentos (cópia RG e/ou CPF), referente as Notas Fiscais nº 041,042,044.
02	-SETOR CONVÊNIO, RECOMENDAMOS: -O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria, emitido pelo Técnico Responsável da Secretaria, sem prejuízo de outros elementos, além das ações executadas na parcela respectiva, deverá conter também, informações colhidas in loco na hora das visitas : -Nome da Unidade do Cata Vento -Nome do (a) Socioeducador (a) -Nº de aluno -Turno, e outros necessários, para dar embasamento à prestação de contas.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Convênios desta Prefeitura para as devidas correções, com fins de ajustes pela entidade supracitada.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Controladoria Geral do Município, 13 de dezembro em de 2022.


ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral do Município


Setor de Convênios - PMB
15/12/2022 às 14:10

Assinatura por extenso



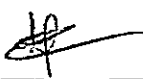
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RUA EDIGAR DE DEUS PITTA N 914
LOTEAMENTO ARATU
BARREIRAS
BAHIA

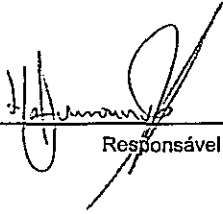
Guia de Remessa de Processo

Nº Processo: 3776/2022		 37762022
Assunto do Processo: PRESTAÇÃO DE CONTAS	Previsão em dias:	
Requerente: DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA		
Código do trâmite: 32611	Data de envio: 26/12/2022 11:07:36	Data de recebimento:
Setor de origem: CONVÊNIO	Setor de destino: CONTROLE INTERNO	
Parecer/Observação: Resposta a Notificação Ref. a prestação de contas das parcelas 6,7 e 8 - Dignivida.		

Nesta data faço remessa ao Processo 3776/2022 para o Setor/Departamento CONTROLE INTERNO para cumprimento do despacho supra.



Responsável pelo Envio
LUIZ LELIS COSTA



Responsável pelo Recebimento



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

Ofício nº 12/2022

Barreiras, Ba., 16 de dezembro de 2022!

À

Controladoria Geral do Município de Barreiras.

Att. Ilmº Senhor Controlador Geral Aldir Joel Resmini

Nesta

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos atender a solicitação desta Controladoria no que diz respeito ao Dignivida através do convênio com este município com o TERMO DE FOMENTO 01/2022 e a prestadora de serviços a Senhora ROUSIRENE DA ROCHA SANT'ANA, portadora do RG nº **08.345.767-40** e inscrita no Cadastro de Pessoas Física - CPF sob o nº **016.983.145-07**, lotada na Unidade Centro Sócio Educacional Catavento IV Santa Luzia com **contrato nº 003/2022**, como Pessoa Jurídica inscrita no Cadastro Pessoas Jurídicas CNPJ nº **33.443.974/0001-97**, com cópias em anexo.

A referida prestadora de serviços emitiu as seguintes Notas fiscais:

041, emitida no dia 20/07/2022, com pagamento com recursos do termo acima citado, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos Reais) com pagamento efetuado através de Transferência Eletrônica de Débito – TED 5600 no dia 22/07/2022;

042 emitida no dia 26/07/2022, com pagamento com recursos do termo acima citado, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos Reais) com pagamento efetuado através de Transferência Eletrônica de Débito – TED 5600 no dia 05/08/2022 e

044, emitida no dia 31/08/2022 com pagamento com recursos do termo acima citado, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos Reais) com pagamento efetuado através de Transferência Eletrônica de Débito – TED 5600 no dia 05/08/2022, ambas referente a prestação de serviço de Auxiliar de Cozinha na Unidade Centro Sócio Educacional Catavento IV Santa Luzia.

Atenciosamente,


Hudson Alves da Silva
Coordenador Geral do Dignivida



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

TFPMD 001/2022

CONTRATO Nº 003/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001-70, representada por José Leonam Cirino Sant'Ana, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ROUSIRENE DA ROCHA SANT'ANA** inscrita no CNPJ: **33.443.974/0001-97** com endereço à Rua Aníbal Alves Barbosa, 515, Centro, nesta cidade, tendo como representante a Senhora **Rousirene da Rocha Sant'Ana** inscrita no CPF: **016.983.145-07**, e RG: **0834576740 SSP/BA**, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao **TERMO DEFOMENTO PMB nº 001/2022**, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de Auxiliar de Cozinha com carga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos Reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RECISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

CLAUSULA SETIMA – DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 04 de janeiro de 2022.

Contratante:

Contratado:

Testemunhas:

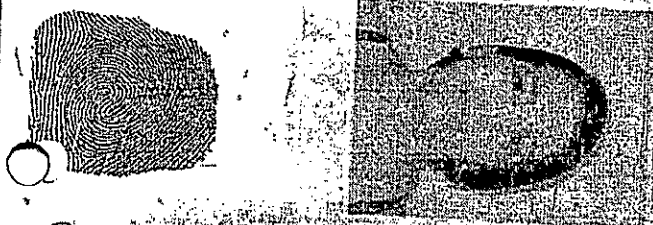
CPF:

CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

NÃO PLASTIFICAR



Rousirene da Rocha Sant'Ana

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08-345-767-40 DATA DE EXPIRAÇÃO 06-06-2013

ROUSIRENE DA ROCHA SANT'ANA

PAIS: BRASIL

ENDEREÇO: EUSÍQUIO TAVARES DA ROCHA

MATRICULA: JOSEFA CORDEIRO VASCO

PROFISSÃO: COTEGIPE BA DATA DE EMISSÃO: 06-10-1975

C. CAS. CM BARREIRAS BA DS

END. OFÍCIO: LV. 016 FL. 031 RT 6021

016.983.145-07

Handwritten signature: *Handwritten signature*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1-1256



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.443.974/0001-97 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/02/2020
NOME EMPRESARIAL ROUSIRENE DA ROCHA SANT ANA 01698314507				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESTAURANTE MORENA FLOR				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R ANIBAL ALVES BARBOSA		NÚMERO 515	COMPLEMENTO *****	
CEP 47.800-163	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONAM@CONTSANTANA.COM.BR		TELEFONE (77) 8822-9488		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2020 às 15:03:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002738/2022.E

Nome/Razão Social: **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**
Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
Inscrição Municipal: **000009922** CPF/CNPJ: **11.087.188/0001-73**
Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 ESCRITÓRIO**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 28/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007448820000106902090002738202207283**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223689405

RAZÃO SOCIAL	
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.941.032	11.087.188/0001-73

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/2022

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ
CNPJ: 11.087.188/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:02 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: 93F4.6197.7FB9.4E93

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINADO



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.087.188/0001-73

Razão Social: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

Endereço: R PRINCESA ISABEL 134 A / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2022 a 22/09/2022 /

Certificação Número: 2022082401204914458738

Informação obtida em 05/09/2022 15:06:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.087.188/0001-73

Certidão n°: 10865127/2022

Expedição: 05/04/2022, às 14:26:08

Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.087.188/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM



RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ

CNPJ-11.087.188/0001-73

RUA PRINCESA ISABEL, 150 A CENTRO BARREIRAS-BA

TEL: (77)3611-1923/9999-6634

Orcamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS	UNID	12	380,00	4.560,00
2	AQUISIÇÃO DE TONER	UNID	12	820,00	9.840,00
<u>TOTAL</u>					14.400,00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2012
ASSINATURA

11.087.188/0001-73
RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ-ME
Rua Princesa Isabel, Nº 150
Centro - CEP: 47.800-230
CARTUCHO EXPRESS

BARREIRAS-BA



AV. JOSE BONIFACIO - 439
CENTRO / BARREIRAS - BA

Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS	UNID	12	410,00	4.920,00
2	AQUISIÇÃO DE TONER	UNI	12	885,00	10.620,00
				TOTAL	15.540,00

01.312.565/0001-77
ELETRO SYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 439 - CENTRO
CEP: 47.800-000 / BARREIRAS - BA
Adriana Santos
ELETROSYSTEM
BARREIRAS-BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
[Signature]
ASSINADO

COPIADORA DO OESTE

CNPJ-32.192.848/0001-56

KELLY OLIVEIRA DE ARAÚJO FERREIRA

AV. CLÉRISTON ANDRADE, 119, CENTRO

CEP- 47.800-905 BARREIRAS-BA

Orcamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORA	UNID	12	442,00	5.304,00
2	AQUISIÇÃO DE TONER	UNID	12	955,00	11.460,00
				TOTAL	16.764,00

32.192.848/0001-56
KELLY OLIVEIRA DE ARAUJO FERREIRA
Av Clériston Andrade, 119 - Sala 01
Centro
CEP: 47.800-193 / Barreiras - BA

BARREIRAS-BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/05/2011
ASSINATURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO NÚMERO 001/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por Maria Quitéria Oliveira Santos Vieira, doravante denominada simplesmente contratante e de outro lado a empresa **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ**, com nome fantasia de **CARTUCHO ESPRESS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, Nº 11.087.188/0001-73, com endereço à Rua Princesa Isabel, nº 168, Centro, tendo como representante o Senhor **RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ** doravante denominado simplesmente contratado, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato e pelas normas e princípios aplicados de direito comum da Constituição Federal e na Lei 13.429/2017.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao contrato de FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Cata Vento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

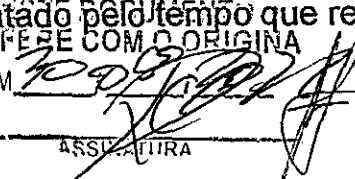
CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na manutenção dos computadores, quanto reparos/concertos, e também, abastecimentos de tintas, tonner para as impressoras das 06(seis) Unidades do Centro Social e Educacional Cata Vento situados nos bairros de Vila Brasil, Conjunto Habitacional Rio Grande, Santa Luzia, Ribeirão, Bela Vista e Cascalheira e Escritório Central do Centro Social e Educacional Cataveno, nesta cidade de Barreiras-BA.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará ao contratado o valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ficando o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para manutenção de computadores e impressoras e R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais para aquisição de tonner). O pagamento se efetuará mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal e após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras, por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término em 30 de dezembro de 2022.

CLAUSULA QUINTA – DA RECISSÃO CONTRATUAL: Fica assegurada à contratante o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se o contratado deixar de cumprir com as obrigações fixadas neste contrato bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência, ficando a contratante descompromissada de qualquer pagamento ou indenização ao contratado pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula sexta.

EM 30/09/2022
ASSINATURA



CLAUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras-BA.

CLAUSULA SETIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras – BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em três vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA, 01 de Janeiro de 2022.

Contratante: Wilson C. Souto

Contratado: Ricardo D. da Cruz

Testemunhas:

181.297.665-00

CPF:

259.249.665-34

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/01/2022

ASSINATURA

[Handwritten signature]

RECEBEREMOS DE DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 7074-1/1 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE 73 - DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA	VALOR TOTAL DA NOTA CAMIOTO 675,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE


DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA

RUA MARECHAL DEODORO - 219
47800-200-BARREIRAS-BA
(77)3611-0462
cristinakern@outlook.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 7074
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1



Chave de acesso
2922 0904 6456 6600 0158 5500 1000 0070 7412 9050 1592

Protocolo de Autorização de Uso
129220644802174 08/09/2022 09:45:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	CNPJ 04.645.666/0001-58	INSCRIÇÃO ESTADUAL 056.482.267	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRANSPORTADO
--	----------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA		CNPJ/CPF 03.369.254/0001-70	DATA DA EMISSÃO 08/09/2022
ENDEREÇO RUA SEVERINO VIEIRA ,SALA 2, 221	Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 47800-046	DATA DA SAÍDA 08/09/2022
MUNICÍPIO BARREIRAS	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 09:45:06

FATURA
NF7074/1 08/09/2022 675,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS FISCOS 675,00
VALOR DO PREZ 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 675,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	PREÇO POR CONTA 9 - Sem Oportância de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

Código	Descrição do Produto	NCMS/II	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
9549	ABACATE	07099990	040	5102	KG	26,000	5,990	155,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7033	BANANA PRATA	08039000	040	5102	KG	60,000	3,990	239,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1748	LARANJA PERA	08051000	040	5102	KG	40,000	2,490	99,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4254	MAMÃO FORMOSO	08072000	040	5102	KG	60,287	2,990	180,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS-BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/2022

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS, SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS
EM 30/09/2022

ASSINATURA

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES referente a AGOSTO	PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO
--	-----------------------------

09/2022 12:31

Internet Banking BNB



Comprovante de Emissão de TED

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	231 - BARREIRAS BA
Conta Destino	17758-0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	DINIZ DINIZ E PINHEIRO
CPF/CNPJ do Favorecido	04.645.666/0001-58
Data da TED/Agendamento	09/09/2022
Data e Hora da Efetivação	09/09/2022 12:15
Valor R\$	R\$ 675,00
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF AGOSTO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

38

DULMUMteiPUkpgTVQ3kVhHgEakoDT+TLe5AAftU+FilaEmFKQMbyZwjc8frf+TWV

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003153/2022.E


Nome/Razão Social: **DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA**
Nome Fantasia: **SACOLA CHEIA**
Inscrição Municipal: **3685** CPF/CNPJ: **04.645.666/0001-58**
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 219**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 22/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

 Certidão válida até: 20/11/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 5600007537800000008873090003153202208224



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223910912

RAZÃO SOCIAL	
DINIZ DINIZ & PINHEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
056.482.267	04.645.666/0001-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

22/08/2022

ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA
CNPJ: 04.645.666/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:55 do dia 22/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2022.

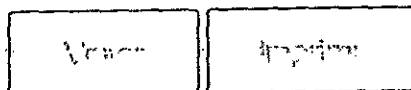
Código de controle da certidão: **B01A.EE28.9F14.754C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.645.666/0001-58
Razão Social: DINIZ DINIZ E PINHEIRO LTDA
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 84 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022 ✓

Certificação Número: 2022082301151485645762

Informação obtida em 08/09/2022 15:35:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.645.666/0001-58

Certidão nº: 27349631/2022

Expedição: 22/08/2022, às 17:02:11 ✓

Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINIZ, DINIZ & PINHEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.645.666/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

458194111A



IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
EMPRESA: ROCHA DE CARVALHO & DE
OLIVEIRA PEREIRA LTDA
CNPJ: 24.101.334/0001-10
RUA SANTA CUSTÓDIA, Nº 367
BOA VISTA- BARREIRAS-BA
CEP: 47.810-611
CONTATO: PABLO REINAN
TELEFONE: (77) 3611-4850

COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRUTAS	KG	1800	R\$ 7,10	R\$ 12.780,00
TOTAL: (DOZE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).					R\$ 12.780,00

ROCHA DE CARVALHO & DE OLIVEIRA PEREIRA LTDA
CNPJ: 24.101.334/0001-10

24.101.334/0001-10
Rocha de Carvalho & de Oliveira Ltda
Rua Santa Custódia, Nº 367, Id. 15, Lote 14
Barreirinhas - CEP: 47.810-611
Barreiras-BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
EMPRESA: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
CNPJ: 18.670.152/0001-67
RUA PERNAMBUCO, Nº 452
BOA VISTA- BARREIRAS-BA
CEP: 47.810-710
CONTATO: SULIMAR LEITE
EMAIL: distribuidorasirqueira@outlook.com
TELEFONE: (77) 3612 7771
DADOS BANCÁRIOS:
COOPERATIVA SICREDI: AG: 0911 C/C 20325-5



COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRUTAS DA ESTAÇÃO	KG	1800	R\$ 6,90	R\$ 12.420,00
					R\$ 12.420,00


SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 397.808.481-34
RG: 1240436, SSP-DF

18.670.152/0001-67
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
RUA PERNAMBUCO, Nº 452
BAIRRO: BARREIRINHAS
CEP: 47.810-710 - BARREIRAS - BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

RECEBEMOS DE AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA A AO LADO.		NF-e Nº 000.003.530
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	SÉRIE 1

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME RUA JESUINO PLAMPLONA, 371 - OURO BRANCO CEP 47.802-255 - BARREIRAS - BA Fone (077) 3613-5569	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.003.530 SÉRIE 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO 
	CHAVE DE ACESSO 2922 0915 3288 5700 0102 5500 1000 0035 3010 0109 1304	
	Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e. www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA COM CUPOM			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 100772779	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.:	CNPJ: 15.328.857/0001-02	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221345781415 08/09/2022 12:01:07

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF: 03.369.254/0001-70	DATA DE EMISSÃO: 08/09/2022
NOMENCLATURA SOCIAL: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA			
ENDEREÇO: RUA SEVERINO VIEIRA, 221 - SALA 102	BARRIO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 47805040	DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 08/09/2022
MUNICÍPIO: BARREIRAS	FONE/FAX: 7736136620	UF: BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
			HORA DE SAÍDA: 12:00:47

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	
VALOR DO FRETE:	VALOR DO SEGURO:	DESCONTO:	OUT. DESP. ACESSÓRIAS:	VALOR DO IPI:	VALOR TOTAL DA NOTA:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:		UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:		

CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	8C/ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
2	320101001	GASOLINA COMUM	81,20	27101259	060	5929	L	76,924	5,200	400,00	0,00	0,00	0,00
2	320101001	GASOLINA COMUM	60,90	27101259	060	5929	L	53,0973	5,650	300,00	0,00	0,00	0,00

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 020 CONCELENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
SERÁ COM O ORIGINAL
EM 08/09/2022

ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM 08/09/2022

ASSINATURA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE NFC-e SÉRIE: 1, EMITIDA EM 04/08/2022, NÚMERO: 165145, EMITIDA EM 08/08/2022, NÚMERO: 165314, E EMITIDA EM 10/08/2022, NÚMERO: 165418, EMITIDA EM 18/08/2022, NÚMERO: 165723, EMITIDA EM 29/08/2022, NÚMERO: 166157, 166188, EMITIDA EM 31/08/2022, NÚMERO: 166244, Tributos aproximados: R\$ 0,00 (0,00%) Federal, R\$ 142,10 (20,30%) Estadual, R\$ 0,00 (0,00%) Municipal - Fonte: IBPT - BA 33EAB0	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Dados da TED

Banco Destino 001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino 1168 - WANDERLEY BA
Conta Destino 14491-6
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido AUREVIS COM COMBUSTIVEL
CPF/CNPJ do Favorecido 15.328.857/0001-02
Data da TED/Agendamento 09/09/2022
Data e Hora da Efetivação 09/09/2022 12:12
Valor R\$ R\$ 700,00
Finalidade Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência REF AGOSTO
Situação Transação efetuada com sucesso.

39

DULMUMteiPWtR7rVoYyhFh/dA4JMLUjce5AAftU+FilaEmFKQMby26m9MacAu8DE

https://nef.bnb.gov.br/pop_imp.htm

ESTE DOCUMENTO
LERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003404/2022.E

Nome/Razão Social: **AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA**
Nome Fantasia: **AUTO POSTO VITAL**
Inscrição Municipal: **000013067** CPF/CNPJ: **15.328.857/0001-02**
Endereço: **RUA JESUINO PAMPLONA, 371**
JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-255

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 08/09/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 07/12/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 8600007599850000109953090003404202209081

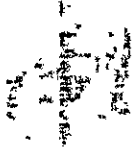


ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 08/09/2022
A. S. SILVA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224298725

RAZÃO SOCIAL	
AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
100.772.779	15.328.857/0001-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/10/2022

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 15.328.857/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:34:46 do dia 08/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2023.

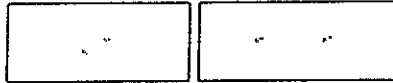
Código de controle da certidão: **F1B63.N551.6F65.85E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 15.328.857/0001-02
Razão Social: AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA ME
Endereço: R JESUINO PAMPLONA 371 / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS / BA /
47802-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2022 a 02/10/2022 ✓

Certificação Número: 2022090304274987499302

Informação obtida em 08/09/2022 16:41:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 08/09/2022

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.328.857/0001-02

Certidão nº: 29646223/2022

Expedição: 08/09/2022, às 16:45:26

Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.328.857/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME
 CNPJ. 15.328.857/0001-02 I.E: 100.722.779 - ME
 Rua Jesuíno Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569
 CEP: 47.802-370 - Barreiras/BA E-mail: postocmbvital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

00410

DATA: 01/08/22

Cliente: *Dignauta*

Carro: _____

Placa: _____ Ass.: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		Litros de Óleo Diesel		
26,11	Lt	Litros de Gasolina	5,36	140,00
		Litros de Álcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
AUREVIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.722.779 Barreiras-Bahia Fone: (77) 3613-5569 E-mail: postocmbvital@hotmail.com				
OBS.: Para sua segurança mencione as quantidades por extenso				
Assinatura Autorização: _____			TOTAL R\$	140,00

0051031011-3001 24/08 - CTR 02/08/22

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 26/08/22



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 15.328.857/0001-02

I.E: 100.722.779 - ME

Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569

CEP: 47.802-370 - Barreiras/BA

E-mail: postocombvital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

00411

DATA:

08/08/22

Cliente:

Dignidade

Carro:

Placa:

Ass.:

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		Litros de Óleo Diesel		
026	U	Litros de Gasolina	5.36	140,00
		Litros de Álcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
AUREVIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.722.779 Barreiras-Bahia				
OBS.: Para sua segurança, mencione as quantidades por extenso E-mail: contabilidade.postovital@hotmail.com				TOTAL R\$
Assinatura Autorização:				140,00

DISTRIBUIDOR: 0001 2448 4 CTR BRASIL

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/08/22

C. A. N.



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME
 CNPJ: 15.328.857/0001-02 IE: 100.722.779 - ME
 Rua Jesuíno Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569
 CEP: 47.802-370 - Barreiras/BA E-mail: postocmbvital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

00412

DATA: 15/08/2022

Cliente: _____ Carro: _____

Placa: _____ Ass.: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		Litros de Óleo Diesel		
26,11	LF	Litros de Gasolina	5,36	140,00
		Litros de Álcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
AUREVIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 - IE: 100.722.779 Barreiras - Bahia Fone: (77) 3613-5569 E-mail: contabilidade.postovital@hotmail.com				
OBS.: Para sua segurança, preencha as quantidades por extenso				
Assinatura Autorizada: _____			TOTAL R\$	140,00

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 30/09/2022



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ: 15.328.857/0001-02

LE: 100.722.779 - ME

Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569

CEP: 47.802-370 - Barreiras/BA

E-mail: postocmbvital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

00414

DATA: 22/08/22

Cliente: Dignidade

Carro: _____

Placa: _____ Ass.: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		Litros de Óleo Diesel		
26.11	L	Litros de Gasolina	5.36	140,00
		Litros de Álcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
<p>AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA-ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 - Insc. Estadual: 100.722.779 Barreiras-Bahia Fone: 77-3613-5569 E-mail: contabilidade.postovital@hotmail.com</p>				
OBS.: Para sua segurança, mercadorias em quantidades por extenso				
Assinatura Autorizada			TOTAL R\$	140,00

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



POSTO VITAL

AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME
 CNPJ: 15.328.857/0001-02 I.E: 100.722.779 - ME
 Rua Jesuino Pamplona, 371 - Jd. Ouro Branco - Fone (77) 3613-5569
 CEP: 47.802-370 - Barreiras/BA E-mail: postocmbvital@hotmail.com

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

00415

DATA: 29/08/2022

Cliente: Signiluda

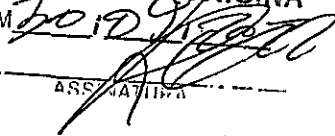
Carro: _____

Placa: _____ Ass.: _____

QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
		Litros de Óleo Diesel		
26.11	litros	Litros de Gasolina	5.36	140,00
		Litros de Álcool Hidratado		
		Litros de Lubrificante(s)		
		Balde(s) de 20 Litros		
		Galão(ões)		
AUREVIS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA - ME CNPJ: 15.328.857/0001-02 - I.E.: Estadual: 100.722.779 Barreiras - Bahia Fone: 3613-5569				
OBS.: Para sua segurança, mencione as quantidades por extenso E-mail: contabilidade.postovital@hotmail.com				TOTAL R\$ <u>140,00</u>

Assinatura: _____

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 30/08/2022

 ASS. NATIINA



DIGNIVIDA Promoção da Vida Humana

CONTROLE MENSAL DE KILOMÉTRAGEM RODADO NO PERÍODO - DUBLÔ - PLB 3158						
DIA/MÊS	DIA / SEMANA	1º LEITURA DO DIA	2º LEITURA DIA	KM. RODADO	ABASTECIDO	Assst. Condutor do dia
01/08/2022	SEGUNDA	48937,56	48963,88	26,32	21,875	<i>[Handwritten Signature]</i>
02/08/2022	TERÇA	48963,88	48984	20,12	<i>[Handwritten Signature]</i>
03/08/2022	QUARTA	48984	49002,52	18,52	<i>[Handwritten Signature]</i>
04/08/2022	QUINTA	49002,52	49056,24	53,72	<i>[Handwritten Signature]</i>
05/08/2022	SEXTA	49056,24	49077,66	21,42	<i>[Handwritten Signature]</i>
08/08/2022	SEGUNDA	49077,66	49097,38	19,72	21,875	<i>[Handwritten Signature]</i>
09/08/2022	TERÇA	49097,38	49116,7	19,32	<i>[Handwritten Signature]</i>
10/08/2022	QUARTA	49116,7	49134,82	18,12	<i>[Handwritten Signature]</i>
11/08/2022	QUINTA	49134,82	49191,14	56,32	<i>[Handwritten Signature]</i>
12/08/2022	SEXTA	49191,14	49210,86	19,72	<i>[Handwritten Signature]</i>
15/08/2022	SEGUNDA	49210,86	49237,48	26,62	21,875	<i>[Handwritten Signature]</i>
16/08/2022	TERÇA	49237,48	49255,2	17,72	<i>[Handwritten Signature]</i>
17/08/2022	QUARTA	49255,2	49273,32	18,12	<i>[Handwritten Signature]</i>
18/08/2022	QUINTA	49273,32	49297,94	24,62	<i>[Handwritten Signature]</i>
19/08/2022	SEXTA	49297,94	49353,86	55,92	<i>[Handwritten Signature]</i>
22/08/2022	SEGUNDA	49353,86	49377,38	23,52	21,875	<i>[Handwritten Signature]</i>
23/08/2022	TERÇA	49377,38	49398,2	20,82	<i>[Handwritten Signature]</i>
24/08/2022	QUARTA	49398,2	49429,32	31,12	<i>[Handwritten Signature]</i>
25/08/2022	QUINTA	49429,32	49478,94	49,62	<i>[Handwritten Signature]</i>
26/08/2022	SEXTA	49478,94	49541,66	62,72	<i>[Handwritten Signature]</i>
29/08/2022	SEGUNDA	49541,66	49562,48	20,82	21,875	<i>[Handwritten Signature]</i>
30/08/2022	TERÇA	49562,48	49580,2	17,72	<i>[Handwritten Signature]</i>
31/08/2022	QUARTA	49580,2	49599,92	19,72	<i>[Handwritten Signature]</i>
MÉDIA MENSAL 662,36 KM				LITROS	87,5	<i>[Handwritten Signature]</i>
Assinatura do Responsável pela execução :						



DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01154125910

PLACA EXERCÍCIO

PLB3158 2022

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2018 2018

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

88186488804

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BD1196GDJ1145699

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

132CV/1800

PESO BRUTO TOTAL

1.98

MOTOR

370A00113264716

CMT

2.38

EIXOS

2

LOTAÇÃO

07P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

DIocese DE BARREIRAS

CPF / CNPJ

14.760.136/0001-04

LOCAL

BARREIRAS BA

DATA

17/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/02/2022

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000005**
 Data e Hora de Emissão **03/06/2022 10:26:23**
 Data do Fato Gerador **03/06/2022**
 Código de Verificação **AAAJGMAF-EZAECU**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534**
 Nome Fantasia: **HEBER EDUCADOR**
 Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 354 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200**
 CPF/CNPJ: **45.075.365/0001-13** Insc. Municipal: **000023057**
 Telefone: **(77) 9.9991-0287** E-mail: **HDEHEBER@GMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/COORDENADOR REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2022.

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 11/06/2022
 R. S. S. S.

PAGO
 COM REQUÊSITOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 150/2017
 001
 R. S. S. S.

CERTIFICO QUE OS INTERMEDIÁRIOS SERVIÇOS
 ALEGADOS POR MANTEREMOS PRESTADOS,
 EM 11/06/2022
 R. S. S. S.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais:

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.200,00	2.200,00

Outras Informações:

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

40

09/09/2022 12:31

Internet Banking BNB

Dados da TED

00 Destino	001 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência Destino	1091 - MACAUBAS BA
Conta Destino	18794-1
Tipo de Conta	Conta Corrente
Favorecido	HEBER ROBSON SANTANA CIRINO
CPF/CNPJ do Favorecido	842.197.935-34
Data da TED/Agendamento	09/09/2022
Data e Hora da Efetivação	09/09/2022 12:11
Valor R\$	RS 2.200,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF MAIO
Situação	Transação efetuada com sucesso.

DULMUMteiPVNaLi/YV8AYB/dA4JMLuJceSAAftU+FifaEmFKQMby26ApgYBxoq6i

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 30/09/2022
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002617/2022.E

Nome/Razão Social: **HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534**
Nome Fantasia: **HEBER EDUCADOR**
Inscrição Municipal: **000023057** CPF/CNPJ: **45.075.365/0001-13**
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 354**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **17/10/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007419470000120733090002617202207193**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223306545

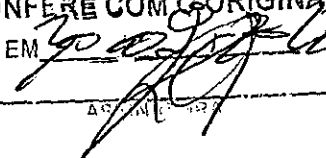
RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 45.075.365/0001-13

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534
CNPJ: 45.075.365/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

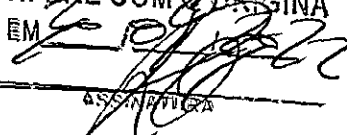
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:25 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **9D02.3E20.5224.BFD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.075.365/0001-13**Razão Social:** HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534**Endereço:** R MARECHAL DEODORO 354 CASA / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2022 a 24/09/2022 /**Certificação Número:** 2022082602124751390839

Informação obtida em 30/08/2022 17:53:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.075.365/0001-13
Certidão n°: 28521461/2022
Expedição: 30/08/2022, às 17:54:29 /
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HEBER ROBSON SANT ANA CIRINO 84219793534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.075.365/0001-13, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASS. _____

RECEBEMOS DE SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

Nº 000.000.516
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA -
DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**

R PERNAMBUCO, 452 - BARREIRINHAS

BARREIRAS - BA

CEP: 47810-710 FONE: (77) 9999-5744

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.516
SÉRIE: 1

FOLHA 1/2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2922 0918 6701 5200 0167 5500 1000 0005 1611 0000 5164

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129221345795844 - 08/09/2022 14:48:56-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

174637402

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

18.670.152/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DIGNIVIDA PROMOCÃO DA VIDA HUMANA - (CATA VENTOS)

CNPJ / CPF

03.369.254/0001-70

DATA EMISSÃO

08/09/2022

ENDEREÇO

RUA SEVERINO VIEIRA, 221

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

47805-040

DATA ENTRADA / SAÍDA

09/09/2022

MUNICÍPIO

Batteiras

FONE / FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

14:48:32

FATURA / DUPLICATA

As Formas de Pagamento, Verifique as Informações no Campo de Dados Adicionais

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.078,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR ICMS UF DEST.	VALOR TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TOT. DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.078,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9- Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR		ALÍQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
100525	PALHA DE ACO	73231000	0 102	5102	UN	12,0000	1,7500	21,00	0,00	0,00	0	0	
100272	SACO PARA LIXO 50L	39232110	0 102	5102	PC	6,0000	2,9000	17,40	0,00	0,00	0	0	
100526	SACO PARA LIXO 100L	39231090	0 102	5102	PC	6,0000	3,5000	21,00	0,00	0,00	0	0	
100314	LUVAS PLASTICAS	39262000	0 102	5102	CX	3,0000	49,0000	147,00	0,00	0,00	0	0	
100270	SABAO EM BARRA 1KG	34011900	0 102	5102	PC	6,0000	9,9500	59,70	0,00	0,00	0	0	
100320	PAPEL TOALHA	48182000	0 102	5102	FD	6,0000	48,0000	288,00	0,00	0,00	0	0	
100820	PAPEL HIGIENICO	48181000	0 102	5102	FD	6,0000	36,0000	216,00	0,00	0,00	0	0	
100790	AGUA SANITARIA	28289011	0 102	5102	CX	3,0000	23,5000	70,50	0,00	0,00	0	0	
100708	DESINFETANTE	38089419	0 102	5102	CX	3,0000	30,0000	90,00	0,00	0,00	0	0	
100450	SABAO EM PO CX DE 1KG	64022000	0 102	5102	CX	6,0000	8,8500	53,10	0,00	0,00	0	0	
100821	ALCOOL EM GEL 70o	38089429	0 500	5102	CX	6,0000	90,0000	540,00	0,00	0,00	0	0	

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val Aprox dos Tributos R\$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT
DADOS BANCARIOS, BANCO SICREDI, AG: 0911, C/C: 20.325
5. NOTA FISCAL REFERENTE AS ENTREGAS DO MES DE AGOSTO DE 2022.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINATURA

DISTRIBUIDORA SIQUEIRA

SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA - DISTRIBUIDORA SIQUEIRA

R PERNAMBUCO, 452 - BARREIRINHAS

BARREIRAS - BA

CEP: 47810-710 FONE: (77) 9999-5744

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.516

SÉRIE: 1

FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2922 0918 6701 5200 0167 5500 1000 0005 1611 0000 5164

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129221345795844 - 08/09/2022 14:48:56-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

174637402

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CTF

18.670.152/0001-67

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR		ALÍQUOTA	
										ICMS	IFI	ICMS %	IFI %
100791	ALCOOL LIQUIDO 70o	22089000	0 102	5102	CX	6,0000	84,0000	504,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100889	DETERGENTE	34029011	0 102	5102	LT	12,0000	4,2000	50,40	0,00	0,00	0,00	0	0

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2022
CONCEDENTE PREFEITURA
DE BARREIRAS / BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS

EM 30/09/2022

ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL


EM 30/09/2022

ASSINATURA

Dados da TED

Banco Destino 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência Destino 911 - SICREDI U.F.M.S.
Conta Destino 20325-5
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA DISTRIBUIDORA
CPF/CNPJ do Favorecido 18.670.152/0001-67
Data da TED/Agendamento 09/09/2022
Data e hora da Efetivação 09/09/2022 12:12
Valor R\$ R\$ 2.078,10
Finalidade Pagamento de Salários
Descrição da Transferência REF AGOSTO
Situação Transação efetuada com sucesso.
DULMUMteiPVsNowx2PXHy0oskhtQxR3/e5AAftU+FilaEmFKQMby2/YQV9NPZK7M

45

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002294/2022.E

Nome/Razão Social: **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA**
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**
Inscrição Municipal: **000021731** CPF/CNPJ: **18.670.152/0001-67**
Endereço: **RUA PERNAMBUCO, 452**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-710

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 21/09/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1600007334040000119230090002294202206239

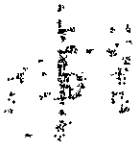


ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM Geo J. R.
ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223374579

RAZÃO SOCIAL	
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
174.637.402	18.670.152/0001-67

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

SINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA**
CNPJ: **18.670.152/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:42 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022. /

Código de controle da certidão: **CFCC.7FD2.0186.38F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.670.152/0001-67

Razão Social: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA

Endereço: RUA PERNAMBUCO 452 / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2022 a 03/10/2022 ✓

Certificação Número: 2022090403304415995979

Informação obtida em 08/09/2022 16:57:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.670.152/0001-67

Certidão nº: 29649577/2022

Expedição: 08/09/2022, às 17:00:04 ✓

Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.670.152/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: ROBSON NEY SILVA

CNPJ: 21.689.353/0001-10

RUA SANTA CUSTÓDIA, Nº 481

BOA VISTA- BARREIRAS-BA

CEP: 47.810-641

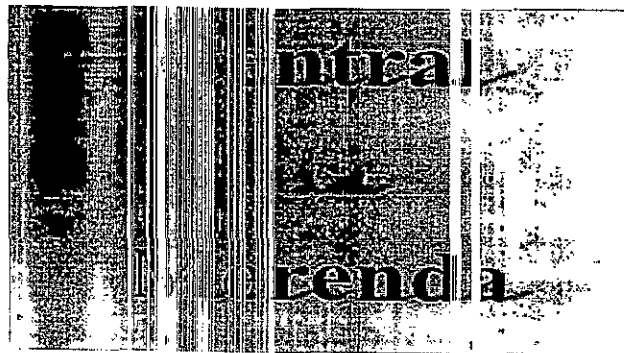
CONTATO: ROBSON NEY

EMAIL: elivansuperbom@yahoo.com.br

TELEFONE: (77) 98149 1617

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL: AG 0231-3 C/C 60041-5

**COTAÇÃO ALIMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 3,99	R\$ 4.309,20
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,35	R\$ 3.132,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,49	R\$ 5.926,80
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,70	R\$ 8.316,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,60	R\$ 24.192,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,65	R\$ 69.480,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,15	R\$ 2.325,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,65	R\$ 14.040,00
VALOR TOTAL: (CENTO E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E					R\$ 138.273,60
SESSENTA CENTAVOS).					

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,89	R\$ 272,16
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,00	R\$ 2.664,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,99	R\$ 215,28
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,60	R\$ 259,20
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,80	R\$ 1.792,80
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,75	R\$ 855,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,90	R\$ 1.112,40
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,29	R\$ 617,76
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,95	R\$ 644,40
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,99	R\$ 719,28
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,40	R\$ 6.508,80
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,30	R\$ 6.069,60
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,59	R\$ 3.498,48
VALOR TOTAL: (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZESSEIS					R\$ 25.229,16
CENTAVOS).					

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/07/2017

ROBSON NEY SILVA - ME
 CNPJ: 21.689.353/0001-10

21.689.353/0001-10
 ROBSON NEY SILVA-EPF
 Rua Santa Custódia, Nº 481
 Barreiras / CEP: 47.810-641
 Barreiras-BA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA

CNPJ: 18.670.152/0001-67

RUA PERNAMBUCO, Nº 452

BOA VISTA- BARREIRAS-BA

CEP: 47.810-710

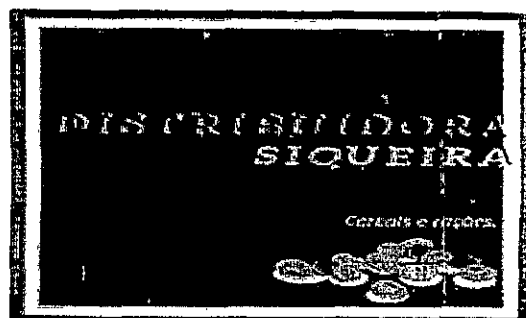
CONTATO: SULIMAR LEITE

EMAIL: distribuidorasirqueira@outlook.com

TELEFONE: (77) 3612 7771

DADOS BANCÁRIOS:

COOPERATIVA SICREDI: AG: 0911 C/C 20325-5

**COTAÇÃO ALIMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 3,90	R\$ 4.212,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,30	R\$ 3.096,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,40	R\$ 5.808,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,65	R\$ 8.262,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,00	R\$ 23.760,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,50	R\$ 68.400,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 15,90	R\$ 2.289,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,60	R\$ 12.960,00
					R\$ 135.267,60

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,75	R\$ 252,00
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 36,00	R\$ 2.592,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,90	R\$ 208,80
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,50	R\$ 252,00
5	LUVAS PLÁSTICA	CX	36	R\$ 49,00	R\$ 1.764,00
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,50	R\$ 846,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,20	R\$ 604,80
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,85	R\$ 637,20
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,95	R\$ 716,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,00	R\$ 6.048,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,00	R\$ 3.456,00
					R\$ 24.937,20

SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 397.808.481-34
RG: 1240436, SSP-DF

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM ORIGINAL
EM 20/07/2010

18.670.152/0001-67
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
RUA PERNAMBUCO, Nº 452
BAIRRO: BARREIRINHAS
CEP: 47.810-710 - BARREIRAS - BA



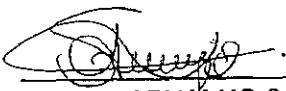
IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSIONTE
 EMPRESA: ROCHA DE CARVALHO & DE
 OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 CNPJ: 24.101.334/0001-10
 RUA SANTA CUSTÓDIA Nº 367
 BOCA VISTA - BARREIRAS-BA
 CEP: 47.810-641
 CONTATO: PABLO FEINAN
 TELEFONE: (77) 3612 4850

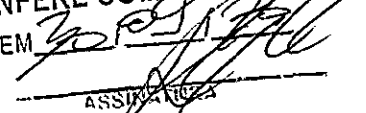
COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 4,10	R\$ 4.428,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,60	R\$ 3.312,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,75	R\$ 6.270,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,79	R\$ 8.413,20
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,90	R\$ 24.408,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,89	R\$ 71.208,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,30	R\$ 6.573,60
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,90	R\$ 2.433,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,69	R\$ 14.904,00
					R\$ 141.950,40

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,95	R\$ 280,80
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,60	R\$ 2.707,20
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 3,10	R\$ 223,20
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,79	R\$ 272,88
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,99	R\$ 1.799,64
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,82	R\$ 857,52
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,99	R\$ 1.115,64
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,49	R\$ 646,56
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 9,15	R\$ 658,80
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 10,20	R\$ 734,40
11	ALCOOL GEL 70°	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70°	CX	72	R\$ 85,00	R\$ 6.120,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 49,60	R\$ 3.571,20
					R\$ 25.539,84


 ROCHA DE CARVALHO & DE OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 CNPJ: 24.101.334/0001-10

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 
 ASSINATURA

24 101 334 0001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Rua Santa Custódia, Nº 367, Qd 45, Lote 11
 Barreirinhas / CEP: 47.810-641
 Barreirinhas-BA

24 101 334 0001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Rua Santa Custódia, Nº 367, Qd 45, Lote 11
 Barreirinhas / CEP: 47.810-641
 Barreirinhas-BA

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000002**
 Data e Hora de Emissão **02/09/2022 11:26:03**
 Data do Fato Gerador **02/09/2022**
 Código de Verificação
AAABGPAC-AUAHCO

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **Local da Incidência**
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANA KESIA BERTOLDO DA SILVA 08731331530**
 Nome Fantasia: **PROFESSORA ANA KESIA**
 Endereço: **RUA CHICO MENDES, 146 LOTEAM. CASCALHEIRA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-396
 CPF/CNPJ: **47.339.683/0001-70** Insc. Municipal: **000023982**
 Telefone: **(77) 9.8159-8757** E-mail: **ana.kesisa7sb@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 170
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **30/09/2022**

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.

EM **30/09/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total	
Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.750,00	1.750,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)
 Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 1 emitida em 02/09/2022 11:11:47



**Banco do
Nordeste**

Comprovante de Emissão de TED

Titular: DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	783 - BARREIRAS
Conta Destino	793039909-6
Tipo de Conta	Poupança
Favorecido	ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO
CPF/CNPJ do Favorecido	087.313.315-30
Data da TED/Agendamento	09/09/2022
Data e Hora da Efetivação	09/09/2022 12:47
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência	REF JULHO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
DULMUMteiPUaWpUyJHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FiliaEmFKQMby245GyFRfsLyI	

42

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

FM



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003037/2022.E

Nome/Razão Social: **ANA KESIA BERTOLDO DA SILVA 08731331530**
Nome Fantasia: **PROFESSORA ANA KESIA**
Inscrição Municipal: **000023982** CPF/CNPJ: **47.339.683/0001-70**
Endereço: **RUA CHICO MENDES, 146 LOTEAM. CASCALHEIRA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-396



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 12/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/11/2022**



Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007515560000121744090003037202208124**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223767692

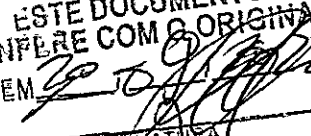
RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	47.339.683/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO 08731331530
CNPJ: 47.339.683/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:13 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2023.

Código de controle da certidão: **F8C9.B50E.522E.38A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

[Assinatura manuscrita]
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 47.339.683/0001-70
Razão Social: ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO 08731331530
Endereço: R CHICO MENDES 146 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-396

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022 /

Certificação Número: 2022081514432008544400

Informação obtida em 15/08/2022 15:29:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
REFERE COM O ORIGINAL
EM 15/08/2022

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO 08731331530 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.339.683/0001-70
Certidão n°: 26072995/2022
Expedição: 12/08/2022, às 16:58:49 /
Validade: 08/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO 08731331530 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.339.683/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/09/2022
ASSINADO



DIGNIVIDA – PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

TFPM 001/2022

CONTRATO Nº 0045/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**, pessoa jurídica de direito privado com sede administrativa à Rua Severino Vieira, 221 – Sala 107 – Centro de Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.369.254-0001 – 70, representada por **Hudson Alves da Silva**, doravante denominado simplesmente contratante e de outro lado a Empresa **ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO**, inscrita sob o CNPJ **47.339.683/0001-70** com endereço à RUA SANTA INES, 25, SÃO SEBASTIÃO, cidade BARREIRAS, tendo como representante a Senhora ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO, Professora, inscrita no CPF: **087.313.315-30** e RG: **2224220928** SSP/BA, doravante denominada simplesmente contratada, ajustam os presentes termos de prestação de serviços que se regerá pelo disposto deste contrato.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: Presente contrato está vinculado exclusivamente ao TERMO DE FOMENTO PMB nº 001/2022, firmado entre o município de Barreiras-BA e a DIGNIVIDA, com o objetivo de manter financeiramente o Centro Social e Educacional Catavento no que tange o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço na condição de **SOCIOEDUCADORA**, para crianças e adolescentes do Centro Social e Educacional Catavento com a caga horária de 36 horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A contratante pagará a contratada, mensalmente, pelo serviço desempenhado o valor de **R\$ 1750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais)**. Por via de transferência bancária.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Fica resguardada a Contratante efetuar o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débito, sendo: CND Trabalhista, FGTS, Municipal, Estadual e Conjunta Federal, após repasse da Prefeitura Municipal de Barreiras.

CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato passará a vigorar a partir de sua assinatura e término com a data de encerramento do Termo de Fomento nº 0001/2022.

CLAUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: Fica assegurada às partes o direito de rescindir o presente contrato, mesmo no período de sua vigência se ambos assim desejarem, bastando apenas a comunicação com dez dias de antecedência formalizado por escrito o aviso de destrato. E fica as partes descompromissadas de qualquer pagamento ou indenização pelo tempo que restar para a expiração do prazo previsto na cláusula quinta.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 20/05/2022

ASSINATURA



DIGNIVIDA - PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA
Rua Severino Vieira, 221 - Sala 107 - Centro - Barreiras / Bahia- BA.
CEP: 47.800-046 CNPJ: 03.359.254/0001-70

CLAUSULA SETIMA - DO VÍNCULO: Os serviços prestados objeto do presente contrato, pela CONTRATADA, não geram nenhum vínculo de trabalho subordinado de regência trabalhista e administrativa.

CLAUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da dotação própria do orçamento vigente da Dignivida oriundo do TERMO DE FOMENTO PMB N° 001/2022, firmado entre esta instituição e o município de Barreiras- BA.

CLAUSULA NONA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Barreiras - BA, para dirimir quaisquer questões originárias deste contrato. Assim ajustadas e contratadas firmam o presente instrumento com duas testemunhas em duas vias de igual teor e forma.

Barreiras - BA., 01 de julho de 2022

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas: _____

CPF: 778.839.555-87

CPF: 034.841.315-33 Michelle Aparecida dos Santos

ESTE DOCUMENTO
LERE COM O ORIGINAL
EM _____

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000003**
 Data e Hora de Emissão **02/09/2022 11:26:42**
 Data do Fato Gerador **02/09/2022**
 Código de Verificação **AAAJGPAD-AUAHCO**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** Local da Incidência
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ANA KESIA BERTOLDO DA SILVA 08731331530**
 Nome Fantasia: **PROFESSORA ANA KESIA**
 Endereço: **RUA CHICO MENDES, 146 LOTEAM. CASCALHEIRA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-396
 CPF/CNPJ: **47.339.683/0001-70** Insc. Municipal: **000023982**
 Telefone: **(77) 9.8159-8757** E-mail: **ana.kesisa7sb@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOÇÃO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 - DIGNIVIDA**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-400
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(00) 9993-3847** E-mail: **dignivida@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR INDIVIDUAL/EDUCADOR REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 01/2019
CONCEDENTE PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
 EM **02/09/2022**
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS.
 EM **02/09/2022**
 ASSINATURA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Valor do(s) Serviço(s)	1.750,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.750,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do(s) Serviço(s)	1.750,00	Total Líquido	1.750,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)



Comprovante de Emissão de TED

Titular: DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA

Agência/Conta Corrente: 092 - BARREIRAS/029104-7

Dados da TED

Banco Destino	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência Destino	783 - BARREIRAS
Conta Destino	793039909-6
Tipo de Conta	Poupança
Favorecido	ANA KESIA BERTOLDO DA SILVA
CPF/CNPJ do Favorecido	087.313.315-30
Data da TED/Agendamento	09/09/2022
Data e Hora da Efetivação	09/09/2022 12:52
Valor R\$	R\$ 1.750,00
Finalidade	Pagamento de Honorários
Descrição da Transferência	REF AGOSTO
Situação	Transação efetuada com sucesso.
DULMUMteiPUaWpUvJHZbLOF8D1GbwyETe5AAftU+FilaEmFKQMby29orzBcmsDry	

43

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003037/2022.E

Nome/Razão Social: **ANA KESIA BERTOLDO DA SILVA 08731331530**
Nome Fantasia: **PROFESSORA ANA KESIA**
Inscrição Municipal: **000023982** CPF/CNPJ: **47.339.683/0001-70**
Endereço: **RUA CHICO MENDES, 146 LOTEAM. CASCALHEIRA**
SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-396



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 12/08/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/11/2022**



Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007515560000121744090003037202208124**



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/08/2022
ASS: [Assinatura]

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223767692

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 47.339.683/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM


ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO 08731331530
CNPJ: 47.339.683/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:57:13 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2023.

Código de controle da certidão: **F8C9.B50E.522E.38A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINADA

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 47.339.683/0001-70
Razão Social: ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO 08731331530
Endereço: R CHICO MENDES 146 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-396

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022 /

Certificação Número: 2022081514432008544400

Informação obtida em 15/08/2022 15:29:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO 08731331530 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.339.683/0001-70
Certidão n°: 26072995/2022
Expedição: 12/08/2022, às 16:58:49 /
Validade: 08/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA KESIA DA SILVA BERTOLDO 08731331530 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 47.339.683/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 12/08/2022
ASSINATURA

RECEBEMOS DE SULMAR LEITE DE SIQUEIRA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 000.000.515
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**SULMAR LEITE DE SIQUEIRA -
DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**
R PERNAMBUCO, 452 - BARREIRINHAS
BARREIRAS - BA
CEP: 47810-710 FONE: (77) 9999-5744

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.515
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2922 0918 6701 5200 0167 5500 1000 0005 1511 0000 5159

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129221345795568 - 08/09/2022 14:46:52-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

174637402

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

18.670.152/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA - (CATA VENTOS)

CNPJ / CPF

03.369.254/0001-70

DATA EMISSÃO

08/09/2022

ENDEREÇO

RUA SEVERINO VIEIRA, 221

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

47805-040

DATA ENTRADA / SAÍDA

09/09/2022

MUNICÍPIO

Barreiras

FONE / FAX

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

14:46:21

FATURA / DUPLICATA

s Formas de Pagamento, Verifique as Informações no Campo de Dados Adicionais

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.075,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR ICMS UF DEST.	VALOR TOT. IRIB	VALOR DA COFINS	VALOR TÓT. DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.075,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SII	Q/CS	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR		ALÍQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
100077	ACUCAR	17011400	0 102	5102	KG	90,0000	3,9000	351,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100135	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0 500	5102	KG	60,0000	3,3000	198,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100208	FLOCOS DE MILHO	11022000	0 500	5102	KG	110,0000	4,4000	484,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100226	OVOS	04071900	0 500	5102	DZ	90,0000	7,6500	688,50	0,00	0,00	0,00	0	0
100144	LEITE EM PD	04022110	0 102	5102	KG	60,0000	31,0000	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100253	PAO DE HOT DOG	19059010	0 500	5102	UN	1800,0000	0,6000	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100191	POLPA DE FRUTAS	20089900	0 102	5102	KG	600,0000	9,5000	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100546	BISCOITO AGUA E SAL	19053100	0 102	5102	CX	6,0000	90,0000	540,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100565	MARGARINA	15171000	0 102	5102	KG	12,0000	14,5000	174,00	0,00	0,00	0,00	0	0

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 20/2022
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS - BA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/PRESTADOS

EM
ASSINATURA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

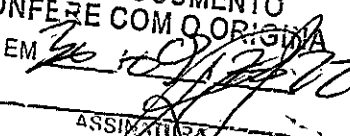
Val Aprox dos Tributos R\$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT
DADOS BANCARIOS, BANCO SICREDI, AG: 0911, C/C: 20.325
5. NOTA FISCAL REFERENTE AS ENTREGAS DO MES DE AGOSTO DE 2022.

RESERVADO AO FISCO

Dados da TED

Banco Destino 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência Destino 911 - SICREDI U.F.M.S.
Conta Destino 20325-5
Tipo de Conta Conta Corrente
Favorecido SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA DISTRIBUIDORA
CPF/CNPJ do Favorecido 18.670.152/0001-67
Data da TED/Agendamento 09/09/2022
Data e Hora da Efetivação 09/09/2022 12:10
Valor R\$ R\$ 11.075,50
Finalidade Pagamento de Fornecedores
Descrição da Transferência REF AGOSTO
Situação Transação efetuada com sucesso.
DULMUMteiPWG3TatXYdncnnayxuCLqUre5AAftU+FiaEmFKQMby2x9XPFv1 agyu

44

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 
ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002294/2022.E

Nome/Razão Social: **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA**
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA SIQUEIRA**
Inscrição Municipal: **000021731** CPF/CNPJ: **18.670.152/0001-67**
Endereço: **RUA PERNAMBUCO, 452**
BARREIRINHAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-710

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 23/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 21/09/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1600007334040000119230090002294202206239



ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

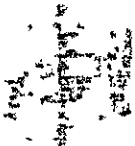
EM ____/____/____

ASSINATURA

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223374579

RAZÃO SOCIAL	
SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
174.637.402	18.670.152/0001-67

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 20/07/2022
ASSINATURA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA
CNPJ: 18.670.152/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:15:42 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **CFCC.7FD2.0186.38F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.670.152/0001-67

Razão Social: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA

Endereço: RUA PERNAMBUCO 452 / BARREIRINHAS / BARREIRAS / BA / 47810-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2022 a 03/10/2022 /

Certificação Número: 2022090403304415995979

Informação obtida em 08/09/2022 16:57:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.670.152/0001-67

Certidão nº: 29649577/2022

Expedição: 08/09/2022, às 17:00:04 /

Validade: 07/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.670.152/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

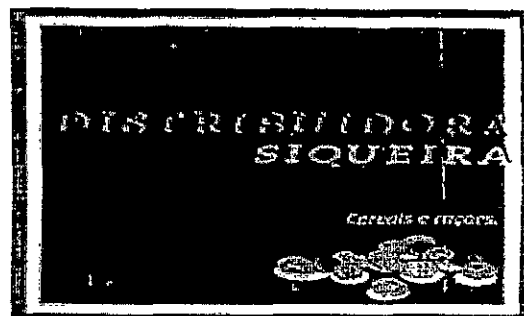
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DOCUMENTO
NÃO É COM O ORIGINAL
EM

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**EMPRESA: SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA****CNPJ: 18.670.152/0001-67****RUA PERNAMBUCO, Nº 452****BOA VISTA- BARREIRAS-BA****CEP: 47.810-710****CONTATO: SULIMAR LEITE****EMAIL: distribuidorasirqueira@outlook.com****TELEFONE: (77) 3612 7771****DADOS BANCÁRIOS:****COOPERATIVA SICREDI: AG: 0911 C/C 20325-5****COTAÇÃO ALIMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 3,90	R\$ 4.212,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,30	R\$ 3.096,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCAO)	KG	1320	R\$ 4,40	R\$ 5.808,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,65	R\$ 8.262,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,00	R\$ 23.760,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,50	R\$ 68.400,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 15,90	R\$ 2.289,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,60	R\$ 12.960,00
					R\$ 135.267,60

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,75	R\$ 252,00
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 36,00	R\$ 2.592,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,90	R\$ 208,80
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,50	R\$ 252,00
5	LUVAS PLÁSTICA	CX	36	R\$ 49,00	R\$ 1.764,00
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,50	R\$ 846,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,20	R\$ 604,80
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,85	R\$ 637,20
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,95	R\$ 716,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,00	R\$ 6.480,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,00	R\$ 6.048,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,00	R\$ 3.456,00
					R\$ 24.937,20

SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA**SÓCIO PROPRIETÁRIO****CPF: 397.808.481-34****RG: 1240436, SSP-DF**

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

18.670.152/0001-67

SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA

RUA PERNAMBUCO, Nº 452

BAIRRO: BARREIRINHAS

CEP: 47.810-710 - BARREIRAS - BA

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

EMPRESA: ROBSON NEY SILVA

CNPJ: 21.689.353/0001-10

RUA SANTA CUSTÓDIA, Nº 481

BOA VISTA- BARREIRAS-BA

CEP: 47.810-641

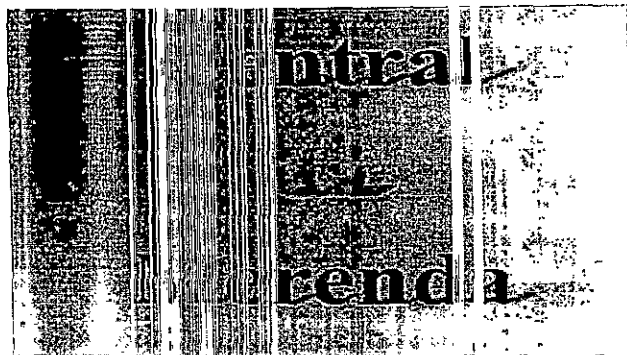
CONTATO: ROBSON NEY

EMAIL: elivansuperbom@yahoo.com.br

TELEFONE: (77) 98149 1617

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL: AG 0231-3 C/C 60041-5



COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 3,99	R\$ 4.309,20
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,35	R\$ 3.132,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCÃO)	KG	1320	R\$ 4,49	R\$ 5.926,80
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,70	R\$ 8.316,00
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,60	R\$ 24.192,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,65	R\$ 69.480,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,15	R\$ 2.325,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,65	R\$ 14.040,00
VALOR TOTAL: (CENTO E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E TÊES REAIS E SESENTA CENTAVOS).					R\$ 138.273,60

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,89	R\$ 272,16
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,00	R\$ 2.664,00
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 2,99	R\$ 215,28
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,60	R\$ 259,20
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,80	R\$ 1.792,80
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,75	R\$ 855,00
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,90	R\$ 1.112,40
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,29	R\$ 617,76
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 8,95	R\$ 644,40
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 9,99	R\$ 719,28
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 90,40	R\$ 6.508,80
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 84,30	R\$ 6.069,60
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 48,59	R\$ 3.498,48
VALOR TOTAL:(VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).					R\$ 25.229,16

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL

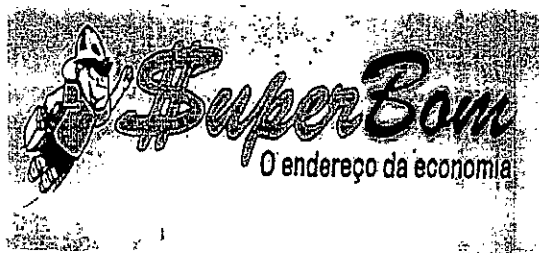
EM

[Handwritten Signature]

ROBSON NEY SILVA - ME
CNPJ: 21.689.353/0001-10

[Handwritten Signature]

21.689.353/0001-10
ROBSON NEY SILVA-EPP
Rua Santa Custódia, Nº 481
Barreiras / CEP: 47.810-641
Barreiras-BA



IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSIONAL
 EMPRESA: ROCHA DE CARVALHO & DE
 OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 CNPJ: 24.101.334/0001-10
 RUA SANTA CUSTÓDIA Nº 367
 BOCA VISTA- BARREIRAS-BA
 CEP: 47.810-641
 CONTATO: PABLO FEINAN
 TELEFONE: (77) 3612 4850

COTAÇÃO ALIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	KG	1080	R\$ 4,10	R\$ 4.428,00
2	FARINHA DE MANDIOCA	KG	720	R\$ 4,60	R\$ 3.312,00
3	FARINHA DE MILHO (FLOCÃO)	KG	1320	R\$ 4,75	R\$ 6.270,00
4	OVOS	DZ	1080	R\$ 7,79	R\$ 8.413,20
5	LEITE EM PÓ	KG	720	R\$ 33,90	R\$ 24.408,00
6	POLPA DE FRUTAS	KG	7200	R\$ 9,89	R\$ 71.208,00
7	BISCOITOS AGUA E SAL	CX	72	R\$ 91,30	R\$ 6.573,60
8	MARGARINA	KG	144	R\$ 16,90	R\$ 2.433,60
9	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UND	21600	R\$ 0,69	R\$ 14.904,00
					R\$ 141.950,40

COTAÇÃO LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHA DE AÇO	UND	144	R\$ 1,95	R\$ 280,80
2	PAPEL HIGIENICO	FD	72	R\$ 37,60	R\$ 2.707,20
3	SACO PARA LIXO 50 L	PCT	72	R\$ 3,10	R\$ 223,20
4	SACO PARA LIXO 100 L	PCT	72	R\$ 3,79	R\$ 272,88
5	LUVAS PARA COZINHA	CX	36	R\$ 49,99	R\$ 1.799,64
6	ÁGUA SANITÁRIA	CX	36	R\$ 23,82	R\$ 857,52
7	DESINFETANTE	CX	36	R\$ 30,99	R\$ 1.115,64
8	DETERGENTE	LT	144	R\$ 4,49	R\$ 646,56
9	SABÃO EM PÓ CX DE 1KG	CX	72	R\$ 9,15	R\$ 658,80
10	SABÃO EM BARRA	PCT	72	R\$ 10,20	R\$ 734,40
11	ALCOOL GEL 70º	CX	72	R\$ 91,00	R\$ 6.552,00
12	ALCOOL LIQUIDO 70º	CX	72	R\$ 85,00	R\$ 6.120,00
13	PAPEL TOALHA	FD	72	R\$ 49,60	R\$ 3.571,20
					R\$ 25.539,84

ROCHA DE CARVALHO & DE OLIVEIRA PEREIRA LTDA
 CNPJ: 24.101.334/0001-10

ESTE DOCUMENTO
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 20/09/2017
 ASS: PABLO FEINAN

24.101.334/0001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Rua Santa Custódia, nº 367, Qd: 45, Lote 11
 Barreiras - BA CEP: 47.810-641

24.101.334/0001-10
 Rocha de Carvalho & de Oliveira Pereira Ltda
 Rua Santa Custódia, nº 367, Qd: 45, Lote 11
 Barreiras - BA CEP: 47.810-641

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000015**
 Data e Hora de Emissão **05/09/2022 20:52:20**
 Data do Fato Gerador **05/09/2022**
 Código de Verificação **AAAGGMAP-CUABIS**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **MARIA JOSÉ DO PRADO LIMA NEVES 01171765592**
 Nome Fantasia: **DONA FAXINA**
 Endereço: **RUA DEPUTADO AMARAL NETO, 872 CASA JARDIM OURO BRANCO BARREIRAS - BA CEP: 47802-294**
 CPF/CNPJ: **45.129.924/0001-20** Insc. Municipal: **000022970**
 Telefone: **(77) 9.9816-3733** E-mail: **MARIAPRADO_LIMA@HOTMAIL.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DIGNIVIDA PROMOCAO DA VIDA HUMANA**
 Nome Fantasia: **DIGNIVIDA**
 Endereço: **RUA SEVERINO VIEIRA, 221 SALA 102 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47805-040**
 CPF/CNPJ: **03.369.254/0001-70** Insc. Municipal: **6429**
 Telefone: **(77) 9.9993-3847** E-mail: **gelsoncultura@gmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA QUALIDADE DE FAXINEIRA REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 05/20
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS/BA

ESTE DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINA
EM 20/09/2022
 ASSINATURA

CERTIFICO QUE OS MATERIAIS/ SERVIÇOS
ALEGADOS FORAM FORNECIDOS/ PRESTADOS.

EM 20/09/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

9700500 - Serviços domésticos

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)